

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----
----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA,**
INICIADA NO DIA 20 DEZEMBRO DE 2005. -----
----- **ACTA NÚMERO TRÊS** -----

----- No dia 20 de Dezembro de 2005, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas e Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim Sousa Carneiro, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Isabel Drago Lobato, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Alfredo Delgado da Silva Preto, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Armando Luís Coelho da Silva, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Manuel Marques da Silva, David Alexandre Ribeiro Valente, Domingos Alves Pires, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braancamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Filipe António Osório de Almeida Pontes, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Álvaro Bau, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Mário Amaral Mourato Grave, João Miguel Martins Ferreira, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Nuno Vaissier Neves Ferro, João Paulo Mota da Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Joaquim Vieira Pires, José Luís Sobreda Antunes, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Rosa do Egipto, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria Idalina de Sousa Flora, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Rodrigues das Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Maria Virgínia Martins Laranjeiro

Estorninho, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, Pedro Miguel Santos de Sampaio Nunes, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Carlos José Pereira da Silva Santos, Carlos Manuel de Melo Barroso, Duarte D'Araújo Jorge Cardoso da Mata, José Luís Português Borges da Silva, Teresa Maria Fernandes Costa, Rui Jorge Lopes Ferreira. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Carlos Filipe Marques Lima, João Augusto Martins Taveira, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Luís Filipe da Silva Monteiro, João Cerveira Corregedor da Fonseca. -

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Rodrigo Moctezuma (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Luís Português Borges da Silva. -----

----- Modesto Navarro (PCP), por dois dias, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Feliciano David. -----

----- Deolinda Carvalho (PCP), por dois dias, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Corregedor da Fonseca. -----

----- Ana Páscoa Baptista (PCP), por dois dias, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Carlos Silva Santos. -----

----- Sílvia Claro (BE), por cinco dias, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Duarte Mata. -----

----- Telmo Correia (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Carlos Barroso. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Rui Jorge Lopes Ferreira. -----

----- José Godinho (PCP), Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, por Teresa Maria Fernandes Costa. -----

----- Justificou a falta o seguinte Deputado Municipal: -----

----- Carlos Lima (PCP), relativamente à presente reunião. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, entrando-se, de imediato, no período destinado à intervenção do público. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **A Sra. D. Maria Madalena Gonçalves Andrade**, moradora na Rua Luciano Cordeiro, 47 – 2º, 1150-212 Lisboa, disse que de novo vinha pedir o apoio da Sra. Presidente da Assembleia para a questão que expôs na última Sessão relativamente ao prédio onde habita, no sentido de que os serviços da Rua dos Machadinhos enviassem, como prometeram, as cartas a todos os condóminos porquanto o inquilino do sótão negava-se a abrir a porta para dar passagem aos empreiteiros para poder fazer o orçamento para a reparação da cobertura, já que ela própria faria a obra. -----

----- Disse que o proprietário do sótão habitou-o inicialmente como inquilino, depois comprou-o, durante os últimos anos fez muito uso da cobertura, deu cabo dela e depois procedeu à sua reparação mas pondo telhas unicamente na parte que cobria o sótão ficando o resto da cobertura por arranjar já que as telhas que colocara não combinavam com o resto das telhas iniciais, e, por isso, tinha o seu andar, que ficava imediatamente abaixo do sótão, completamente degradado. -----

----- Portanto, faltava que fossem enviadas as cartas no sentido da convocação de todos os condóminos para fazerem as obras, não se importando ela, como já referira, de custear a cobertura sozinha. Só que a Câmara recusava-se a dar-lhe licença para ocupar a via pública e sem essas cartas chegarem às mãos de todos os condóminos não conseguia resolver o problema. -----

----- Referiu, ainda, que o processo já passara por várias pessoas na Rua dos Machadinhos, presentemente estava com a funcionária Cecília Henriques, mas, tal como as anteriores, quando procurava saber do processo nunca estava presente. -----

----- (entregou na Mesa documentação referente ao assunto exposto) -----

----- **A Senhora Presidente** disse que a matéria exposta era uma matéria sobre a qual, do ponto de vista legal, não havia intervenção de poderes públicos, mas na parte em que havia intervenção da Câmara a Assembleia Municipal iria fazer um pedido de informação à Câmara, de que lhe daria conhecimento. -----

----- **O Sr. Bernardino Barbas Pires**, morador na Rua da Beneficência, 235 – 3º esqº 1600-019 Lisboa, disse que residia no Bairro do Rêgo há cerca de 40 anos e integrava um movimento de moradores que tem desenvolvido algumas actividades junto da Carris e da Câmara para que o Bairro do Rêgo, situado entre o Hospital de Santa Maria e a Av. de Berna, fosse dotado de transportes públicos em condições. O bairro estava praticamente isolado, tradicionalmente, desde tempos imemoriais, pelo menos quando ele próprio foi para lá existia apenas a carreira 31 que efectivamente representava um “grande 31” para os moradores. Antes, essa carreira vinha de Moscavide, passava pelo Hospital de Santa Maria e pelo Bairro do Rêgo e ia até ao Rossio, há já alguns anos houve obras no Rossio e a Carris encurtou o trajecto até aos Restauradores, e no ano passado, sem auscultar a população, a Carris passara o *terminus* da carreira para a Praça de Espanha. -----

----- Ora, como todos sabiam, o Bairro do Rêgo tinha muitas pessoas idosas, algumas doentes, pessoas pobres que com o encurtamento do percurso dessa carreira tinham custos acrescidos. Já fizeram um abaixo-assinado com a participação da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, cuja Presidente estava presente e tinha uma cópia em seu poder, abaixo-assinado esse que tinha 55 folhos e 1300 assinaturas, que

também no dia 6 do corrente mês foi entregue à Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e foi igualmente enviado à Carris. -----

----- Referiu que os moradores do Bairro do Rêgo não podiam mais suportar essa situação e, por isso, pediam às autoridades, designadamente à Câmara Municipal de Lisboa e à Carris, fundamentalmente à Carris, que resolvesse esse assunto porque os moradores não tinham força para tal. -----

----- Pediu à Sra. Presidente e à Assembleia Municipal que tomassem em suas mãos o referido abaixo-assinado e desenvolvessem todos os esforços, junto do Sr. Presidente da Câmara e do Vereador responsável pelo Pelouro dos Transportes, para que esse problema fosse resolvido. Ou seja, que a carreira 31 voltasse a ter o seu termo nos Restauradores. -----

----- De igual modo pediam que as carreiras 54 e 55, que passavam na Av. das Forças Armadas, ao cimo do bairro, e que ligavam Sete Rios a Entrecampos, tivessem pelo menos uma paragem junto da antiga Bolsa, e o 55, se fosse possível, entrasse dentro do bairro e saísse junto do Gemini na Av. 5 de Outubro. -----

----- **O Primeiro Secretário** perguntou ao município se tinha entregue o abaixo-assinado na Assembleia Municipal, tendo este respondido que foi entregue no dia 6 de Dezembro e que tinha o registo de entrada n.º 1.099, tendo sido também entregue no Gabinete do Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, à Junta e Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e à Lusa que desbloqueara a questão. -----

----- Acrescentou, ainda, que tiveram o prazer de, esta semana, terem sido contactados pelo representante do CDS-PP que, na sequência do abaixo-assinado, queria contactar com os moradores para saber as condições de vida que existiam no Bairro do Rêgo, e os moradores estavam à inteira disposição para esclarecer não só o CDS-PP como qualquer outro partido que os desejasse contactar. -----

----- **O Primeiro Secretário** esclareceu que a Assembleia Municipal já enviara o abaixo assinado ao Conselho de Administração da Carris, com conhecimento à Câmara, solicitando um tratamento o mais rápido possível em relação à matéria em questão. -----

----- **A Sra. D. Anabela de Sousa Bartolomeu Poças**, moradora na Rua Professor Simões Raposo, n.º 18 – 4º Ft. 1600-662 Lisboa, falando em nome de um grupo de moradores de uma zona da cidade denominada Parque dos Príncipes, em Telheiras, disse que pretendiam entregar a todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal uma exposição que referia vários problemas existentes na zona residencial, designadamente em termos de espaços verdes porque os que existiam pertenciam exclusivamente aos condomínios; a iluminação porque existiam duas ruas sem quaisquer tipo de iluminação, concretamente as ruas São Bento Menni e do Impasse que dava para a Rua Simões Raposo, que era uma rua paralela ao eixo Norte/Sul com entradas para garagens e entradas para os prédios; postes de betão de obra que não sabiam se eram de electricidade ou de telefone; parque infantil; barreiras de som para o Eixo Norte/Sul, onde, como todos sabiam, os valores do ruído eram muito acima dos valores normais, quer de dia, quer de noite; e o estacionamento caótico. Mas,

nessa exposição, davam também uma sugestão entre outros assuntos que apresentavam. -----

----- Tiveram, em conjunto com a ART–Associação dos Residentes de Telheiras, uma reunião com o Director Municipal de Ambiente e Urbanismo, Engº Silva Ferreira, com o Director Municipal de Gestão e Urbanismo, Dr. José Menezes Teles, em que estiveram presentes três técnicos das referidas Direcções Municipais, incluindo um arquitecto paisagista, a quem entregaram uma exposição solicitando uma informação sobre o que estaria projectado para a zona em questão, e a única resposta que obtiveram foi que existiria um projecto para um parque infantil mas que a Câmara não teria dinheiro para a sua execução. -----

----- Posteriormente, no dia 5 de Setembro, entregaram ao Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, Dr. Nuno Roque, a dita exposição, e no dia 5 de Dezembro entregaram à Assembleia de Freguesia para conhecimento das forças políticas aí representadas. -----

----- Disse que, com isto, pretendiam chamar a atenção da Assembleia Municipal para os factos descritos e apresentados através de fotografias, para que pudessem auscultar, junto dos Departamentos competentes, quais as respostas que tinham para as questões levantadas. Sabiam que o dinheiro não chegava para tudo, mas face às receitas provenientes dos levantamentos urbanos, face à exiguidade dos espaços em causa e daquilo que pretendiam, havia pelo menos três *items* que poderiam ser resolvidos a curto prazo: -----

----- Primeiro, a iluminação em falta; segundo a remoção dos postes de betão e silos existentes entre eles; e, terceiro, a construção do parque infantil. -----

----- Por outro lado, em relação aos espaços verdes, também consideravam que à excepção do espaço maior delimitado pela Rua Moisés Amzalak, Rua Prof. Luís da Cunha Gonçalves e Clínica Psiquiátrica de São José, onde gostariam de ver um projecto para uma zona verde de lazer, todos os outros espaços que se poderiam considera “espacinhos” não lhes parecia que o arranjo dos mesmos fosse assim tão dispendioso que não se pudessem realizar a curto prazo, assim como a plantação de árvores nos passeios. -----

----- Efectivamente, lamentavam que para a zona residencial em causa não tivesse sido concluído um plano de urbanização para os necessários espaços verdes, mobiliário urbano e infra-estruturas de iluminação adequadas, mas apenas betão com uma volumetria e densidades desmesuradas. -----

----- Terminou dizendo que os moradores contavam que a Câmara, uma vez por todas, desse resposta a essas reivindicações a bem da qualidade urbana que por direito tinham, e que continuavam disponíveis para participar em qualquer reunião com os pelouros da Câmara que estudassem uma solução para os problemas inventariados, e a acompanhar, em conjunto com os órgãos autárquicos, o projecto de reabilitação urbana e paisagística do espaço expectante do Parque dos Príncipes, para o que ficavam à espera dum contacto a breve prazo.-----

----- (Entregou na Mesa um *dossier* sobre a matéria que apresentou) -----

----- **A Senhora Presidente** disse que fariam distribuir a documentação apresentada. -

----- **O Sr. Humberto Tavares Norton da Costa**, morador na Av. João Paulo II, Edifício Central da Cotovia, 3º 2970 Sesimbra, disse que vinha para abordar uma questão que já foi referida pelo município que interveio em segundo lugar, que tinha a ver com a questão do encurtamento de carreiras pela Carris. Não era só a carreira 31, era também a 51 e outras carreiras que estavam a ser encurtadas, era uma pescadinha de rabo na boca já que cada vez andavam menos pessoas nos transportes públicos e por via disso cada vez mais as carreiras eram encurtadas, e portanto seria bom que a Câmara também pudesse intervir a esse nível. -----

----- Depois, fez votos de um bom Natal e um bom ano de 2006 para a Assembleia Municipal e para a Câmara, em especial para o Sr. Presidente da Câmara a quem endereçou as maiores felicidades no desempenho do seu cargo, nomeadamente no que tinha a ver com o *dossier* OTA em que tinha uma posição que, no seu entender, era a mais correcta possível. -----

----- Terminou congratulando-se com a resolução do problema da Junta de Freguesia de Benfica, porque à quinta reunião elegera, finalmente, os membros para o seu Executivo. Por isso, também os parabéns e votos de felicidades, de bom Natal e bom ano de 2006 para o seu Presidente, Sr. Domingos Alves Pires. -----

----- **O Sr. David Manuel de Jesus Marques**, morador na Rua Manuel Teixeira Gomes, lote 66-4º-B, 1900-725 Lisboa, falando em nome da Comissão de Moradores do Bairro das Amendoeiras, disse que interveio na última Sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 22 de Novembro, deixando então um *dossier* à Sra. Presidente e gostaria de ser informado sobre as diligências que entretanto teriam sido efectuadas entretanto. -----

----- **A Senhora Presidente** perguntou ao município se estava a fazer uma intervenção ou a interpelar a Mesa, e tendo o município respondido que estava a interpelar respondeu que este período de intervenção do público não era para isso. De qualquer forma, se era um pedido de informação passava a dar-lha. -----

----- Disse, então, que a Mesa dirigira já à Câmara Municipal um conjunto de formulações de perguntas e, portanto, aguardava as respostas que sobre as várias matérias lhe seriam dadas e assim que tivesse essas respostas naturalmente daria conhecimento daquilo que lhe foi dirigido. -----

----- Seguidamente, terminado o período de intervenção do público, declarou aberto o período se Antes da Ordem do Dia. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS N.ºs 1 e 2** -----

----- **A Senhora Presidente** pôs em apreciação as referidas actas, mas como ninguém se inscreveu para falar sobre o conteúdo das mesmas, de imediato as submeteu à votação, separadamente, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar a acta n.º 1, por unanimidade; -----

----- Aprovar a acta n.º 2, por unanimidade. -----

----- Depois disse que se ia passar à leitura e votação dos três votos de pesar, o primeiro dos quais, subscrito pelo Grupo Municipal do PCP, era relativo ao falecimento do Engº Horácio Simões de Abreu, pai do Engº António Abreu que foi

Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, pessoa que todos conheciam e a quem, neste momento, prestava também, em nome da Mesa, um especial tributo e apresentava condolências sentidas.-----

----- Leu então o referido Voto de Pesar, que tinha o seguinte teor: -----

----- **Voto de Pesar** -----

----- “No dia 13 de Dezembro, faleceu em Lisboa o Engenheiro Electrotécnico António Horácio Simões de Abreu, a quem fora recentemente atribuída a Comenda da Ordem da Liberdade pelo Senhor Presidente da República. -----

----- António Simões de Abreu era pai do Engenheiro António Abreu, que foi deputado desta Assembleia Municipal e Vereador da Câmara Municipal de Lisboa. ---

----- Nasceu em Vouzela, em 1923. Casou na cadeia de Caxias, no decurso de uma das seis prisões políticas que sofreu durante o fascismo. -----

----- Concluiu o curso de Engenharia Electrotécnica dando explicações de Matemática para sobreviver e prosseguir os estudos. Foi o aluno mais classificado em Matemática pelos professores Mira Fernandes e Ferreira de Macedo, tendo recebido o prémio Mira Fernandes. Foi assistente de Ferreira de Macedo no Instituto Superior Técnico até que o regime impediu que prosseguisse a actividade docente, acabando por ser reintegrado naquele Instituto no final da década de 1960. -----

----- Foi professor nas Escolas Marquês de Pombal, Machado de Castro e Eugênio dos Santos e concluiu em 1993 a actividade docente na Escola Náutica Infante D. Henrique. Publicou um livro sobre Números e Variáveis Complexas, as Lições de Métodos Numéricos e Matemática Aplicada à Electrotecnia e um outro sobre episódios da Resistência em Portugal. -----

----- António Simões de Abreu aderiu ao PCP em 1942, tendo integrado a Comissão Central do MUD Juvenil de 1946 a 1948. Participou na campanha e na candidatura de Norton de Matos em 1948, de Ruy Luís Gomes em 1951 e de Arlindo Vicente e Humberto Delgado em 1958. Era um homem firme nas suas convicções políticas e sociais e foi um exemplo notável de eficácia, trabalho e dedicação tanto na vida pessoal como nas suas actividades profissionais e políticas na luta pelo 25 de Abril, pela democracia e pelos direitos dos trabalhadores e do povo português. -----

----- A sua Esposa D. Regina Maria de Abreu, ao Engenheiro António Abreu, aos seus outros dois filhos e a toda a Família, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 20 de Dezembro de 2005, apresenta as mais sentidas condolências, guarda um minuto de silêncio em sua memória e recomenda à Câmara Municipal de Lisboa a atribuição do seu nome a uma rua da Cidade.” -----

----- Finda a leitura, submeteu o Voto de Pesar à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Depois, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória da referida personalidade. -----

----- **A Senhora Presidente** leu depois segundo Voto de Pesar, subscrito pelo Grupo Municipal do PSD, que tinha o seguinte teor: -----

----- **Voto de Pesar** -----

----- “Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 20 de Dezembro de 2005, manifesta o seu mais profundo pesar pela morte, em serviço, do Chefe Sérgio Martins, agente da PSP, expressando os seus mais sentidos pêsames à sua família.” -----

----- Acabada a leitura, submeteu-o à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Seguidamente leu o terceiro Voto de Pesar, subscrito pelo Deputado Municipal Henrique Freitas, do PSD, que tinha o seguinte teor: -----

----- **Voto de Pesar** -----

----- “As Forças Armadas portuguesas têm desempenhado um papel activo no quadro da política externa e no âmbito das organizações internacionais de que Portugal faz parte, honrando e prestigiando o nome do nosso País no mundo. -----

----- No passado dia 18 de Novembro, o País foi surpreendido com a trágica notícia do acidente que atingiu a patrulha de vigilância do exército português, em Cabul, vitimando mortalmente o Primeiro-Sargento João Paulo Roma Pereira e deixando feridos outros três militares, entre os quais, o Cabo-adjunto Horário da Silva Mourão, que infelizmente ainda se encontra em estado grave. -----

----- Perante a trágica morte do Primeiro-sargento João Paulo Roma Pereira, a Assembleia Municipal de Lisboa vem manifestar o seu profundo pesar pela ocorrência e expressar os seus mais sentidos pêsames à família enlutada, em particular, à sua mulher e filha. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa expressa também sinceras condolências ao Exército Português, instituição que o Primeiro-sargento João Paulo Roma Pereira serviu com o maior dos sacrifícios, a própria vida, constituindo este voto de pesar um acto de solidariedade para todos quantos integram o contingente da Força Internacional de Assistência à Segurança (ISAF), em Cabul, desempenhando a sua missão em condições difíceis, defendendo e salvaguardando a paz no território afegão, no quadro do direito internacional, lutando pelos valores da democracia e liberdade no combate ao terrorismo.” -----

----- Finda a leitura do Voto de Pesar, o **Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, em interpelação à Mesa, disse que o BE tinha sempre pesar por qualquer cidadão que morresse em qualquer situação, muito mais quando tal acontecia em teatro de guerra. No entanto, o BE estava contra os considerandos deste Voto de Pesar porquanto estava contra a participação de Portugal nessas guerras, já que Portugal deveria ser uma fonte de paz e não de participação em guerras. -----

----- Portanto, ficavam pesarosos por ter falecido um português, mas não estavam de acordo com os considerandos políticos daqueles que decidiram levar um português para essas situações. -----

----- **A Senhora Presidente** submeteu à votação o aludido Voto de Pesar, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com a abstenção do BE e votos favoráveis das restantes forças políticas. -----

----- Seguidamente, quando anunciou que se ia passar à votação das moções, o **Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, em interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos, disse que era tradição da Assembleia os Deputados Municipais

inscreverem-se para intervir no período de Antes da Ordem do Dia, apreciarem as moções que eram apresentadas e só no final desse período se passar à votação das mesmas. Não era que a metodologia que a Sra. Presidente pretendia seguir fosse má, mas era um facto que não tem sido essa a usual e por isso perguntava se a partir de agora seria assim ou, pelo contrário, iriam continuar com a tradição há muito seguida pela Assembleia Municipal. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que a intenção da Mesa era fazer a apresentação das moções, subseqüentemente abrir um espaço de debate e no final fazer a votação. -----

----- Contudo, como havia um apelo para que se mantivesse aquilo que era a condução tradicional dos trabalhos, a Mesa não via nisso qualquer óbice e, portanto, passava desde já a aceitar inscrições para intervenções. -----

----- Foram apresentadas e estavam já distribuídas as seguintes moções: -----

----- **MOCÃO NÚMERO UM** -----

----- “Tanto a Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, como a Comissão de Moradores do Bairro Azul, tem demonstrado as suas preocupações com a construção do prolongamento da Linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa, na área da nossa Freguesia. -----

----- Foram entregues vários documentos à Edilidade e à Empresa Pública, apelando à necessidade de cooperação e coordenação entre o Metropolitano de Lisboa, a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, no sentido de a obra ser projectada e executada com o menor impacto para os residentes e transeuntes. -----

----- No âmbito do “Processo de Audição Pública, Prévio à Revisão do Plano Director Municipal”, recebeu-se um ofício do Sr. Director do Departamento de Planeamento Urbano, que nos informava que no traçado da linha do Metropolitano, está previsto a salvaguarda da ‘Frente do Bairro Azul’, nomeadamente todas as árvores que aí existem”. -----

----- Posteriormente o atrás citado Sr. Director, reafirma que “as obras do Metropolitano em curso, não afectará a Frente do Bairro Azul”. -----

----- Nos finais de Outubro do ano findo, o Sr. Presidente do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa informa-nos “que nesta data se encontra a rever o projecto da Estação de São Sebastião II de modo a minimizar os impactos à superfície” e “que terão imenso prazer em enviar uma cópia dos mesmos à Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira”. -----

----- A alteração foi imposta pela Câmara Municipal de Lisboa, ao não aceitar a construção da estação a “céu aberto”. Na realidade, foi-nos remetido a alteração e da qual demos conhecimento aos Deputados da Assembleia de Freguesia de São Sebastião da Pedreira. -----

----- Sabemos que se encontra no Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa um projecto para a implantação do “Poço de Ataque Poente”. Localiza-se, onde se encontram os quase centenários Plátanos. -----

----- A pretensão do Metropolitano de Lisboa, é derrubá-los. Estão num local de passagem, de convívio e de encontros. Por debaixo das frondosas copas dos plátanos,

estão instaladas mesas e cadeiras. As árvores, felizmente estão em bom estado fitossanitário, funcionando como “barreira de protecção” ao Bairro, da imensa poluição, tanto sonora como atmosférica. -----

----- Este executivo tem recebido imensos telefonemas, *e-mails* e até abaixo assinados, contra o previsível abate das árvores. -----

----- Numa altura em que se está a decorrer a “Revisão do Plano Director Municipal, o “Plano de Pormenor da Praça de Espanha e Avenida José Malhoa”, “Projecto Urbano Campus de Campolide” e a “Classificação do Bem Cultural como Conjunto de Interesse Municipal do Bairro Azul”, será de todo inqualificável que toda e qualquer obra possa pôr em causa a “Frente do Bairro Azul”. -----

----- Face ao exposto, solicitamos à Câmara Municipal de Lisboa o seguinte: -----

----- 1. Não autorize que o Metropolitano de Lisboa possa abater os plátanos que se encontram no cruzamento da Rua Marquês de Fronteira com as Avenidas Ressano Garcia e António Augusto de Aguiar, nem a instalação do estaleiro, nem a escavação do “Poço de Ataque”; -----

----- 2. Como não pretendemos prejudicar a continuação da obra, sugerimos a deslocalização do estaleiro para as zonas ajardinadas, com pequenos arbustos, relva em mau estado, devido às raízes dos choupos lá existentes. Essas árvores sim estão em más condições fitossanitárias (espaços a necessitarem de serem requalificados); -----

----- 3. O “Poço de Ataque Poente” deverá ser escavado na confluência das Ruas Fialho de Almeida e Marquês de Fronteira, junto aos “jerseys” que cortam a saída de veículos para esta última Rua, agora ocupado por estacionamento selvagem; -----

----- 4. A rua Marquês de Fronteira (junto aos prédios nos 8 e 10), entre a Avenida Ressano Garcia e a Rua Fialho de Almeida, deverá ficar desimpedida para que o trânsito se processe com normalidade.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Nelson Pinto Antunes, do PSD) -----

MOÇÃO NÚMERO DOIS

----- Considerando a proximidade da Época Natalícia, facto desde já devidamente assinalado com a recente inauguração das iluminações de Natal, por parte da C.M.L., traduzindo-se esta mesma Época num conjunto vasto de códigos e simbolismos que fortalecem desde sempre as respectivas comunidades; -----

----- Considerando que um desses símbolos - árvore de Natal gigante - foi colocada na Praça do Comércio, não menos simbólica praça da cidade de Lisboa e de Portugal, apontada justamente como uma das praças mais marcantes da Europa, local igualmente escolhido pela autarquia para as festividades do fim-de-ano; -----

----- Considerando a importância e necessidade em se desenvolverem esforços com vista à requalificação e diversificação dos usos de tal praça, bem como o solucionamento do atravessamento subterrâneo da mesma, matérias que se arrastam, para prejuízo dos lisboetas, ao longo dos últimos anos. -----

----- Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 20 de Dezembro de 2005, delibera: --

----- 1º Congratular-se com a inauguração das iluminações de Natal de Lisboa, por forma a que o simbolismo das mesmas seja assumido na acção futura do Executivo; --

----- 2º Recomendar ao Executivo, a importância e necessidade de uma definição política de actuação para a Praça do Comércio, como um desiderato do actual mandato da C.M.L., por forma a valorizar tão importante espaço público.” -----
----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Pedro Portugal, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO TRÊS** -----

----- Recomendação -----

----- **Estudos sobre o impacto ambiental na saúde pública e riscos do Aeroporto Internacional da Portela** -----

----- “Um aeroporto tem claros impactos ao nível do ruído e, conseqüentemente, da saúde pública, da qualidade do ar, onde não deverá ser descurado o acréscimo de combustíveis e sua concentração no ambiente associado às partidas e chegadas dos aviões nos aeroportos, bem como do risco de acidente, conhecendo-se que uma percentagem elevada de acidentes se verificam na descolagem e na aterragem, pelo que importa conhecer e medir os impactos resultantes da actual localização do Aeroporto Internacional da Portela. -----

----- Assumindo-se que as variáveis de decisão política possam ser distintas e mesmo contrárias às recomendações e propostas apresentadas pelos diversos estudos das diferentes áreas técnicas que incidam sobre uma qualquer matéria, importa no entanto afirmar que a entidade política não pode e não deve tomar decisões sem qualquer conhecimento e avaliação técnica fundamentados. Será por isso cada vez menos tolerável para o cidadão que assim não seja. -----

----- Os estudos conhecidos sobre a localização do Aeroporto Internacional de Lisboa foram feitos com a premissa de que o mesmo não ficaria na cidade da Lisboa, tendo portanto sido direccionados para as localizações apontadas como alternativas - Ota, Rio Frio e outras - mas não para a actual localização, desconhecendo-se por isso quais os custos, impactos e riscos que estão associados à manutenção e/ou adiamento da realocação do Aeroporto Internacional da Portela. -----

----- Neste sentido e: -----

----- Considerando os sucessivos anúncios da realocação do Aeroporto Internacional de Lisboa, aparentemente não resultantes de qualquer novo conhecimento técnico aprofundado sobre os diversos impactos na cidade e a sua manutenção na actual localização; -----

----- Considerando o desenvolvimento legislativo dos últimos anos na área do ruído e em particular o D. Lei n" 292/2000, de 14 de Novembro (Regulamento Geral do Ruído); -----

----- Considerando-se serem já conhecidos alguns dos impactos sonoros nos diferentes níveis da vivência da cidade; -----

----- Tendo em consideração que o relatório da NAER “Análise do encerramento do Aeroporto da Portela e plano de realocação e gestão preliminar do aeroporto”, de Abril de 2002. inventaria as potenciais áreas de contaminação ambiental - do solo e da água subterrânea - resultante de fugas de combustível; -----

----- Sabendo-se que do ponto de vista da ocupação do território se continuará a implementar na área envolvente do actual Aeroporto, durante os próximos anos, um

dos mais importantes projectos de desenvolvimento da cidade, com a consequente concentração de muitos milhares de pessoas no empreendimento da Alta de Lisboa; ---
----- Tendo as entidades públicas, a todos os níveis da, Administração, a obrigação da defesa dos cidadãos e que a mesma impõe um posicionamento activo e responsável dos órgãos que a compõem; -----

----- Os eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes” na Assembleia Municipal de Lisboa propõem a aprovação da seguinte recomendação: -----

----- Que o Município de Lisboa diligencie junto das entidades competentes, nomeadamente, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. e da ANA, no sentido de, com a máxima brevidade, serem efectuados, os que entretanto não foram feitos e entregues a esta Assembleia, estudos de impacto ambiental - sobre o ar, o ruído e a monitorização da contaminação de solos e água subterrânea bem como de avaliação do risco de acidente aéreo na área de influência do Aeroporto Internacional da Portela, dotando assim as autoridades e os cidadãos do conhecimento necessário para as tomadas de decisão, que incluam novos programas de segurança, de evacuação, de rasteio de saúde, entre outros, no âmbito de uma Administração aberta e promotora da participação, responsabilidade e cidadania, bem como ajude a esclarecer o seu respectivo posicionamento político - adiamento ou não, manutenção e ou. realocação - sobre o Aeroporto de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Sobreda Antunes, do PEV) -----

----- **MOCÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- Recomendação -----

----- **Quinta de Nossa Senhora da Paz** -----

----- “A Quinta de Nossa Senhora da Paz localiza-se na Estrada do Paço do Lumiar, n.º 5, tendo nas suas imediações, entre outros, o Templo Radha Krishna da Comunidade Hindu em Portugal, a Ermida de S. Sebastião, a casa onde morreu Cesário Verde, o Polo Tecnológico do Lumiar e os Museus do Teatro e do Traje. -----

----- A Quinta possui no seu interior um palacete com edifícios anexos, jardim com lagos e tanques, relógio de sol, um pavilhão desportivo, dispendo também de um riquíssimo conjunto de painéis de azulejos oitocentistas, parcialmente pilhados, encontrando-se o agregado num avançado estado de degradação. -----

----- Em Abril de 2001, os órgãos autárquicos da Freguesia do Lumiar deliberaram, por unanimidade, devolver o espaço à população, solicitando à Câmara a recuperação ambiental e paisagística dos seus equipamentos culturais e desportivo. Nela funcionou uma escola de ensino básico, então substituída pela Escola EB 1 e JI do Alto da Faia, bem como a Divisão dos Núcleos Dispersos de CML. -----

----- Em Maio de 2002, o Departamento das Estruturas Verdes da CML terá chegado a elaborar um projecto de requalificação para a zona. Porém, desde então, a Câmara apenas se pronunciou pela utilização do espaço para o enceramento da 21ª Edição ModaLisboa Sport, ou ponderou ceder temporariamente as instalações à Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas (APAP), que entretanto as não aceitou, ou a

considerou para a nova localização da Academia Portuguesa de História, reconhecendo a Câmara tratar-se de uma propriedade “muito bonita, embora a edificação não estivesse bem conservada”. -----

----- Considerando o reconhecido estado de abandono em que se encontra o valioso património da Quinta e a inexistência de um qualquer recente programa de intervenção; -----

----- Considerando ainda a necessidade de preservar e devolver este conjunto arquitectónico ao usufruto público; -----

----- Considerando por fim, que esse património deve ser salvaguardado de interesses imobiliários ou da eventual tentativa de aí serem construídos condomínios fechados, à semelhança de outros já existentes no Paço do Lumiar; -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência de presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- Elabore, ouvindo os órgãos autárquicos do Lumiar, um projecto integrado e calendarizado que contemple a urgente recuperação ambiental e paisagística dos equipamentos culturais e desportivo da Quinta de Nessa Senhora da Paz, tendo em vista a sua reabertura ao público.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Sobreda Antunes, do PEV) -----

MOCÃO NÚMERO CINCO

----- Voto de Pesar, já transcrito e votado no início deste período. -----

MOCÃO NÚMERO SEIS

----- “Considerando a decisão do Ministério da Saúde de desactivar a curto prazo os hospitais de S. José, Santo António dos Capuchos e de Santa Maria do Desterro, todos eles no Município de Lisboa; -----

----- Considerando a importância de que estes hospitais se têm revestido na prestação de cuidados de saúde a todos os lisboetas; -----

----- Considerando que não é conhecido qual o projecto dos hospitais de substituição que podem vir a ser construídos em alternativa; -----

----- Considerando que é imperioso e urgente a substituição destes três hospitais e de outros em iguais características por unidades de saúde modernas e funcionais; -----

----- Considerando que o processo de encerramento de hospitais deve decorrer em paralelo com o processo de construção de hospitais de substituição; -----

----- Considerando que a necessidade de a construção de novos hospitais em Lisboa deve ter em conta a demografia da cidade de Lisboa; -----

----- Considerando que o encerramento de 3 hospitais que detêm mais de 1.200 camas irá introduzir claras entropias na rede de cuidados de saúde em Lisboa a exigir ajustes significativos a vários níveis (urgências, consultas de referenciação, articulação com os cuidados primários de saúde, etc.); -----

----- Considerando ser imperativo que os lisboetas mantenham de forma continuada os cuidados de saúde a que têm direito; -----

----- Considerando as obrigações de que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Lisboa detêm na defesa dos interesses dos Lisboaetas. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa reunida a 20 de Dezembro de 2005 delibera: -

----- 1. Solicitar ao Sr. Ministro da Saúde informação sobre a calendarização de encerramento dos hospitais acima referidos e de qual a programação prevista para a construção de hospitais de substituição; -----

----- 2. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa que assuma um papel activo no processo de renovação dos Hospitais de Lisboa, nomeadamente no que se refere ao próximo PDM; -----

----- 3. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa que crie urgentemente os mecanismos necessários para que o processo de encerramento dos hospitais de S. José, Santo António dos Capuchos e de Santa Maria do Desterro e a construção dos novos hospitais seja acompanhado permanentemente pela edilidade, junto do Ministério da Saúde, de forma a garantir a melhor qualidade de saúde a que os lisboetas têm direito;-

----- 4. Seja dado conhecimento destas deliberações ao Sr. Ministro da Saúde.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Jorge Penedo, do PSD) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO SETE** -----

----- Voto de Pesar, já transcrito e votado no início deste período. -----

----- **MOÇÃO NÚMERO OITO** -----

----- “Considerando a riqueza, diversidade e dimensão artística e cultural da Colecção Berardo; -----

----- Considerando o evidente interesse em que a mesma se mantenha em Portugal, em especial em Lisboa; -----

----- Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 20 de Dezembro de 2005, delibera:-

----- 1. Exortar a Câmara Municipal de Lisboa a desenvolver, em conjunto com o Ministério da Cultura, todas as diligências necessárias a que a Colecção Berardo fique sedeadada em Lisboa, dessa forma garantindo a sua permanência em Portugal e constituindo um novo pólo de interesse artístico e cultural na Cidade. -----

----- 2. Dar conhecimento desta Moção ao Ministério da Cultura.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO NOVE** -----

----- **Pela revogação das normas mais gravosas do Código do Trabalho** -----

----- “A Proposta de Lei n.º 35/X, apresentada pelo Governo à Assembleia da República, visa, segundo os seus autores, proceder à alteração de diversas disposições do Código do Trabalho e da respectiva regulamentação, a fim de evitar as consequências da crise da contratação colectiva e repor o princípio do tratamento mais favorável de modo a conferir o direito do trabalho a sua natureza de mínimo de protecção do trabalhador. -----

----- Estes objectivos, que constam da declaração de voto do Partido Socialista, aquando da votação do Código do Trabalho e foram as bases das posições que assumiu enquanto oposição foram, na sua essência, incorporados no Programa do Governo e objecto de compromisso com os trabalhadores eleitores. -----

----- Então o PS partia do reconhecimento de que o Código do trabalho desequilibrava as relações laborais e não respondia aos problemas fundamentais dos nossos dias no mundo do trabalho, representando um retrocesso nos direitos laborais. -----

----- A referida. Proposta de Lei, votada na Assembleia da República no passado dia 7 de Dezembro, não reflecte a posição do PS enquanto oposição, distancia-se profundamente das alterações então propostas e não respeita o programa do Governo. Constitui, sim, uma cedência aos desígnios patronais que, desde o início do processo de alteração, ameaçavam que não haveria mais contratação colectiva em Portugal se o Governo reintroduzisse o princípio do tratamento mais favorável e pusesse termo ao princípio da caducidade das convenções. -----

----- Ao excluir o princípio do tratamento mais favorável da Proposta de Lei, o Governo não só não cumpriu os compromissos assumidos com os trabalhadores, como perdeu a oportunidade de repor a natureza social do direito do trabalho. -----

----- Assim a Proposta de Lei: -----

----- a) Não inclui o princípio do tratamento mais favorável, o que se traduz ainda, numa opção política de não assumir que o direito do trabalho deverá constituir todo ele, um mínimo de protecção dos trabalhadores; -----

----- b) Mantém o princípio da caducidade das convenções colectivas, o que tem contribuído para acentuar o boicote à contratação, pela parte patronal particularmente no sector industrial; -----

----- c) Mantém a arbitragem obrigatória, no poder discricionário do Governo e, conseqüentemente, o poder de determinar quais, em concreto, as convenções que serão objecto de caducidade, em clara violação das normas constitucionais da OIT, que proíbem a ingerência da Administração na contratação colectiva; -----

----- d) Reduz os efeitos decorrentes da cessação da convenção colectiva, circunscrevendo-os à manutenção da aplicação do regime da convenção cessada apenas às normas referentes à retribuição, categoria, definição de funções e duração do tempo de trabalho, o que, determinando um crescente vazio contratual já objecto de apreciação no Acórdão n.º 30612003 do Tribunal Constitucional, levanta, legitimamente, a sua eventual inconstitucionalidade; -----

----- e) A Proposta de Lei procura, por uma estranha e questionável via, fazer reviver o famigerado art.º 13º do preâmbulo do Código do Trabalho, procurando recolocar em vigor uma norma cujos efeitos jurídicos se encontram cessados desde Dezembro de 2004, sustentando, assim, um novo ataque à contratação colectiva. -----

----- Finalmente, por todo o exposto, a Proposta de Lei não favorece o diálogo e a negociação colectiva, não contribui para o equilíbrio nas relações laborais, favorece a manutenção e o aprofundamento de um perfil de desenvolvimento assente em baixos salários, baixas qualificações e muna precariedade e, conseqüentemente, opõe-se ao desenvolvimento económico e social do país. -----

----- Neste sentido, e porque estas questões atingem todas e todos os trabalhadores e, por isso, todas e todos os que vivem e trabalham em Lisboa, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 20/12/05, delibere: ---

----- 1 - Afirmar o seu entendimento de que não é pela via do ataque aos direitos de quem trabalha que se resolvem os problemas existentes ao nível da contratação colectiva e das relações de trabalho; -----

----- 2 - Afirmar o seu empenhamento em defender e fazer respeitar os princípios do tratamento mais favorável de modo a não permitir que sejam impostas condições de trabalho abaixo dos mínimos da lei geral; -----

----- 3 - Declarar a sua firme determinação contra o bloqueamento da contratação colectiva pela defesa das convenções colectivas e pelos direitos nelas consagrados, bem como pelo efectivo direito à negociação na Administração Pública; -----

----- 4 - Reclamar a revisão das normas mais gravosas do Código do Trabalho com vista a assegurar a defesa do direito do trabalho e da contratação colectiva, enquanto instrumentos de progresso social capazes de romper com um perfil de desenvolvimento assente em baixos salários, baixas qualificações e muita precariedade. -----

----- 5- Remeter a presente Moção aos órgãos de Soberania: Presidente da República, Assembleia da República, Governo e publicá-la em dois órgãos de comunicação social de âmbito nacional.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Modesto Navarro e João Saraiva, do PCP) -----

MOCÃO NÚMERO DEZ -----

----- “A atribuição em Abril de 2003 feita pelo IGAPHE à instituição particular de solidariedade social, Fundação D. Pedro IV, de cerca de mais de um milhar de fogos situados em Marvila, nos Bairro das Amendoeiras e Bairro dos Lóios, veio colocar os moradores dos referidos fogos perante uma situação de grande instabilidade e insegurança quanto ao seu futuro. -----

----- Na verdade, o primeiro acto de gestão desta Fundação, de que sublinhamos, se trata de unia instituição de solidariedade social, foi o de contactar os seus moradores para lhes anunciar aumentos significativos da renda mensal que pagavam enquanto inquilinos do IGAPHE. -----

----- Acresce a este facto, a circunstância de sendo estes moradores inquilinos, não foram contactados de uma forma perceptível e clara, no sentido de se apurar estarem dispostos a – usando o direito de preferência legalmente estabelecido – comprarem os seus fogos em questão. -----

----- Importa também referir que não lhes foi previamente comunicada a intenção da doação desta casas à Fundação, e que os dados pessoais, incluindo as respectivas contas bancárias foram imediatamente consignadas a esta Fundação, violando-se eventualmente assim o princípio da confidencialidade de registos de dados. -----

----- O Partido Socialista não esquece que todo este processo contra os moradores do Bairro das Amendoeiras e Bairro dos Lóios foi efectuada durante o Governo do PSD, com o Dr. Durão Barroso a 1º Ministro e que o Presidente da Câmara era o Dr. Santana Lopes também do PSD. Curiosamente, o Ministro das Obras Publicas que tinha a tutela do IGAPHE era, o Eng. Carmona Rodrigues, o actual Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Esta doação, só foi possível, porque a Câmara Municipal de Lisboa não aceitou receber a titularidade dos respectivos fogos, embora importe. também referir que nenhum partido da oposição recomendou que se aceitasse essa transferência de titularidade sem a garantia da transferência dos meios para a sua conservação. -----

----- Confrontados com esta situação, e perante o natural desespero destes mais de um milhar de moradores que estão confrontados com estes aumentos inoportáveis para as suas bolsas e, também confrontados com uma transferência de propriedade dos fogos onde habitam, sem prévia consulta do seu desejo de uso de preferência na sua alienação, e tendo em conta que foram também eles quem ao longo destes anos se substituíram ao “senhorio estado” na conservação das referidas habitações, o Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal delibere: -----

----- 1º - Que o Sr. Presidente da Câmara Municipal diligencie no sentido de informar esta Assembleia das condições em que esta doação à Fundação D. Pedro IV foi efectuada; -----

----- 2º - Caso se detecte alguma violação da legislação aplicável que a Câmara Municipal manifeste ao governo a sua intenção de reconsiderar da decisão tomada em 2003 e aceite a afectação destes fogos ao património municipal, com o compromisso de imediatamente contactar todos os seus moradores titulares de contrato de arrendamento para apuramento das disponibilidades de alienação dos respectivos fogos, manifestando aos que demonstrarem indisponibilidade para tal, o compromisso de garantir a manutenção do actual regime de rendas; -----

----- 3º - Que a Câmara Municipal notifique a Fundação D. Pedro IV da sua discordância quanto à alteração do regime de rendas que pretende implementar; -----

----- 4º - Que esta Assembleia Municipal de Lisboa. delibere a constituição de uma Comissão Eventual de Acompanhamento do processo de transferência da titularidade destes fogos de IGAPHE para a Fundação D. Pedro IV, assim como da evolução da actual situação, especialmente do regime de rendas aplicável.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, do PS) -----

MOCÃO NÚMERO ONZE

----- “Tendo o Partido Socialista realizado uma visita ao Canil/Gatil Municipal durante a campanha eleitoral, foi possível constatar o estado pouco salubre em que se encontram os animais, nomeadamente a falta de arejamento e limpeza das instalações, o cheiro fétido permanente e os métodos inapropriados de acorrentamento dos cães, em suma, uma situação indigna para animais e trabalhadores. -----

----- Considerando o facto de ter sido construído há pouco anos um novo Canil/Gatil Municipal em Lisboa; -----

----- Considerando as particulares responsabilidades que recaem sobre a CML relativamente a animais no concelho; -----

----- Considerando as especiais preocupações de salubridade que o Canil/Gatil Municipal coloca para pessoas e animais; -----

----- Considerando a necessidade de a CML contribuir activamente para o controlo da população de cães e gatos na cidade de Lisboa; -----

----- Considerando as melhores e mais modernas práticas internacionalmente reconhecidas no domínio do tratamento, recolha e controlo das populações de animais de companhia; -----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal: -----

----- 1. A abertura imediata de procedimento tendo em vista a conclusão das obras de finalização do Canil/Gatil Municipal; -----

----- 2. A nomeação de um responsável pelo Canil/Gatil Municipal, que este seja instalado no Canil/ Gatil, gerindo todo o pessoal e recursos. respondendo perante a Chefe de Divisão; -----

----- 3. A desinfecção imediata e regular do Canil/Gatil; -----

----- 4. A autorização para a realização de esterilizações de cães e gatos a preços reduzidos, abrindo as instalações e os recursos humanos do Canil/Gatil à comunidade; -----

----- 5. A realização de parcerias com a sociedade civil, fomentando a prática do voluntariado no Canil/Gatil e alertando a consciência cívica dos cidadãos para a adopção de animais.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho e pela Deputada Municipal Sofia Dias, ambos do PS) -----

MOCÃO NÚMERO DOZE

----- “1. Considerando a carência de equipamentos culturais existente na cidade de Lisboa; -----

----- 2. Atendendo o elevado estado de degradação do imóvel antigamente denominado «Cinema Paris», sito na Rua Domingos Sequeira; -----

----- 3. Tendo em conta que o referido imóvel está inserido na área de protecção da Basílica da Estrela; -----

----- 4. Sabendo que a 9 de Janeiro de 2003, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa determinou a suspensão imediata dos trabalhos de demolição do edifício, iniciados dois dias antes; -----

----- 5. Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa aprovou por unanimidade a Deliberação n.º 356/CM/2004, para propor ao Governo a declaração por utilidade pública do imóvel, com carácter de urgência, tendo sido até atribuído um valor de expropriação; -----

----- 6. Tendo em conta que a Câmara Municipal de Lisboa decidiu, através da Deliberação acima mencionada, propor ao Governo a autorização de posse administrativa do bem a expropriar, tendo em vista proceder à reconstrução do edifício; -----

----- 7. Atendendo que o referido imóvel possui as condições necessárias para, após a sua recuperação, constituir um pólo cultural de uma imensa zona onde não existe um único espaço cultural, e que interessa aos moradores de parte significativa da Lapa, Campo de Ourique e Santa Isabel. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 20 de Dezembro de 2005, decida: -----

----- 1. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa (C.M.L.) que preste a esta Assembleia Municipal todas as informações disponíveis sobre o processo do imóvel do antigo «Cinema Paris», nomeadamente sobre eventuais projectos existentes para a sua recuperação e posterior utilização; -----

----- 2. Recomendar à C.M.L. que a recuperação do referido imóvel contemple a sua transformação num polo cultural da zona da cidade em que se insere, possibilitando a sua utilização em actividades diversas (tais como teatro, música, cinema, cibernética, canto e outras actividades de índole cultural), principalmente da iniciativa das Juntas de Freguesia da sua zona de influência, associações e grupos de cidadãos; -----

----- 3. Recomendar à C.M.L. que as obras no edifício sejam efectuadas de modo a que todos os elementos patrimoniais pré-existentis sejam recuperados e valorizados, designadamente no que diz respeito à fachada do edifício.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

MOCÃO NÚMERO TREZE

----- “1. Considerando que, segundo as estatísticas, Portugal é o País da Europa onde mais peões morrem ao atravessar a passadeira; -----

----- 2. Tendo em conta que em 2004, em toda a cidade de Lisboa, foram atropeladas 1895 pessoas, das quais 3 acabaram por falecer, ao passo que 230 sofreram ferimentos graves; -----

----- 3. Atendendo a que os idosos e as crianças constituem as faixas etárias mais atingidas; -----

----- 4. Sabendo que na madrugada de 8 de Dezembro de 2005, mais duas pessoas foram atropeladas na Avenida 24 de Julho, tendo uma delas padecido e a outra ficado gravemente ferida; -----

----- 5. Considerando que na madrugada de 17 de Dezembro de 2005, ocorreu um novo duplo atropelamento na referida Avenida, do qual resultaram um ferido grave e um ferido ligeiro; -----

----- 6. Tendo em conta que, de acordo com a Direcção-Geral de Viação, estes atropelamentos tornam a Avenida 24 de Julho uma das mais perigosas de Lisboa para os peões, a par da Avenida Almirante Reis e do Campo Grande; -----

----- 7. Atendendo a que o traçado das ruas e avenidas influencia directamente a velocidade automóvel e que particularmente, a Avenida 24 de Julho conduz ao incumprimento sistemático dos limites de velocidade, uma vez que configura um perfil semelhante a uma via rápida; -----

----- 8. Sabendo que a Câmara Municipal de Lisboa decidiu adoptar medidas de reforço do policiamento na avenida acima mencionada, pretendendo colocar mais semáforos para forçar a redução de velocidade, assim como avaliar possibilidade de instalação de radares de controlo de velocidade, não pretendendo, porém, intervir preventivamente ao nível de um traçado da Avenida que promova a acalmia de tráfego e a segurança pedonal. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 20 de Dezembro de 2005, decida: -----

----- 1. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa (C.M.L.) a urgente requalificação urbana da Avenida 24 de Julho, promovendo um desenho integrado que se traduza numa redução da velocidade automóvel para valores que permitam respeitar as passadeiras de peões; -----

----- 2. Recomendar à C.M.L. que o novo desenho da Avenida 24 de Julho promova a aplicação conjunta de medidas de gestão de tráfego pelo desenho urbano, tais como a redução das larguras de faixa de rodagem, o aumento do espaço pedonal e a sobrelevação de passadeiras; -----

----- 3. Afirmar a necessidade de transformar a Avenida 24 de Julho numa das artérias mais emblemáticas da cidade de Lisboa na sua relação com o rio, potenciando o lazer e o espaço público de qualidade, em alternativa ao actual perfil de via rápida.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

MOCÃO NÚMERO CATORZE

----- “1. Considerando que a recente disponibilização dos relatórios do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (L.N.E.C.) sobre o Túnel do Marquês aos vereadores da oposição na Câmara Municipal de Lisboa (C.M.L.) permitiu o cabal conhecimento do conjunto dos graves problemas, erros e interrogações do projecto;-----

----- 2. Atendendo a que alguns dos problemas apresentados nos relatórios mencionados persistem e agem contra o avanço e conclusão da obra, anunciada para Março de 2006 pelo Presidente da C.M.L., Professor António Carmona Rodrigues, entretanto adiada, dadas as objecções levantadas, nomeadamente as referidas pelo último relatório do L.N.E.C.; -----

----- 3. Tendo em conta que o último relatório do L.N.E.C., de 14 de Novembro de 2005, “confirma a existência de movimentos de abertura e deslizamento na fissura longitudinal do coroamento da galeria da linha amarela (...) questiona de forma muito significativa os pressupostos de base das hipóteses de cálculo (. ..) e entende ser necessário proceder a uma intervenção na estrutura da galeria da linha amarela do ML na zona em causa, previamente ao início das obras de escavação”; -----

----- 4. Considerando que, ao contrário do que foi em várias ocasiões repetido pelos responsáveis políticos da obra, se confirma ainda a inexistência de um projecto específico referente à segurança rodoviária no Túnel, o que deve necessariamente pré-existir a qualquer anúncio da possível abertura de alguns troços entretanto construídos, em oposição ao que as declarações públicas, de 14 de Dezembro de 2005, do Vice-Presidente da C.M.L., Vereador Fontão de Carvalho, podem deixar supor; ----

----- 5. Atendendo a que os relatórios do L.N.E.C. confirmam a ideia, muitas vezes repetida pela candidatura «Lisboa é Gente» e defendida pelo actual Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, de que as soluções estruturais encaradas para o atravessamento das galerias do Metropolitano de Lisboa aconselham à procura de soluções alternativas pelos “riscos importantes para o funcionamento dos túneis do metropolitano”. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 20 de Dezembro de 2005, decida: -----

----- 1. Considerar que o Túnel do Marquês não deve avançar mais para além do ponto útil em que presentemente se encontra, no fim da descida da Av. Joaquim António Augusto Aguiar devendo concluir-se no desnivelamento consecutivo da Avenida Joaquim António Augusto de Aguiar face à Rua Artilharia 1 e Rua Castilho;-----

----- 2. Considerar que o Túnel do Marquês, no troço concluído até ao momento, só deve ser aberto à circulação automóvel após ter sido entregue e aprovado o plano de segurança rodoviária, entendido pelo L.N.E.C. como instrumento essencial para a salvaguarda do funcionamento do próprio túnel em condições minimamente aceitáveis; -----

----- 3. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, enquanto não estiverem concluído o reforço estrutural da galeria da linha amarela do metropolitano (conforme parecer do L.N.E.C.), se proceda reabertura à circulação normal do tráfego no cruzamento da Avenida Fontes Pereira de Melo/troça inicial da Avenida António Augusto de Aguiar e se proceda ao levantamento de todo o estaleiro de obra naquela zona. -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

MOCÃO NÚMERO QUINZE

----- “1. Considerando a Greve Nacional da Administração Local, realizada nos dias 13 e 14 de Dezembro, em defesa dos direitos fundamentais dos trabalhadores postos em causa pelo Governo de José Sócrates, nomeadamente ao nível da aposentação e das carreiras; -----

----- 2. Considerando a participação do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa na referida paralisação; -----

----- 3. Considerando a ausência de respostas ao caderno reivindicativo dos trabalhadores da Administração Local, entregue em São Bento a 8 de Junho de 2005;--

----- 4. Considerando que os trabalhadores lutam pela salvaguarda do vínculo público, o único que garante independência e isenção no exercício de funções públicas; -----

----- 5. Considerando que a greve visa exigir aumentos salariais acima da inflação, melhores condições de trabalho, revisão e progressão de carreiras e contestar o aumento da idade da reforma para os 65 anos; -----

----- 6. Considerando que cerca de 50% dos trabalhadores da Administração Local auferem um salário inferior a quinhentos euros mensais. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 20 de Dezembro de 2005, decida: -----

----- 1. Censurar a política miserabilista do Governo de José Sócrates, pautada pela intensificação da retirada de direitos e degradação dos salários, profundamente penalizadora dos trabalhadores; -----

----- 2. Solidarizar-se para com os trabalhadores municipais, na defesa de direitos como a aposentação e as carreiras profissionais, pela valorização dos salários, contra a destruição dos serviços públicos e pela negociação do caderno reivindicativo do sector. -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

-----**MOCÃO NÚMERO DEZASSEIS**-----

----- Recomendação -----

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Artº 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Considerando que: -----

----- 1. O Grupo Desportivo Operário, com sede na Freguesia de São João de Deus, possui um campo de jogos no Campo Pequeno (Freguesia de Nossa Senhora de Fátima). -----

----- 2. O terreno onde esse campo de jogos se encontra é propriedade da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- 3. A Câmara Municipal de Lisboa não presta qualquer apoio à gestão desse pavilhão. -----

----- 4. Em consequência, as condições do campo de jogos têm-se vindo a degradar, acrescendo a isso a falta de iluminação do local e a insegurança vivida na zona. -----

----- 5. O Clube chegou a ser informado, pela autarquia camarária, de que, face à remodelação que a Praça estava a sofrer o Parque de jogos não seria para manter naquele lugar. -----

----- 6. O Clube com aquele Parque de jogos é fundamental para a vida local e da cidade não tendo condições para manter, nas condições adequadas, o referido Parque. -----

----- Solicita-se que a Câmara Municipal informe do seguinte: -----

----- 1. Que destino pretende dar ao Campo de jogos existente no Campo Pequeno? -----

----- 2. Pretende manter a sua actual localização ou transferi-lo para outro espaço? -----

----- 3. Que apoios foram dados nos últimos 4 anos ao GDO, directamente pela Câmara Municipal de Lisboa, destinados ao parque em causa? -----

----- E propõe-se que seja recomendado à Câmara Municipal de Lisboa o seguinte:-----

----- 1. Que a Câmara Municipal assegure a continuidade da existência do parque de jogos, apresentando um projecto de remodelação (ou criação) e adaptação do mesmo para os fins a que se destina, após definição estabelecida com o Clube e com as juntas de Freguesia de São João de Deus e Nossa Senhora de Fátima. -----

----- 2- Que a Câmara Municipal de Lisboa cumpra as suas obrigações de apoio à gestão corrente do espaço. -----

----- Mais se propõe que seja dado conhecimento desta recomendação ao Grupo Desportivo Operário, às Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesias de São João de Deus e de Nossa Senhora de Fátima.” -----

----- (Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

-----**MOCÃO NÚMERO DEZASSETE**-----

----- Recomendação -----

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Considerando que: -----

- 1. O Bairro do Rego encontra-se mal servido de transportes públicos. -----
- 2. A população tem assistido à diminuição da oferta de transportes públicos. -----
- 3. O percurso da carreira 31 foi reduzido. -----
- 4. Não existem painéis informativos relativos aos horários dos autocarros. -----
- 5. A população, maioritariamente idosa, é a principal prejudicada com esta situação. -----

----- Propõe-se o seguinte: -----

- 1. Que a Câmara Municipal de Lisboa informe as diligências que, em concreto, desencadeou, com vista à resolução dos problemas de transporte no Bairro do Rego.---
- 2. Seja efectuado um estudo com vista à análise das medidas a adoptar para redefinição do sistema de transportes em todo o Bairro do Rego, devendo as suas conclusões serem enviadas às entidades identificadas no ponto 7 desta recomendação.
- 3. Seja solicitado à CARRIS uma forma de assegurar o reforço das ligações decorrente da redução percurso da carreira 31, enquanto o estudo referido no ponto anterior esteja a ser efectuado. -----
- 4. Seja solicitado à CARRIS o estudo da hipótese de que a carreira 54, que liga o Campo Pequeno a Alfragide, faça uma paragem na Avenida das Forças Armadas, entre a Embaixada dos Estados Unidos da América e o Hotel Metropolitan, enquanto o estudo referido no ponto anterior esteja a ser efectuado. -----
- 5. Seja recomendado à CARRIS que instale painéis informativos nas paragens de autocarro do Bairro do Rego. -----
- 6. Seja recomendado à Câmara Municipal de Lisboa que actue no sentido de exigir o cumprimento das medidas constantes dos pontos anteriores. -----
- 7. Que esta recomendação seja enviada à CARRIS, Câmara Municipal de Lisboa, Associação de Moradores do Bairro do Rego e Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.” -----

----- (Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO DEZOITO** -----

----- **ADELINO AMARO DA COSTA** -----

----- **Nos 25 anos da sua morte a homenagem a um democrata** -----

- Falecido com 37 anos, 6 anos após o 25 de Abril de 1974 e apenas no início do que poderia ser uma actividade governativa brilhante, assim terminou uma vida curta mas já atravessada por grandes lutas às quais se entregou sempre de forma generosa. --
- Primeiro ministro da defesa civil do pós 25 de Abril, pretendeu transmitir essa mesma diferença no sentido da modernização de Forças Armadas que não tinham ainda encontrado o seu caminho após as traumatizantes experiências da guerra colonial e do pós 25 de Abril. -----
- Fundador do CDS sofreu a intolerância dos que no PREC se apropriaram da vida política e social em Portugal e tentavam banir todos os que deles discordassem. -----
- Soube resistir sem nunca renegar os princípios Cristãos que constituíam a matriz da ideologia do CDS e acrescentando mesmo a sua marca na adaptação desta matriz à realidade do processo de democratização da nossa sociedade. -----

----- Pela dedicação, brilhantismo e generosidade com que se deu à causa pública pagando tal dedicação com o mais alto preço, a própria vida, propõem os Deputados Municipais do CDS-PP que; -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa aprove um voto de louvor pela memória do Eng.º Adelino Amaro da Costa.” -----

----- (Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

MOCÃO NÚMERO DEZANOVE

----- **30 anos do 25 de Novembro de 1975. 30 anos de Democracia.** -----

----- “Se é verdade que já passou quase 1 mês desta efeméride, a importância desta data justifica que não se perca a oportunidade de a lembrar. -----

----- Em 25 de Novembro de 1975 terminou o período a que se convencionou chamar PREC (Processo Revolucionário Em Curso). -----

----- O PREC representou a tentativa das forças políticas da esquerda não democrática em tomar a liderança do processo iniciado em 25 de Abril de 1974. -----

----- Estas forças, com particular destaque para o PCP e para os partidos tradicionalmente designados de extrema esquerda cuja espinha dorsal se reúne hoje no Bloco de Esquerda, tudo fizeram para boicotar a construção da Democracia tal como nós, Europeus do Ocidente impregnados pelo cristianismo, a entendemos. -----

----- A violência gerada por este processo correu a sociedade e ninguém negará que em todos os campos se terão praticado crimes. Também o CDS terá tido nas suas fileiras tais ovelhas tresmalhadas, mas a diferença é a de que a ideologia dos promotores do PREC era essencialmente antidemocrática e a ideologia do CDS inequivocamente Democrática. -----

----- Assim, não fora o esforço dos militares e muitos outros cidadãos que arriscaram as suas carreiras e as suas vidas nos combates desse dia e a Democracia teria muito provavelmente perecido ou pelo menos sido acorrentada por muito tempo. -----

----- Embora afirmando que o 25 de Novembro não deixou Portugal no caminho que entendia como o melhor, a Constituição estava já impregnada da visão socialista da sociedade, permitiu a recuperação do primado da democracia. -----

----- Infelizmente, a marca socialista da Constituição, a que é bom lembrar apenas o CDS se opôs, só de forma lenta e envergonhada foi sendo apagada, restando ainda muito por fazer nesse sentido. Mas reconhece o CDS que, à data e face às dificuldades do processo, salvar o essencial da Democracia foi obra de gigantes na qual todos os partidos democráticos à direita do PCP participaram. -----

----- Assim, propõem os Deputados Municipais do CDS-PP que: -----

----- Se aprove um voto de louvor a todos os que construíram as condições para o sucesso das acções que em 25 de Novembro de 1975 devolveram Portugal ao caminho da Democracia, e em especial para os que, com risco das suas vidas, executaram as acções militares que concretizaram tais acções. -----

----- Se dê conhecimento desta moção a todos os Órgãos de Soberania, -----

----- Se publique esta moção em jornal diário com difusão no Concelho de Lisboa.”-----

----- (Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

MOCÃO NÚMERO VINTE

----- “Considerando que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa afirmou repetidamente durante a campanha eleitoral que as Obras do Túnel do Marquês, na parte respeitante ao troço próximo do túnel do metropolitano, se encontravam devidamente autorizadas e com parecer positivo por parte do LNEC e da própria Administração do Metropolitano de Lisboa, o que não se veio a confirmar; -----

----- Considerando que contrariando todas as recomendações propostas pelo Partido Socialista e também por outras forças políticas nesta Assembleia Municipal, que recomendavam insistentemente que as obras deste Túnel, terminassem no fim da Av. Joaquim António de Aguiar; -----

----- Considerando também que o PS apresentou nesta Assembleia Municipal uma proposta muito concreta para o desnivelamento da Av. Joaquim António de Aguiar nos cruzamentos com a Artilharia Um e com a Rua Castilho; -----

----- Considerando mais uma vez, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, então Vereador, Eng^o. António Carmona Rodrigues, entendeu ignorar por completo todas as sugestões construtivas que lhe foram sendo feitas; -----

----- Constatando mais esta enorme trapalhada no que respeita a eventual conclusão deste último troço, obra difícil e que poderá implicar riscos importantes para a segurança dos túneis do metropolitano; -----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1 - Recomendar ao Senhor Presidente da Câmara que dê por concluída esta obra com os desnivelamentos das Ruas Artilharia Um e Rua Castilho, desistindo de uma vez por todas de avançar com uma obra no troço cuja segurança total não está garantida; -----

----- 2 - Que o Senhor Presidente da Câmara informe esta Assembleia de todos os custos desta obra, assim como dos pareceres e relatórios já emitidos pelo Tribunal de Contas sobre o mesmo.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, do PS) -----

----- **MOCÃO NÚMERO VINTE E UM** -----

----- **30 anos do 25 de Novembro de 1975** -----

----- **30 anos de Democracia** -----

----- “A data libertadora de Portugal da tutela do regime ditatorial e fascizante foi a Revolução do 25 de Abril. -----

----- No 25 de Abril, para além do MFA, sem o qual tal revolução não teria sido possível, o grande protagonista foi o Povo Português, que saiu para a rua, apoiando os soldados, sargentos e oficiais para uma acção que levou ao derrube do ditador, ao assalto à sede da PIDE/DGS e tornou possível o início do movimento pró-democracia. -----

----- Só assim foi possível a realização de eleições livres para a Assembleia Constituinte, em 25 de Abril de 1975. -----

----- Em 25 de Novembro de 1975, as forças que defendiam a consagração de uma democracia pluralista tiveram de opor-se e derrotar aqueles que pretendiam a instauração de um regime totalitário. -----

----- Foi assim possível consagrar a nova Constituição como uma das mais avançadas do mundo livre, a qual após sucessivas alterações decorrentes da normal evolução da democracia política, manteve o seu carácter avançado, humanista e progressista. -----

----- Nesse sentido, os Deputados Municipais do Partido Socialista, propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere aprovar: -----

----- 1 - Um Voto de Saudação a todos aqueles que lutaram pela democracia antes do 25 de Abril; -----

----- 2 - Um Voto de Saudação ao MFA e ao Povo Português que no dia 25 de Abril derrubaram a ditadura Corporativa/Fascista e devolveram a esperança a Portugal; -----

----- 3 - Um Voto de Saudação àqueles que em 25 de Novembro, souberam interpretar o que Programa do MFA defendia e que as Eleições do 25 de Abril confirmaram, que aquilo de que Portugal precisava era de uma Democracia Pluralista.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, do PS) -----

MOCÃO NÚMERO VINTE E DOIS

Estudos sobre o impacto do aeroporto da OTA em Lisboa

----- “Considerando as informações recentemente vindas a público em alguns órgãos de comunicação social, dando conta da existência de um estudo, encomendado pelo Governo à Roland Berger, sobre o impacto que a construção do novo aeroporto da OTA terá em Lisboa; -----

----- Considerando que, segundo a comunicação social, as conclusões do citado estudo apontam para consequências gravosas na economia Lisboeta, designadamente com uma quebra de 50% no número de turistas do segmento “estada curta” e um prejuízo anual que rondará os 50 milhões de euros; -----

----- Considerando ainda que se afigura essencial que a Assembleia Municipal de Lisboa, tenha conhecimento desse estudo e proceda à sua análise e discussão. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 20 de Dezembro de 2005 delibera: -----

----- Solicitar ao Governo o envio, com carácter de urgência, do referido estudo a esta Assembleia Municipal.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rodrigo Mello Gonçalves, do PSD) -----

MOCÃO NÚMERO VINTE E TRÊS

----- “Saudação aos 30 anos do 25 de Novembro de 1975 -----

----- Comemorou-se mais um aniversário do 25 de Novembro de 1975. -----

----- Convém lembrar que a Liberdade devolvida aos portugueses no 25 de Abril só se tornou efectiva depois dos acontecimentos daquele dia. -----

----- De facto, tais datas completam-se já que se a Revolução de 25 de Abril abriu as comportas que reprimiam o fluir da Liberdade, o 25 de Novembro domou os caudais desordenados que podiam ter levado o País para a guerra civil. -----

----- É bom não esquecer as tentativas que houve de levar Portugal de uma ditadura a outras baseadas nas mais desvairadas teorias. Felizmente, o 25 de Novembro teve a virtude de clarificar a correlação de forças existentes na sociedade portuguesa com a predominância esmagadora dos que defendiam a democracia parlamentar que ficou instalada e que, pouco a pouco, se tem vindo a aperfeiçoar. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 20 de Dezembro de 2005, delibera: -----

----- Recordar a passagem dos 30 anos do 25 de Novembro de 1975, data histórica que consolidou a democracia pluralista em Portugal; -----

----- Recordar e saudar todos aqueles que deram o seu contributo para que nesse dia os valores da Liberdade e da Democracia triunfassem em Portugal.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Ferreira Pereira e Rodrigo Mello Gonçalves, ambos do PSD) -----

MOCÃO NÚMERO VINTE E QUATRO

Voto de Congratulação

----- “A cidade de Lisboa acolheu o Congresso Internacional para a Nova Evangelização (ICNE), sob o signo “Cristo Vivo”, que decorreu de 5 a 13 de Novembro. -----

----- No âmbito da realização deste Congresso, no passado dia 12 de Novembro, a imagem de Nossa Senhora de Fátima percorreu as ruas de Lisboa, sendo a terceira vez nos últimos 80 anos. -----

----- “Queremos testemunhar o nosso compromisso cristão de levar a luz de Cristo a toda a cidade” - disse D. José Policarpo, Cardeal Patriarca de Lisboa. -----

----- Cidade, que nas palavras de D. José Policarpo, é há muito balizada “por marcos que sublinham a confiança filial dos habitantes de Lisboa, tu és há muito tempo para eles, a Senhora de Belém, a Senhora da Saúde, a Senhora da Rocha, a Senhora da Penha de França, a Senhora do Amparo, a Senhora de Fátima, títulos que mostram bem a confiança que a cidade de Lisboa depositam em vós e se reúnem todos na designação de Santa Maria Maior, título da nossa Catedral, a Igreja Mãe desta Diocese de Lisboa.” Porque Nossa Senhora faz parte da nossa cidade e da nossa história, muitos milhares de peregrinos associaram-se a esta procissão, na qual terão participado, segundo dados oficiais divulgados, 500 mil pessoas. -----

----- Foi difícil contabilizar o número de peregrinos, muitos dos quais estavam nas janelas, mas foram muitos milhares que percorreram aqueles quilómetros da nossa cidade associando-se a esta comvente manifestação de fé vivida no dia 12 de Novembro em Lisboa, que culminou com a consagração da Diocese e da Cidade a Nossa Senhora. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa não pode, assim, deixar de assinalar um acontecimento de tão grande dimensão humana e espiritual na vida da cidade, congratulando-se vivamente perante a consagração da Cidade de Lisboa a Nossa Senhora de Fátima.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Henrique Freitas, do PSD) -----

----- **O Deputado Municipal Jorge Penedo (PSD)**, no uso da palavra, disse que ia falar um pouco sobre a Moção n.º 6, que tinha a ver com o anúncio feito, na semana passada, sobre o encerramento do Hospital do Desterro, em Lisboa, que fazia parte do Grupo Hospitalar de Lisboa juntamente com o Hospital de São José e o Hospital dos Capuchos, que iriam ser encerrados a médio prazo. -----

----- Recordou que esses três hospitais representavam cerca de 1.070 camas em Lisboa, o que era um número muito significativo para aquilo que era o panorama hospitalar da cidade, e que tratavam milhares e milhares de doentes por ano. -----

----- Estavam conscientes que esses três hospitais, todos eles originários de conventos, precisavam de ser profundamente reestruturados, mudados e substituídos por novas unidades de saúde mais modernas e funcionais. E, a propósito disso, vinham hoje referidos dois estudos num diário, onde se dizia que cerca de 50% das unidades hospitalares de Lisboa estavam profundamente degradadas e a precisar de ser alteradas por novas instituições. -----

----- Se estavam de acordo em relação a esse encerramento naquilo que se prendia com a substituição por unidades novas, não podiam deixar de estar preocupados com o facto de, apesar desse encerramento ser desejável, não ter sido anunciado em termos temporais e não ter sido devidamente acompanhado por aquilo que deveria ser um plano de substituição pelos novos hospitais, pois falava-se, vagamente, no Hospital de Loures e no Hospital de Todos os Santos, sem que houvesse qualquer calendarização para eles. -----

----- Por isso, pensava o PSD que a Câmara e a Assembleia Municipal não podiam deixar de estar atentas a uma situação que trazia profundas repercussões naquilo que era a vida diária dos utentes e doentes da Cidade de Lisboa. -----

----- Assim, o PSD apresentava essa Moção no sentido de que a Câmara passasse a assumir um papel de maior partilha de responsabilidades, e mesmo de parceria, em relação àquilo que era a renovação do parque de saúde de Lisboa e muito em especial naquilo que era a renovação dos hospitais que faziam parte hoje em dia do Centro Hospitalar de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que o PS apresentara alguns moções, e dessas desejava dar especial destaque àquela que tinha a ver com um problema que se estava a viver na Freguesia de Marvila, concretamente no Bairro das Amendoeiras e no Bairro dos Lóios, relativamente a uma situação de atribuição ou doação de um conjunto de habitações, mais de um milhar de fogos que pertenciam ao IGAPHE, à Fundação D. Pedro IV. -----

----- Isso acontecera em 2003, era outra a gestão da cidade, nessa altura era o PSD que estava no Governo e também na Câmara Municipal, era o Prof. Carmona Rodrigues quem tinha a tutela do IGAPHE, mas também era bom não ignorar que na Assembleia Municipal de Lisboa nenhum partido da oposição concordara com a transferência de propriedade dos referidos fogos para o Município, pelo menos enquanto não estivessem garantidas as verbas para que os mesmos pudessem ter intervenções de conservação. -----

----- O que aconteceu foi que o primeiro acto da Fundação D. Pedro IV, que se dizia uma instituição de solidariedade social, enquanto nova proprietária desses fogos foi avisar os seus inquilinos de que iria proceder à alteração do regime de arrendamento, e com isso trazer consequências inacreditáveis do ponto de vista do aumento das rendas e das situações dos orçamentos familiares. -----

----- Disse que o PS não estava certo de que essa doação, ou venda simbólica, tivesse sido feita dentro de todos os preceitos legais, isto é, que tivessem sido cumpridas todas as normas estabelecidas na legislação, nomeadamente a consulta aos inquilinos dos bairros do IGAPHE sobre se queriam usar, ou não, o direito de preferência. -----

----- Nesse sentido, o que o PS propunha nesta Moção – se fosse aprovada e fazia um apelo muito forte aos Grupos Municipais nesse sentido – era ao fim e ao cabo uma *mea culpa* de todos e que a Câmara Municipal diligenciasse no sentido de novamente estar disponível para assumir a tutela desses fogos se por acaso a lei não tivesse sido cumprida, e que informasse a Fundação D. Pedro IV, porque tinha legitimidade para o fazer, de que não concordava com os aumentos que estavam a ser implementados agora porque eles trariam consequências sociais muito complicadas para a Cidade de Lisboa. -----

----- Por outro lado, propunham ainda que a Assembleia deliberasse constituir uma Comissão Eventual de acompanhamento de todo esse processo, para que pudesse julgar como foi feita a transferência, analisar a acta da transferência, ao fim e ao cabo a acta constitutiva desse processo, assim como analisar também todo o processo de evolução em relação ao aumento das rendas para que pudessem fazer um juízo de valor definitivo, servindo, assim, as populações desses bairros. -----

----- Seguidamente, disse que o PS teria votações diferentes em relação às várias moções, concordavam com a maior parte delas, mas desejava fazer uma ressalva a uma Moção que foi apresentada, porque efectivamente parecia-lhes inadmissível os termos em que estava feita. Referia-se à Moção apresentada pelo CDS-PP sobre o 25 de Novembro, Moção que merecia a clara rejeição do PS não só pela forma mas também pelo conteúdo. Chocava-os a forma, estava mesmo convencido que nem todo o CDS-PP se revia na forma como a Moção estava escrita, mas também os chocava o conteúdo, e o PS viu-se obrigado, porque não entendia que fosse uma data especial a recordar embora fosse uma data importante no caminho da democracia portuguesa, a apresentar também uma Moção sobre esse mesmo tema para repor a verdade e a forma de ver que tinham desses acontecimentos, que foram importantes para a democracia portuguesa mas não foram o acto fundador da liberdade em Portugal, que foi, como era sabido, o 25 de Abril. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra começou por solicitar também à Câmara Municipal algum esclarecimento sobre a questão apresentada numa Moção do PS e igualmente colocada por um morador no período de intervenção do público, relativa à passagem dos prédios do IGAPHE para a Fundação D. Pedro IV, já que esse problema estava a afectar várias centenas de moradores. -----

----- Disse, depois, que o PCP continuava profundamente preocupado com o estilo de gestão da Câmara Municipal de Lisboa. Estavam preocupados com os dados que tinham e com as sucessivas notícias que vinham aparecendo na comunicação social. A Câmara devia ser uma instituição de bem, respeitada, gerida com dignidade, e uma referência para a sociedade civil, mas, infelizmente, a imagem e a prática não apontavam nesse sentido. Eram as negociatas, as investigações da Polícia Judiciária, a

venda de património municipal a retalho, e o distanciamento do pulsar do dia-a-dia da cidade. -----

----- Por isso, exigia-se da parte da Câmara Municipal de Lisboa um esclarecimento à Assembleia, de forma clara e objectiva, sobre as notícias que vieram a público relativamente às buscas da Polícia Judiciária, que tinham a ver com as negociatas da Feira Popular, da Bragaparkes, as permutas de terreno, o Parque Mayer, etc., etc. ----

----- Referiu que desde a primeira hora o PCP denunciara essa situação e apresentara várias queixas e denúncias junto das entidades competentes, nomeadamente junto da Polícia Judiciária e do Tribunal Administrativo. Eram os terrenos do Parque Mayer, os terrenos da Feira Popular, os terrenos do Vale de Santo António, enfim, tanto terreno e tanta má gestão do planeamento da cidade. No caso do Vale de Santo António vendia-se primeiro e planificava-se depois, mas aí também não se entendia a postura do PS porque na Câmara dividia-se fazia coligação com o PSD e aprovava esse negócio. Algumas das razões socialistas eram de imediato apontadas, desde logo a viabilidade da EPUL era uma delas, mas era o próprio Presidente da Câmara que vinha dizer que nunca esteve em causa a viabilidade da EPUL e, portanto, essa teoria caía por terra. Portanto, não se percebia aí a posição do PS, como, aliás, também não se entendia o voto favorável e a assinatura por baixo do BE em relação a esse negócio.

----- Outro negócio que colocava em causa o bom nome da Câmara era, mais uma vez, um episódio relacionado com o Túnel do Marquês. O Tribunal de Contas chumbara uma outra negociata: publicidade do Rock in Rio e outro tipo de publicidade eram obras a mais do Túnel do Marquês! Como era que a Câmara justificava esse negócio da publicidade do Rock in Rio ser obras a mais do Túnel do Marquês? -----

----- Uma outra questão preocupante para a cidade era, segundo disse, a permanente desresponsabilização da Câmara em assuntos chave da vida da cidade, como acontecia, por exemplo, no que dizia respeito à defesa do património da cidade, de que o episódio mais recente tinha a ver com o problema da derrocada de parte do telhado e do muro do Convento dos Inglesinhos, um caso nítido de insegurança e de irresponsabilidade por parte da Câmara. A Câmara não podia lavar as mãos relativamente a esse problema, ela tinha, e devia ter sempre, uma palavra a dizer. -----

----- Terminou dizendo que a cidade merecia uma Câmara mais transparente e que mantivesse uma imagem e uma gestão digna, à sua altura. Mas, infelizmente, a Câmara estava mergulhada em chumbos do Tribunal de Contas, em suspeitas, em buscas da Polícia Judiciária e em negociatas, e por isso se exigia uma explicação. Por parte do PCP continuariam a ser uma oposição construtiva, atenta e interventiva. -----

----- **O Deputado Municipal João Bau (BE)**, no uso da palavra, disse que o motivo desta sua intervenção era apresentar e defender a Moção que o seu Grupo Municipal apresentou relativamente ao edifício onde funcionou o velho cinema Paris, porque para muitos dos presentes evocar o cinema Paris era evocar grandes filmes que ali viram há mais de 30 anos. -----

----- Disse que o edifício do cinema Paris foi inaugurado em 1931, encerrara no final dos anos setenta, foi objecto de uma ordem de demolição em Janeiro de 2003, que foi suspensa dias depois, e já em 2004 houve uma proposta que foi apresentada à Câmara,

pelo Presidente de então, visando a expropriação do cinema Paris referindo que ele poderia ter uma importante função cultural na cidade. -----

----- Face a isso, o BE vinha propor à Assembleia Municipal que decidisse solicitar à Câmara informações sobre o processo desse imóvel, nomeadamente sobre eventuais projectos existentes para a sua recuperação e posterior utilização, e recomendar à Câmara que a recuperação do referido imóvel contemplasse a sua transformação num polo cultural da zona da cidade em que se inseria, aliás na linha do que foi decidido na Câmara, por unanimidade, em 2004, e recomendar também que as obras no edifício fossem executadas de modo a que todos os elementos patrimoniais pré-existent fossem recuperados e valorizados, designadamente no que dizia respeito à fachada. ---

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que analisaram as várias moções que foram apresentadas, e no geral congratulavam-se com a forma como a maior parte delas estavam expressas no sentido de um levantamento e de pedidos de informação sobre variadíssimos assuntos da vida da cidade. Esse era um princípio correcto, era um princípio que o próprio CDS-PP tentaria adoptar no sentido de se constituírem como a voz dos cidadãos na Assembleia Municipal de Lisboa e também como intermediários, se assim se podia dizer, com a Câmara Municipal ajudando na procura de soluções, na procura de informações e na transmissão dessas informações aos cidadãos, ou, que mais não fosse, estimular a Câmara Municipal a que utilizasse os seus instrumentos para resolver os problemas, ou pelo menos dar conhecimento aos cidadãos do estado das coisas. -----

----- É que não era apenas resolvendo os problemas, às vezes eles tinham condicionantes que não permitiam resoluções imediatas, mas o simples facto dos cidadãos sentirem que os seus problemas eram levados a um órgão camarário e que depois havia uma informação sobre o estado das coisas, era muitas vezes suficiente para que os cidadãos se sentissem acompanhados e evitassem certo tipo de problemas sabendo como gerir os defeitos que a cidade ia tendo e que, obviamente, não podiam ser todos resolvidos de uma vez. -----

----- Essa era uma posição de princípio e, portanto, a maioria das moções que iam nesse sentido seriam votadas favoravelmente pelo CDS-PP, mas o seu colega de bancada fazia depois uma apreciação mais fina sobre essa matéria. -----

----- Quanto à Moção que apresentaram sobre o 25 de Novembro, disse que o Deputado Municipal Miguel Coelho referira, e muito bem, que a data constitutiva da liberdade em Portugal era o 25 de Abril, facto com o qual não podia estar mais de acordo e em parte nenhuma tinha dito o contrário. Agora, era também um facto reconhecido, inclusive por muitos e muitos dos camaradas do Deputado Municipal Miguel Coelho, um deles até que bastantes lutas travará nessa altura e era neste momento candidato à Presidência da República, que o 25 de Novembro foi um momento de redenção do 25 de Abril. -----

----- Esta, disse a terminar, era a leitura do CDS-PP. Obviamente nem todos teriam que concordar, mas era a leitura que efectivamente faziam. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, disse que ia referir-se à Moção n.º 19, do CDS-PP, e fazer a apresentação da do seu Grupo

Municipal que tinha a ver com os estudos de impacte ambiental na saúde pública e riscos do Aeroporto Internacional da Portela. Como certamente estariam recordados essa Moção/recomendação já tinha sido discutida e votada na reunião de 18 de Junho de 2002, tendo sido aprovada, por maioria, sem votos contra e apenas com a abstenção do PSD e do CDS-PP. -----

----- Contudo, como os efeitos práticos foram nulos, ou pelo menos não se conheciam, decidiram apresentá-la de novo. A construção do novo Aeroporto Internacional de Lisboa era um projecto com 36 anos, e a confirmarem-se as previsões do Governo a sua construção só iria arrancar em 2010, prevendo o Governo que o actual Aeroporto Internacional de Lisboa só seja desactivado em 1917. Mesmo admitindo que este projecto avançasse faltava portanto muito tempo, e um aeroporto tinha também claros impactes ao nível da saúde pública, onde não deveria ser descurado o acréscimo de combustíveis e a sua concentração no ambiente, associada às partidas e chegadas dos aviões aos aeroportos, bem como do risco de acidentes, pelo que importava medir e conhecer os impactes resultantes da actual localização do Aeroporto Internacional da Portela. Aliás, na última reunião da Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara referira-se à contaminação dos terrenos do actual aeroporto, o que vinha reforçar e necessidade de dar execução a esta Moção/recomendação. -----

----- Portanto, o que recomendavam era que o Município de Lisboa diligenciasse junto das entidades competentes no sentido de serem efectuados estudos de impacte ambiental sobre o ar, o ruído e a monitorização da contaminação do solo e água subterrânea, bem como da avaliação do risco de acidente aéreo na área de influência do Aeroporto Internacional da Portela. -----

----- Seria, portanto, de toda a conveniência que esta Moção/recomendação fosse aprovada e que a Câmara lhe desse execução para evitar situações como as que foram relatadas pelo Sr. Presidente da Câmara na última reunião, onde referiu que, através da comunicação social, foi surpreendido com a contaminação dos terrenos. -----

----- Relativamente à Moção n.º 19, apresentada pelo CDS-PP, disse que o PEV ia votar contra porquanto ela desfocalizava o destino de muitos dos protagonistas desse período. Dizia-se na Moção que estavam no PCP ou no BE, mas havia outros que foram ignorados, que foram para líderes do PSD, que foram para o Parlamento Europeu, que foram para primeiro-ministro e até foram para presidentes da Comissão Europeia! Não deveriam ser esquecidos esses protagonistas desse período! -----

----- Mas esse era um aspecto menor. De facto, estavam contra porque a leitura que faziam desse período não coincidia com o texto da Moção. Depois, também não aplaudiam o facto do CDS se ter oposto, isolado, ao texto que viria a dar corpo à Constituição mais progressista da Europa. -----

----- E, por outro lado, também não podiam branquear, como parecia depreender-se do texto da Moção, os crimes, inequivocamente democráticos, que foram praticados nesse período. No entender do PEV não havia crimes democráticos e crimes antidemocráticos, ou havia crimes ou não havia crimes, nem sequer fazia parte da doutrina essa distinção de crimes democráticos e crimes antidemocráticos. -----

----- Por fim, relativamente à forma envergonhada como foram feitas as revisões da Constituição, disse que o CDS-PP lá saberia como trabalhava porque alinhara sempre nos processos de revisão, juntamente com o PSD e o PS. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que a sua intervenção seria dividida em três pontos: primeiro, a intervenção no 15º Congresso da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses; segundo, a questão de Telheiras ali muito bem levantada no período de intervenção do público; e, terceiro, a Quinta da Nossa Senhora da Paz. -

----- Quanto à intervenção no 15º Congresso da ANMP, disse que como era do conhecimento de todos a ANMP foi formada em 1984, tinha os seus órgãos, e de um desses órgãos fazia parte a representação das Assembleias Municipais, através de um Presidente de Junta. Como todos se lembravam ele próprio foi eleito na última reunião da Assembleia como Presidente de Junta a actuar no Congresso da ANMP, e não podia deixar de transmitir aquilo que se passara nesse Congresso porquanto ficara surpreendido, quando tomara conhecimento da agenda, que um dos pontos era que as freguesias deixassem de fazer parte da ANMP, com a argumentação de que havia a ANAFRE, que havia um diálogo entre a ANAFRE e a ANMP, e, mais do que isso, foi referido que os Presidentes de Junta, ao longo dos últimos anos, tinham uma actuação extraordinariamente diminuta nos congressos da ANMP. -----

----- No entanto, quando se iniciaram os trabalhos, o Sr. Presidente do Congresso anunciara que esse ponto tinha sido retirado da agenda, portanto não foi objecto de quaisquer discussão pelo que não houve alteração nenhuma dos estatutos, mantendo-se, assim, os Presidente de Junta. -----

----- Pela sua parte, e até porque se disse que havia uma actuação muito diminuta dos Presidentes de Junta, sem papel uma vez que nem sequer ia muito preparado para intervir uma vez que não conhecia bem a agenda, na parte respeitante à acção da ANMP para os anos de 2006 a 2009, não quisera deixar de tomar posição lembrando quatro pontos: -----

----- Primeiro, que havia necessidade de se pensar na remodelação e modernização das autarquias tendo em atenção as novas tecnologias; -----

----- Segundo, que havia, neste momento, uma grande concentração das populações nas grandes áreas metropolitanas que traziam diversos problemas, designadamente no âmbito da acção social em matéria de idosos, no âmbito do ambiente quanto ao ruído porque não estava a ser cumprida a Lei do Ruído, e quanto ao desporto, à cultura, aos espaços verdes, à toxicodependência, a segurança e a saúde, e ainda outras questões que agora não referia por falta de tempo; -----

----- Terceiro, a desertificação do interior. Nos últimos 30 anos foram aí investidas avultadas verbas que contribuíram largamente para que o Poder Local se afirmasse e tenha sido um dos pilares da instauração do poder democrático em Portugal, e, na verdade, verificavam hoje que o interior estava desertificado e, mais do que isso, que havia muitas zonas, antigamente florestais, que, não se sabia porquê, anualmente eram objecto de incêndios sem que houvesse uma actuação estratégica nessa matéria para a qual era preciso chamar a atenção. -----

----- Por fim, num quarto ponto, referiu-se à actuação da ANMP no estrangeiro quando houvesse congressos do género, e também o convite que deveria ser efectuado a associações congéneres europeias e a associações de países de expressão portuguesa, incluindo o Brasil. -----

----- Estas, em linhas gerais, foram as questões que abordara, mas não desejava deixar de referir que o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa foi eleito para a Direcção da ANMP, o que para todos os autarcas do Município de Lisboa deveria ser um motivo de orgulho. -----

----- Seguidamente, felicitou a Sra. D. Anabela de Sousa Bartolomeu Poças, residente em Telheiras, pela forma como, no período de intervenção do público, apresentara ali a questão relativa a Telheiras ocidental, o chamado Parque dos Príncipes, uma área onde a sua Junta sempre se interessara para que houvesse desenvolvimento, e esse interesse estava bem patente na requalificação que foi efectuada na Av. Roengten, um espaço que merecia a pena ser visitado pela qualidade que representava, porque, efectivamente, era um espaço que poderiam considerar como um espaço europeu. -----

----- Mas a referida senhora levantara três ou quatro questões que era importante resolver e estava convencido que a Câmara as iria ter em conta, designadamente a questão das barreiras anti-sónicas pois não se justificava que tivessem uma Lei de Ruído e que naquele local os níveis de ruído estivessem a ser seriamente ultrapassados sem que nada se fizesse. Portugal é um Estado de Direito Democrático que se deveria pautar pelo cumprimento das leis que ele próprio fazia, mas neste caso não estava a ser cumprida a lei. -----

----- Por outro lado, no interior verificavam que faltava estacionamento, faltavam zonas verdes e faltava iluminação pública, pelo que deixava um apelo à Câmara no sentido de que não esquecesse que o Parque dos Príncipes tinha esse nome eloquente, mas havia ali qualquer coisa que deveria ser tratada pela Direcção Municipal do Ambiente e também pela Direcção Municipal do Planeamento Urbano. -----

----- Sobre a Quinta de Nossa Senhora da Paz, disse que foi apresentada uma Moção referindo a sua requalificação, e importava dizer que, quer a Câmara, quer a Junta, naquela zona norte da cidade têm tido um papel importante na requalificação das quintas. Por exemplo, chamava a atenção para a Quinta das Conchas, sem dúvida um dos espaços de lazer com mais dignidade que tinham na cidade, e brevemente, lá para Fevereiro ou Março, estaria concluída a requalificação da Quinta dos Lilases, também um espaço muito importante onde a Câmara estava empenhada. -----

----- Efectivamente, a Quinta de Nossa Senhora da Paz era uma zona que estava degradada, que há quatro anos tinha uma escola, tinha a Divisão de Núcleos Dispersos e depois disso a única coisa que se via era os azulejos antigos desaparecerem das paredes do edifício que lá se encontrava. Havia necessidade de fazer a requalificação da quinta, a Junta estava atenta a isso, chamara a atenção já algumas vezes para a necessidade dessa requalificação ser efectuada, e porque ali na zona existia o Museu do Traje e o Museu do Teatro, não se esqueciam de chamar a atenção que com certeza naquele local ficaria muito bem o Museu do Brinquedo e da Criança, que não existia

ainda na cidade. Era preciso ter ideias, era preciso concretizá-las, era preciso ter ambição. -----

----- Mas desejava chamar também a atenção para um espaço próximo, concretamente a lixeira do antigo Vale do Forno, uma zona que precisava ser requalificada, assim como o bairro que lhe estava anexo, o Bairro da Quinta do Olival. -----

----- **A Deputada Municipal Sofia Dias (PS)**, no uso da palavra, referiu que sendo esta a sua primeira intervenção na Assembleia Municipal, desejava assinalar o facto de ser uma mulher a presidir a este órgão, porque, infelizmente, esse era ainda um facto a assinalar. -----

----- Disse, depois, que ia falar, sobretudo, da Moção/recomendação apresentada pelo PS, sobre a situação do canil/gatil municipal, começando então por referir que a forma como tratavam os animais dizia muito sobre as próprias pessoas e, efectivamente, a situação que se vivia no canil/gatil de Lisboa dizia muito mal dos lisboetas. -----

----- Como se podia ler no corpo da Moção, o PS realizou uma visita às instalações do canil/gatil municipal durante a campanha eleitoral autárquica e pôde constatar a situação indigna que se vivia, quer para animais, quer para trabalhadores. -----

----- Não pondo de todo em causa a necessidade de controlar a população de animais errantes existente no concelho, como a própria lei o ditava, consideravam, contudo, que havia várias formas para o fazer e vinham, por isso, chamar a atenção para vários aspectos que constataram como também para outros que eram apontados por associações que procuravam intervir junto do canil/gatil. -----

----- De facto, o cheiro que se sentia nas instalações, e que se podia constatar à distância, era verdadeiramente fétido, pelo que era necessário melhorar a limpeza, o arejamento, e fazer a desinfecção do canil/gatil, diminuindo, assim, a incidência de esgana entre os cães que eram adoptados e que muitos deles vinham a morrer posteriormente. -----

----- Por outro lado, recomendavam também à Câmara Municipal que facilitasse o acesso de voluntários que graciosamente queriam trabalhar para a Câmara em prol da saúde e do bem-estar dos animais, que queriam limpar o canil/gatil, queriam promover acções de adopção e queriam também que fosse permitido realizar esterilizações com a capacidade instalada no moderno canil/gatil que, como todos sabiam, era recente. ---

----- Disse, ainda, que se notava uma quebra na cadeia hierárquica do próprio canil/gatil, e nesse sentido recomendavam à Câmara que nomeasse um responsável que fizesse a intermediação entre o pessoal que trabalhava no canil/gatil e a Chefe de Divisão que para isso seria instalada no próprio canil/gatil. -----

----- Terminou dizendo que consideravam que a situação que se vivia no canil/gatil da Câmara Municipal de Lisboa não era digna de uma capital europeia. -----

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, no uso da palavra, disse que a sua intervenção tinha por fim manifestar o acordo do Grupo Municipal do PCP relativamente à grande parte das moções/recomendações apresentadas para discussão e votação, nesta reunião. -----

----- Contudo, ainda que muito sucintamente, não queria deixar de abordar dois desses documentos, o primeiro dos quais respeitava a um assunto que já hoje ali foi ventilado

no período de intervenção do público, e que também motivara uma recomendação do CDS-PP. Ainda ontem estiveram reunidos com a Comissão de Moradores do Rego e puderam constatar o exemplar processo participativo que essa população vinha desenvolvendo com vista à resolução dos gravíssimos problemas de transporte rodoviário que afectavam claramente a vida da população desse bairro. -----

----- Importava dizer que já durante a passada campanha eleitoral, no programa eleitoral da CDU para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima esse assunto estava indicado como uma das principais reivindicações a ter em conta, e foi também a CDU que promovera uma recolha de mais de 1.300 assinaturas de moradores com vista à tentativa de demonstração da sua grande vontade na resolução desse problema.

----- Estavam cientes que a Câmara Municipal e a Carris conheciam perfeitamente a situação e detinham a informação, aliás carregada de forma muito variada pelos próprios moradores. -----

----- Propunham, assim, que essa Moção/recomendação fosse aprovada e a Câmara Municipal e a Carris pudessem encetar as diligências, o mais urgente possível, com vista à ultrapassagem de uma situação que se reflectia com muita gravidade na qualidade de vida de uma população que, ainda por cima como já hoje ali foi dito, era uma população extremamente idosa e com baixos recursos económicos. -----

----- Sobre a Moção apresentada pelo CDS-PP relativa aos 30 anos do 25 de Novembro, disse que ela reflectia uma visão e uma terminologia, a do CDS-PP, que, obviamente, não era a do PCP. Por isso iam votar contra, e ao fazê-lo não queriam deixar de recordar que, apesar de sucessivas mutilações, a Constituição da República Portuguesa, nascida de Abril, mantinha-se uma Constituição progressista e era o garante da manutenção de uma via democrática e da defesa das liberdades e garantias nas suas diversas vertentes, que merecia ser defendida e que o Grupo Municipal do PCP tudo faria para continuar a defender e a conseguir fazer com que ela fosse por diante. -----

----- Terminou referindo que quanto à Moção n.º 23, sobre a mesma matéria, a posição do PCP iria ser idêntica. -----

----- **O Deputado Municipal António Preto (PSD)**, no uso da palavra, começou por manifestar o seu desacordo pelo facto de fazer a sua intervenção de costas para a Mesa, pedindo, mais uma vez que, se fosse possível, fizesse a sua intervenção da tribuna instalada no palco. -----

----- Após alguns segundos para a mudança de tribuna, disse que era público e notório que tinha grande consideração pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, que veio ali colocar um problema complicado e grave, um problema que envolvia pessoas, que tinha a ver com as condições em que essas pessoas viviam, e que tinha a ver, sobretudo, com um acto desajustado e arbitrário da Fundação D. Pedro IV relativamente a um aumento de rendas que era inaceitável e exorbitante. -----

----- Mas se era um facto que o Deputado Municipal Miguel Coelho veio agora fazer um *mea culpa*, ele efectivamente deveria ter feito a culpa toda porque se aquela população estava nas condições em que estava devia isso à atitude do PS e da maioria de esquerda que no anterior mandato dominava a Assembleia Municipal de Lisboa.

De facto, se essas pessoas hoje viviam um drama, muita dessa responsabilidade era do Deputado Municipal Miguel Coelho que ali tinha funções de liderança. -----
----- Podia-se dizer que fez *mea culpa* e que apresentara uma Moção para defender os interesses dos moradores, mas desejava dizer-lhe que essa Moção não era um remédio mas meramente um expediente dilatório, porque a cessão foi feita pelo Governo e não pela Câmara Municipal de Lisboa. Aliás, bem pelo contrário, a Câmara Municipal, naquela altura, mostrara toda a disponibilidade para aceitar essa cessão. E mais: nessa altura, concretamente em 23 de Março de 2004, o PS expressara-se na Assembleia Municipal contra essa cessão, rompendo com um propósito que tinha sido expresso, em 1995, pelo Sr. Vereador Vasco Franco, quando foi constituída a GEBALIS, em que previa, nomeadamente, que essa empresa viesse a ter também o património habitacional a ser transferido do IGAPHE. -----
----- Portanto, que o Deputado Municipal não lhe levasse a mal que o personalizasse tanto, mas era um facto que a Moção era dele e foi ele próprio que ali apresentara a questão. -----
----- Por exemplo, referia-se na Moção: “Que o Sr. Presidente da Câmara Municipal diligencie no sentido de informar esta Assembleia das condições em que esta doação à Fundação D. Pedro IV foi efectuada”, mas se quem fez essa doação foi o IGAPHE e essa instituição dependia da Administração Central, dependia de um Secretário de Estado do Governo do PS, por que era que o Deputado Municipal Miguel Coelho o não interpelava? Por que era que atirava culpas para onde elas não existiam? -----
----- Depois, o Deputado Municipal Miguel Coelho dizia que a Câmara Municipal notificasse a Fundação, o que era de alguma maneira aceitável, e que se houvesse alguma violação da legislação aplicável a Câmara manifestasse ao Governo a sua intenção de reconsiderar a decisão. Ele próprio já recebera essas pessoas na Assembleia da República assim que teve conhecimento, e o PSD tinha total disponibilidade para ajudar a resolver esse drama, mas ajudar a resolvê-lo de uma forma séria, e o Deputado Municipal Miguel Coelho sabia que para isso não podia ser a Administração Local mas sim que era preciso a intervenção do Governo. -----
----- Por isso, fazia o desafio de que levassem as coisas a peito, que tratassem do drama dessas pessoas, porque era inaceitável que uma Fundação, fosse ela qual fosse, depois de receber o património nas condições em que o recebera, se dispusesse agora a um aumento de rendas tão exorbitante. -----
----- Nessas circunstâncias até entendia, e agora nem falava como Deputado Municipal mas como Deputado da Assembleia da República na condição em que recebera essas pessoas, que o próprio acto legislativo que fazia essa cessão seria, eventualmente, um acto violador da Lei na medida em que não dera aos arrendatários a possibilidade de usarem da preferência nessa transmissão. -----
----- Portanto, deixava esse desafio no sentido de que, de uma forma séria e preocupada, tentassem ajudar a resolver esses dramas, naturalmente com o empenho do Deputado Municipal Miguel Coelho junto do seu Governo para que não ficasse surdo ao drama dessas pessoas. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra para uma interpelação à Mesa e um protesto contra a intervenção do orador anterior, começou pela interpelação dizendo que com toda a simpatia e compreensão que tinha pelo público, ele não se podia manifestar durante as intervenções dos Deputados Municipais e a Sra. Presidente não fizera qualquer reparo em relação a essa matéria. --

----- Passando ao protesto, disse que o Deputado Municipal António Preto costumava fazer intervenções de muita profundidade, mas agora parecia que estava a vender um xarope, numa feira qualquer, para a cura de todos os males do mundo. -----

----- Em primeiro lugar, ele já o fizera ali, e poucos o faziam, em nome do PS, na parte que lhes competia, o *mea culpa* por, em 2003, não terem concordado com a atribuição desses fogos à Câmara Municipal de Lisboa. Mas o PSD – esteve a ler as actas da Assembleia Municipal – não fizera ali nenhuma intervenção a defender essa titularidade. Portanto, não se podia agora misturar tudo, se havia um pecado original esse foi as condições de transferência desses fogos do IGAPHE para a Fundação D. Pedro IV, e quem estava no Governo, nessa altura, era o PSD e não o PS. -----

----- Por isso, que o Deputado Municipal António Preto não viesse agora vender gato por lebre, que não viesse fazer mistificações, que não viesse usar argumentos de grande desonestidade intelectual, porque era o PSD que estava no Governo e essa escritura secreta ninguém a conseguira ver até agora. -----

----- Por conseguinte, o PSD é que sabia em que condições doara essas casas à Fundação D. Pedro IV e em que condições autorizara a Fundação a mudar o regime de rendas. Mas se o Deputado Municipal António Preto estava agora do lado dos moradores ainda bem que assim era, folgava muito em saber isso, mas chegara tarde porque quando estava do outro lado da situação não se preocupara com esse assunto, fechara os olhos e não dissera nada a esse respeito. -----

----- Portanto, foi na altura do PSD que tudo isso aconteceu. Naquela altura o IGAPHE dependia, curiosamente, do Sr. Ministro Prof. Carmona Rodrigues, e não ouvira então o Deputado Municipal António Preto estar minimamente preocupado com as condições de doação dessas casas do IGAPHE para a Fundação D. Pedro IV. -

----- Mas folgava saber que o Deputado Municipal António Preto agora estava preocupado e estava do lado do PS, porque, pessoalmente, tinha consciência de uma de duas coisas: ou o PSD montara isso juridicamente tão bem e, infelizmente, a luta iria ser muito grande para se conseguir algum resultado, ou o PSD foi incompetente, e esperava que o tivesse sido e tivesse feito tantas ilegalidades nessa transferência. que as pessoas que estavam no público, e que lhe bateram palmas ingenuamente, iriam perceber tudo aquilo que o PSD fez e ainda haveria volta a dar à situação. -----

----- Disse, a terminar, que como Deputado na Assembleia da República apresentaria amanhã um requerimento sobre essa matéria, pedindo informações a este Governo, que não era o responsável por esta matéria, no sentido de se poder reverter a situação.

----- Face a nova manifestação do público, a **Senhora Presidente** disse que estava a tentar evitar, por agora, um pedido de contenção, que esperava ter sido percebido, mas ia deixar de o evitar, a partir de agora, e pedir um esforço nesse sentido de cooperação com os trabalhos da Assembleia. E tinha a certeza que o público iria entender. -----

----- **O Deputado Municipal António Preto (PSD)**, em contraprotesto, disse que para que a discussão não se prolongasse porque aquilo que queriam, de facto, era resolver o problema das pessoas que tinham que viver esse drama, apenas referia uma coisa: o Deputado Municipal Miguel Coelho esteve ali de dedo acusador, de dedo em riste e de olhar a chispar, quando aquilo que efectivamente lhe tinha dito foi um desafio construtivo, ou seja, que fosse bater à porta que a tinha que bater para ajudar a resolver o drama dessas pessoas. -----

----- Mas desejava ainda dizer-lhe que se essas pessoas hoje viviam esse drama foi porque naquela altura o património só foi transferido para uma outra instituição – bastava ver as intervenções então feitas pela Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa – porque a maioria da Assembleia não permitira que a Câmara, que mostrara toda a disponibilidade para isso, pudesse aceitar a doação dessas casas. -----

----- Isso hoje contava pouco, o que era preciso era resolver o problemas das pessoas, e esperava vê-lo também na Assembleia da República nessa atitude construtiva, porque se havia alguma responsabilidade ela era toda de uma maioria que inviabilizara que houvesse a transferência do património para o Município de Lisboa e que por via disso ele tivesse sido transferido para uma entidade terceira. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, no uso da palavra, disse que ia falar da Moção n.º 6, apresentada pelo Deputado Municipal Jorge Penedo, do PSD, que tinha a ver com a hipótese de virem a ser encerradas três unidades hospitalares, e começava por se dirigir ao subscritor da Moção solicitando-lhe que, em coerência com aquilo que era proposto, fosse alterado o 5º parágrafo. É que dizia-se nesse parágrafo: “Considerando que o processo de encerramento de hospitais deve decorrer em paralelo com o processo de construção de hospitais de substituição”, e o entendimento do Grupo Municipal do PS era que o encerramento dos hospitais não decorresse em paralelo mas apenas quando pudessem entrar em funcionamento as novas unidades hospitalares, porque entre o plano e a construção decorriam muitos anos como era sabido. -----

----- Depois, no ponto um da parte deliberativa, dizia-se: “... e qual a programação prevista para a construção de hospitais de substituição”. Ora, o PS ia votar a favor da Moção, desde que estas alterações que propunha fossem aceites pelo subscritor, por coerência com as posições que ela parecia conter, mas deveria ser em articulação com a entrada em funcionamento das novas unidades porque, a não ser assim, poderia ocorrer o encerramento das unidades hospitalares e se ainda decorresse a construção das novas não se sabia para onde iriam os utentes. -----

----- Portanto, o PS congratulava-se com esta Moção votando-a favoravelmente, porque isso significava, novamente, a abertura de diálogo entre o Ministério da Saúde e as autarquias. Foi aquilo que sempre se defendeu, pelo menos de 1995 a 1999, quando era então Ministra da Saúde a Dra. Maria de Belém Roseira. Sempre houve articulação entre o Ministério e as autarquias para satisfação dos desejos e aspirações da população. -----

----- Por outro lado, já que estavam preocupados com a saúde da população, propunha, como adenda à Moção, que a Câmara considerasse, em termos de PDM, os terrenos necessários para os equipamentos de saúde. -----

----- Concluiu dizendo que se fossem aceites as pequenas mas substanciais alterações que referira, o PS votaria favoravelmente a Moção. -----

----- **O Deputado Municipal Duarte Mata (BE)**, no uso da palavra, disse que a Moção do BE referente à requalificação urbana da Av. 24 de Julho, tinha a ver com os tristes motivos que vieram a público e todos conheciam, uma série de atropelamentos mortais que tornavam essa avenida numa das mais mortais da Europa. Portugal era o País da Europa onde mais se morria nas passadeiras de peões, e onde as campanhas de sensibilização diziam aos peões: “vamos parar por aqui”, “atenção não acredite no automobilista pare, escute, olhe e só quando não passar nenhum automóvel é que você pode passar”. Mas tinham que inverter essa situação. -----

----- A colocação de radares era uma situação provisória, não aceitavam essa como uma solução definitiva. Todos sabiam que limites de velocidade, radares e polícia não eram condição necessária para cumprir os limites de velocidade. Era necessário que a Av. 24 de Julho tivesse uma requalificação, um desenho urbano que lhe retirasse o carácter de via urbana que hoje tinha, não podiam desenhar avenidas de seis faixas e querer que se andasse a 50 km à hora. Se desenhavam vias com seis faixas era para andar a 80 ou a 90 km/hora, podiam pôr o que quisessem porque ninguém iria cumprir e as pessoas continuariam a morrer. -----

----- Por isso, apelavam à Assembleia que intervesse no sentido de retirar esse problema da Av. 24 de Julho, a par de outras, como uma das avenidas mais mortais, e que pudesse haver uma requalificação urgente e duradoura para essa avenida, de relação com o rio e de grande interesse para a cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Domingos Pires (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, no uso da palavra, disse que ia falar sobre matéria que já ali foi abordada e que era tratada na Moção n.º 10, apresentada pelo PS. -----

----- Disse, então, que essa Moção, apesar dos piropos que já ali foram trocados pelos Deputados Municipais António Preto e Miguel Coelho, reflectia bem uma *mea culpa*, mas era uma *mea culpa* que, para si, era quase sem sentido porque não tinha grande justificação, e passava a explicar porquê. -----

----- Em 23 de Março de 2004, foi debatida na Assembleia Municipal a proposta 109/2004, sobre a qual ele próprio fizera duas intervenções, das quais, sem pretender maçar, iria ter que citar alguns passos, pela simples razão de que o que estava em causa era saber quem defendia os interesses sociais das pessoas carenciadas. É que essa proposta tinha todo o sentido e valia, para tentar resolver o problema habitacional de muitas pessoas carenciadas que habitavam os bairros sociais de Lisboa, ou seja, daqueles que na altura eram administrados pelo IGAPHE e que essa instituição negociara com a Câmara Municipal de Lisboa a sua transferência para a Câmara para que fosse ela a gerir esse parque habitacional e resolver o problema das pessoas carenciadas, que ainda, infelizmente, representavam uma franja muito expressiva da sociedade, e que necessitavam de ser apoiadas e acompanhadas. -----

----- Por isso, relembra as suas intervenções acerca dessa matéria, sobre a qual, apesar das suas intervenções terem sido bastante apelativas, a oposição, em bloco, assumira uma postura negativa não querendo abrir o espírito para compreender verdadeiramente o que estava em causa, apesar de alertados para a temática que estavam a debater. -----

----- Leu então, integralmente, a primeira das duas intervenções que fez na referida reunião de 23 de Março de 2004: -----

----- “Disse, então, que este era um problema que existia praticamente a nível de todo o País, o problema da habitação social onde havia um parque significativo, pertencente ao IGAPHE, quase em todos os concelhos. Era um parque que já tinha umas dezenas de anos, e o que se passava era que foi entendido pelo Governo, e não só, grande parte do movimento autárquico aceitou esse princípio de transferir para as Câmaras Municipais o parque habitacional do IGAPHE. E isso tinha algumas vantagens pela simples razão de que a gestão desse parque habitacional seria melhor desenvolvida por quem estivesse mais próximo. -----

----- Portanto, quando as Câmaras aceitaram, de uma maneira geral, o princípio, aceitaram-no de uma forma também responsável. Ou seja, se, por um lado, algum parque habitacional estava degradado ou simi-degradado, por outro lado, também trazia algumas vantagens na medida em que esse parque habitacional ia libertando algumas pessoas, umas por falecerem e outras porque deixavam de necessitar de casas de cariz social, e assim libertando espaços para outros segmentos da população com carências habitacionais, o que realmente aumentava a capacidade das Câmaras Municipais nessa área. -----

----- Por conseguinte, compreendia a preocupação do Deputado Municipal António Pereira, porque na área da sua freguesia existiam 67 prédios que eram transferidos do IGAPHE para a Câmara Municipal de Lisboa, mas mesmo o PCP, a nível da Câmara, se era certo que não votou a favor também não votou contra, absteve-se. De qualquer modo, a posição que assumira teve uma resistência muito maior em relação à conservação de alguns prédios, mas entretanto essa situação foi ultrapassada pois a conservação acabou por ser feita ainda a nível do IGAPHE. Portanto não via grande razão para uma posição frontal de rejeição por parte do Deputado Municipal António Pereira em relação a esta matéria. -----

----- Para além disso, havia um outro factor muito importante que consistia num programa que o Governo já tinha elaborado, e que brevemente sairia, o PROHABITA, que fazia o enquadramento de apoio à reconstrução da habitação degradada, por parte dos Municípios, pelo que a situação que o Deputado Municipal António Pereira levantara de que deveria ser o Estado a suportar a conservação do parque habitacional, de algum modo estaria esbatida nesta altura porque o Estado ia conceder ajudas e participações às Câmaras Municipais para reajustamento e para recuperação do parque habitacional. -----

----- Por isso, o PSD não via que houvesse grandes problemas, antes pelo contrário entendia que era importante que isso viesse a acontecer porque era um reajustamento estrutural a que se procedia, transferindo o parque habitacional para as áreas e gestão

das Câmaras Municipais, onde, essas sim, poderiam ter uma gestão directa, apropriada e determinante na conservação e na redistribuição de alguns fogos que porventura estivessem vagos, para suprir carências habitacionais na área social.” -----

----- Depois, após várias intervenções, fez a segunda intervenção, que igualmente leu agora na íntegra: -----

----- “Novamente no uso da palavra, disse que após ter ouvido as intervenções dos oradores que falaram depois de si, desejava acrescentar ao que havia dito que este parecia um assunto de “pescadinha de rabo na boca”, e era caso para lhes pôr a questão em termos de pergunta. -----

----- Em relação ao parque habitacional do IGAPHE ele estava degradado como ali já foi referido e realmente se constatava. Mas até há dois anos atrás onde é que andavam? Quem era que zelava para que esse parque habitacional fosse recuperado e fosse tratado devidamente? Parecia que a Câmara e o Governo actual eram os culpados de tudo! Dava a ideia que o Governo e a Câmara eram os culpados de todos os males! ---

----- Portanto, era verdade que o parque habitacional do IGAPHE estava degradado, todos o constatavam, embora se calhar não tanto como ali era referido. Nalguns casos estaria, mas noutros não estaria tanto assim! O que se passava era uma questão muito simples, é que já em tempo oportuno deveria ter sido feita pressão sobre o IGAPHE para tratar da recuperação do seu parque habitacional. Se isso tinha acontecido desconhecia-o e, se calhar, não teria sido com tanta veemência quanto isso. -----

----- Por outro lado, era uma questão de política geral do Governo assumir princípios de descentralização, e a descentralização não era só transferir dinheiro, era também transferir algumas coisas que as Câmaras tinham capacidade para resolver, e estava crente que a Câmara Municipal de Lisboa tinha capacidade para resolver os problemas do edificado que estava em questão nesta transferência. -----

----- O que se passava, é que se calhar a oposição nunca se teria preocupado em saber se os arrendatários utilizadores desse parque habitacional pagava rendas ou não, mas só para informação podia dizer que na Câmara anterior a percentagem de rendas que se recebiam dos bairros sociais era apenas de 35%, tendo a cobrança atingido em 2002 37%. E se descontassem uma fatia de 10% para aquelas pessoas que na realidade não tinham capacidade nenhuma para pagar a renda, cabia perguntar o que era que andavam os outros a fazer. O que fez a Câmara para que realmente se pagassem essas rendas? Onde estavam esses valores? É que esses valores eram justamente para aplicar na recuperação do edificado, só que não se receberam! -----

----- Continuando, disse que a proposta 109/2004, em discussão, era uma proposta que queria transferir um património na ordem dos 20 milhões de contos para a Câmara Municipal de Lisboa, património esse onde a Câmara podia gastar muito dinheiro mas também acabava por tomar activos que eram importantes em termos de estratégia de habitação e em termos de património municipal. A Câmara, dinamizando e recuperando o edificado, naturalmente também enriquecia o seu património. -----

----- Portanto, entendia que não era motivo para estarem tão assustados quanto isso, tinham que ter esperanças que o parque edificado iria ser recuperado, ficavam com mais capacidade de intervenção para satisfazer carências sociais e, por isso mesmo,

julgava que esta proposta para transferência do parque habitacional do IGAPHE para a Câmara Municipal de Lisboa não era assim uma desgraça tão grande, tanto quanto a oposição a queria desenhar. -----

----- Terminou dizendo que estava optimista porque este se não fosse um negócio óptimo poderia, eventualmente, ser um bom negócio para a Câmara Municipal de Lisboa, e, sobretudo, para os utentes das casas habitacionais, ou seja para as classes sociais desprotegidas que habitavam esses bairros sociais.” -----

----- Finda a leitura, disse que isto era apenas para lembrar a memória e os espíritos de quem na altura entrara no debate e possivelmente o esquecera, propositadamente ou não. -----

----- Portanto, era uma matéria de cariz social que estava em cima da mesa e para a qual, como ali já foi afirmado, era necessário encontrar uma solução. Mas, na realidade, era pena que a oposição, na altura, não tivesse reflectido com mais profundidade para assumir a postura mais ajustada às circunstâncias que entretanto se desenhavam, que era transferir as casas para a posse da Câmara, porque a Câmara teria gerido muito melhor, não teria havido esses aumentos que agora se verificavam, e os arrendatários teriam a vida mais facilitada. -----

----- Terminou desejando que o problema fosse resolvido a contento dos arrendatários, mas que, de futuro, se reflectisse um pouco mais sobre casos dessa natureza. -----

----- **O Deputado Municipal Vítor Agostinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, no uso da palavra, começou por se referir à Moção n.º 18, apresentada pelo CDS-PP, dizendo que o Grupo Municipal do PCP se iria abster já que não aceitavam os seus considerandos. -----

----- Depois, em relação à Moção n.º 10, apresentada pelo PS, que tinha a ver com a matéria referida pelo orador anterior, disse que os moradores desses bairros sabiam, nomeadamente aqueles que acompanhavam o problema mais de perto, que muitas coisas se diziam mas depois, no concreto, era muito complicado acertar com essas situações. -----

----- Portanto, essas questões dos governos era um problema muito complicado. Antes eram uns que foram incompetentes, agora são outros que são incompetentes, isso tem andado ali como uma bola entre PS e PSD, mas a verdade era que quer o Governo do PSD, quer agora o Governo do PS, tiveram condições para resolver estes problemas antes de os colocarem na praça pública. Ou seja, se o Governo queria entregar à Câmara Municipal de Lisboa ou entregar às IPSS, a primeira coisa que teria que fazer era perguntar aos moradores qual a sua posição face a essa situação, não deviam vir agora para ali, o PS e o PSD, digladiarem-se com coisas mais bonitas ou menos bonitas para terem os aplausos dos moradores. -----

----- O que faltou, de facto, foi perguntar a quem morava nessas habitações qual era a sua posição em relação a esta questão. -----

----- Mas dos 1.400 fogos que foram postos à disposição da Câmara e das IPSS, apenas estavam agora em causa cerca de 300 a 400 fogos. O PCP era de opinião que a Câmara não teria condições para aceitar a doação, até porque agora quando se vinha dizer, nomeadamente o PSD, que a Câmara teria resolvido isso, era bom que se

lembrasse que já quando esteve no Governo o PSD não resolvera o problema ouvindo os moradores que estavam nessas habitações. -----
----- Portanto, seria bom que não brincassem com as pessoas, que não se servissem dos seus dotes de oratória na Assembleia Municipal para procurar empurrar as coisas para debaixo do tapete, sacudindo a água do capote. -----
----- Disse, ainda, que o PCP ficava feliz por ouvir Deputado Municipal Miguel Coelho dizer que amanhã iria apresentar na Assembleia da República um requerimento sobre esta questão, e ficava feliz porque queria resolver os problemas da população, independentemente dos brilharetes que ali quisessem assumir. -----
----- E porque também reuniram com a população, ela sabia, desde a primeira hora, que o PCP estava do seu lado em relação a esta matéria. O PCP estava de acordo com a aprovação desta Moção, até porque se a Câmara pudesse ajudar neste esclarecimento e a Comissão Eventual que vier a ser criada ajudasse também, porque para além desses 300 a 400 fogos havia outras coisas por esclarecer, nomeadamente o que se passara em relação aos outros mil. -----
----- Era importante ver qual a razão por que foram entregues 1.400 fogos à Fundação D. Pedro IV, quando havia mais candidaturas para outros fogos, porque eles não estavam todos naquela zona de Chelas mas espelhados pela cidade. -----
----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que o CDS-PP apresentara duas moções/recomendações relativas a duas situações concretas da cidade. Mas antes de se referir a cada uma delas, desejava anunciar o contexto em que elas surgiam. O CDS-PP, estando na oposição, sistematicamente e no âmbito da sua forma de encarar a política e os problemas da cidade, iria trazer à Assembleia e às entidades competentes, fosse através do seu Grupo Municipal, fosse através da sua Vereadora, fosse através dos seus órgãos próprios, problemas e situações concretas que merecessem uma atenção especial dos órgãos autárquicos da cidade. -----
----- E, assim, eram duas as situações que hoje traziam à Assembleia Municipal, a primeira das quais dizia respeito à situação do Grupo Desportivo Operário, que tinha a ver com as freguesias de São João de Deus e Nossa Senhora de Fátima, visto que a sede era na Freguesia de São João de Deus mas o campo de jogos, que dava origem a esta Moção, era na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, e isto porque esse campo estava sob a responsabilidade da Câmara, situava-se num terreno da Câmara, mas devido à situação de obras que ocorriam no Campo Pequeno não se sabia o futuro que iria ter, e era fundamental que a Câmara assegurasse a manutenção desse campo, fosse naquele ou noutro local dessa freguesia. -----
----- Era fundamental que assim fosse, porquanto todos sabiam que cada vez mais a cidade se via privada desse tipo de equipamentos, e exigia-se que a Câmara Municipal de Lisboa tivesse uma atenção especial nessas situações. Daí que aquilo que sobre essa matéria era apresentado consubstanciasse uma recomendação, no sentido da Câmara Municipal poder esclarecer que destino previa para esse campo de jogos, e, consoante essa situação, pudesse consubstanciar ou o projecto de remodelação desse campo, ou então a criação de um novo espaço. -----

----- Por outro lado, propunha que fosse aprovada uma recomendação à Câmara no sentido de cumprir as suas obrigações de apoio, fosse através da manutenção, fosse através da atribuição de subsídios para que o campo pudesse ter as condições que actualmente não tinha. -----

----- A segunda Moção/recomendação, dizia respeito à situação dos transportes no Bairro do Rego. Essa situação não era nova, já vinha sendo debatida há vários mandatos, mas tinha-se vindo a agravar. Era fundamental que se tomasse uma posição clara quanto a essa situação, e que a Câmara Municipal de Lisboa pudesse, junto da Carris, implementar um estudo quanto à oferta de transportes naquela zona da cidade, e consoante as conclusões daí retiradas pudesse também contribuir para o melhoramento que se exigia nos transportes naquele bairro. -----

----- Concretamente, tinham a situação do percurso da carreira 31, que conforme o município que interveio no período de intervenção do público teve oportunidade de referir, já mais do que uma vez foi reduzido, coarctando, assim, a mobilidade das pessoas do bairro, que era, como também foi dito, um bairro de pessoas idosas. -----

----- Por outro lado, a carreira 54 poderia também ter alguma alteração no sentido de melhorar o acesso àquele bairro. -----

----- Portanto, perante isso, recomendava-se à Câmara que pudesse elaborar um estudo juntamente com a Carris, no sentido de serem apresentadas medidas concretas, medidas que solucionassem aquilo que eram os problemas concretos da cidade. -----

----- Disse, por fim, que quer numa Moção, quer noutra, o CDS-PP propunha que o seu conteúdo, a ser aprovado pela Assembleia, pudesse ser comunicado às Juntas e Assembleias de Freguesia respectivas, bem como às entidades envolvidas, nomeadamente à Associação de Moradores do Bairro do Rego, à Carris e ao Grupo Desportivo Operário. -----

----- Concluiu dizendo que esperavam que essas duas moções/recomendações pudessem ser aprovadas para que, como já referira, todos juntos pudessem contribuir na Assembleia Municipal para a resolução dos problemas da cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que sobre a exposição de um grupo de moradores do Parque dos Príncipes, que muito agradeciam pelo trabalho que desenvolveram e que entregaram à Assembleia, o PEV tinha em preparação, para uma próxima Sessão, uma recomendação de síntese com propostas concretas para a resolução das deficiências apresentadas no período de intervenção do público, pela município Sra. D. Anabela Poça. -----

----- Quanto à Moção/recomendação que apresentaram sobre a Quinta de Nossa Senhora da Paz, situada num conjunto histórico do Paço do Lumiar, disse que essa quinta, utilizando uma expressão do Arqtº Gonçalo Ribeiro Teles, encontrava-se rodeada por quintas notáveis que se estendiam pelo denominado parque periférico, integrando uma estrutura contínua de outras quintas localizadas nos sítios históricos de Carnide, Paço do Lumiar e Ameixoeira. -----

----- Os considerandos sob a problemática estavam contidos na documentação que foi entregue, mas, para quem a não conhecia, podia referir que no que dizia respeito à localização da quinta, ela, a nascente, ligava com o Largo de São Sebastião, onde se

localizavam a Capela de São Sebastião, a casa onde Cesário Verde veio a morrer no dia 9 de Julho de 1886 e, em edifícios camarários, o Instituto Português de Estudos Superiores, o Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais e um viveiro da própria Câmara Municipal. -----

----- No seu limite norte ficava a Estrada do Lumiar, que deveria ser apenas percorrida por trânsito local condicionado, com as suas ligações radiais destinadas, exclusivamente, a trânsito automóvel de emergência, bicicletas e peões. Aí se situava o LNETI – Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia para a Inovação e, entre outros palacetes, a Quinta dos Azulejos e o Colégio Manuel Bernardes. -----

----- No lado poente, o muro da quinta dava para a Azinhaga da Torre do Fato, ficando ainda encostado a um degradado parque de contentores, que servia por vezes de oficina de reparação de camiões. -----

----- A sua fronteira sul confinava com o Templo Hindu Radha Krishna, sendo vizinha do Hospital da Força Aérea e do Hipermercado Feira Nova, estando separada desses equipamentos pela Azinhaga dos Ulmeiros, cuja iluminação pública se encontrava, à noite, permanentemente desligada. -----

----- Prosseguindo, disse que a gravidade da situação da quinta passava pelo avançado estado de abandono em que ela se encontrava. O edifício principal tinha as suas janelas abertas para a rua, o que significava que quando chovia a água entrava no seu interior. Costumava ter aberto o portão principal que dava para a Estrada do Paço do Lumiar convidando a entrar qualquer visitante menos bem intencionado. Preocupante também era o facto de a partir do exterior ser visível a qualquer transeunte que as salas interiores do edifício foram invadidas e delapidadas de estatuária e outras figuras decorativas, que parte dos azulejos da quinta foram entretanto destruídos, uns roubados e outros estavam partidos no chão, e que igualmente no seu interior os espaços verdes tinham sido substituídos por mato, inviabilizando o usufruto público dos jardins, do parque infantil e do recinto desportivo que aí se encontravam. -----

----- O PEV alertava que não bastava que a Câmara calendarizasse mais um estudo prévio, porque a situação requeria uma intervenção urgente que passava por um projecto de recuperação e requalificação de todo o espaço envolvente, incluindo a remoção do citado parque de contentores que descaracterizava toda a estrutura histórica e cultural do Paço do Lumiar, por onde passara D. José I e onde residira a rainha D. Maria I. O espaço e a zona onde se inseria tinha todas as condições para aí ser instalado, por exemplo, um museu. -----

----- Portanto, com esta Moção/recomendação, pretendia-se que a Câmara, ouvidos os órgãos autárquicos da freguesia, viabilizasse, através desse projecto, o usufruto da Quinta de Nossa Senhora da Paz pelos cidadãos, e que isso constituísse o início da requalificação histórica, cultural e ambiental de todo o Paço do Lumiar. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, disse que a Moção n.º 2, subscrita por si próprio, tinha no seu ponto 2 uma mensagem que queria transmitir, que era um desafio ao Executivo municipal para que equacionasse, de forma serena, ao longo do mandato, a requalificação da Praça do Comércio. A Praça do Comércio era, sem dúvida, uma das mais belas praças da Cidade de Lisboa e

também das mais belas praças europeias, pelo que era tempo de se olhar para essa ela com profundidade e serenidade para que de alguma forma se conseguisse encontrar uma solução global para essa problemática. -----

----- Naturalmente tiveram em mandatos anteriores alguma discussão sobre essa questão, entretanto, a propósito do Túnel do Marquês ripostaram com o Túnel do Terreiro do Paço, mas era tempo de olharem para essa matéria de uma forma global. Os esforços que foram feitos no mandato anterior constituíam uma mais-valia que não deveria ser desperdiçada, mas devia ser uma bandeira a ser desenvolvida por este Executivo e, por isso, propunha esse desafio porque, como o CDS-PP ali referira que vinha trazer propostas de condução de política autárquica para a cidade, também o PSD, evidentemente, subscrevia essas matérias e apresentaria igualmente desafios concretos para a Cidade de Lisboa. -----

----- Por fim, fez uma sugestão à liderança do seu Grupo Municipal, e também à do CDS-PP, dizendo que, a propósito da Moção n.º 18, seria de algum modo importante enquadrar nos 25 anos do falecimento de Adelino Amaro da Costa uma referência a Francisco de Sá Carneiro, fundador do PSD. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que nesta sua intervenção vinha defender a Moção que o BE apresentara relativamente ao Túnel do Marquês, e começava por referir que essa Moção era apenas um apelo ao bom-senso do actual Executivo e da Assembleia Municipal. E era um apelo ao bom-senso porque a sua apresentação norteava a ideia básica de procurar reduzir danos em relação à gestão da cidade, face àquilo que poderia pôr em causa o seu normal funcionamento. -----

----- O seu Grupo Municipal considerava que a revelação dos relatórios do LNEC, recentemente assumida pelo Executivo após bastante insistência por parte do BE, veio trazer à tona uma série de preocupações e de riscos que obra do Túnel do Marquês comportava, e relativamente aos quais, em grande medida, já tinham sido alertadas por parte da candidatura “Lisboa é Gente” e do Grupo Municipal do BE. -----

----- Nesse sentido, consideravam que as recomendações que o LNEC apresentava nos seus relatórios teriam que ser seguidas, com certeza não passaria pela cabeça do actual Executivo não aplicar as recomendações propostas sobre a matéria, e, por isso, achavam bastante estranho que o Sr. Vice-Presidente, Vereador Fontão de Carvalho, tivesse vindo a público afirmar que o túnel poderia abrir a breve prazo, sem que algumas das premissas que o LNEC avançara no seu Parecer estivessem cumpridas. --

----- Portanto, a Moção ia no sentido de recomendar à Câmara Municipal que não se devia abrir nenhum troço do túnel sem que o Parecer do LNEC sobre a matéria de segurança rodoviária fosse seguido, sem haver um plano de segurança aprovado para o troço do túnel que já estaria construído. -----

----- Por outro lado, a Moção propunha, ainda, que a Assembleia Municipal aprovasse a ideia de que o túnel, em nome dessa política de redução de danos para a cidade, terminasse no sítio onde estava, porque essa seria uma maneira de minimizar os efeitos negativos que mesmo assim já iria ter sobre a cidade e também sobre a segurança

rodoviária, e seria uma forma, a seu ver relativamente airosa, do actual Executivo sair da embrulhada em que se estava a transformar o Túnel do Marquês. -----

----- Isso porque, como todos sabiam, iriam ser necessárias obras de reforço das galerias do Metro, nomeadamente da galeria da Linha Amarela, o que iria demorar não se sabia bem quanto tempo, não se sabia ainda quem iria pagar essas obras de reforço do túnel, e tudo isso ficaria na cidade como uma ferida aberta tal qual existia no Terreiro do Paço com o túnel da linha do Metro para Santa Apolónia. -----

----- Portanto, para que isso fosse evitado, propunha-se que o túnel fosse suspenso no sítio onde se encontrava actualmente, em nome de uma política de redução de danos para a cidade. E, nesse sentido também, propunha-se que todo o estaleiro que estava a impedir a normal circulação do tráfego na Av. António Augusto de Aguiar fosse levantado, e não se começasse uma nova asneira que seria começar a escavar o túnel a partir do seu troço final para o ponto onde, hipoteticamente, deveria cruzar as linhas do Metro. -----

----- **O Deputado Municipal Rogério Santos (PS)**, no uso da palavra, começou por, em nome do PS, saudar os residentes no Parque dos Príncipes por terem vindo apresentar na Assembleia Municipal os problemas existentes nessa área geográfica da cidade, porque a sua contribuição seria fundamental para se encontrarem as soluções adequadas para essa zona. -----

----- De facto, os residentes tinham toda a razão porque essa era uma das zonas mais desordenadas da Freguesia do Lumiar. Os prédios foram sendo construídos, nascera uma floresta de betão sem o mínimo de espaço público. O espaço público era diminuto nessa zona, era verdade, mas, mesmo assim, deveria ser bem aproveitado para proporcionar alguma qualidade de vida à população ali residente. -----

----- A zona foi completamente abandonada nos últimos anos. Por que não foram construídas as zonas verdes? Por que não foi construído o parque infantil para as crianças? A Junta tinha dinheiro para o efeito e a Câmara também o teria! Por que não foi ordenado o estacionamento? Isso era o mínimo do que deveria ter sido executado. -

----- O modo como se construía em Lisboa tinha que mudar, uma urbanização teria que ser um projecto integrado que contemplasse as zonas envolventes da construção, porque a população tinha direito a ter o espaço público tratado. Bastava de atentados à qualidade de vida dos cidadãos de Lisboa. Essa área já deveria ter sido intervencionada pela Câmara Municipal, em articulação com a Junta de Freguesia. ----

----- Portanto, o apelo que fazia à Junta e à Câmara Municipal era que unissem esforços e comesçassem a intervenção, e não deixassem, durante muito mais tempo, a população abandonada. -----

----- Sobre a Quinta de Nossa Senhora da Paz, disse que se localizava no Paço do Lumiar e era um espaço que os cidadãos tinham o direito de usufruir. Nos últimos quatro anos assistira-se, passivamente, ao maior atentado no património da Freguesia do Lumiar ao deixar-se destruir um património único de azulejaria e degradar um espaço verde com grande diversidade de plantas. -----

----- Depois de grupos de estudantes da Freguesia do Lumiar terem realizado diversos estudos e trabalhos sobre essa quinta, que imagem teriam agora dos autarcas que nada

fizeram para proteger esse património? Nas bastava falar, era preciso actuar, essa quinta teria que ser recuperada urgentemente, e a melhor solução, na sua opinião, seria que fosse interligada com o espaço verde onde estava o Templo Hindu, permitindo uma continuação de zonas verdes e dando acesso fácil à população para usufruir esse espaço. A utilização do polidesportivo existente na quinta e em degradação, a recuperação do palacete para áreas culturais e o seu jardim paradisíaco recuperado, fariam, sem dúvida, dessa área uma zona de lazer de que a Freguesia do Lumiar tanto precisava. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, no uso da palavra, referindo-se à Moção n.º 10, apresentada pelo PS, disse que tinha muita pena que o Deputado Municipal António Preto não estivesse presente, mas, ainda assim, dirigia-lhe algumas palavras no sentido de expressar o firme compromisso do PS relativamente ao problema que afectava a população do Bairro das Amendoeiras e o Bairros dos Lóios. Quer na Assembleia Municipal de Lisboa, quer na Assembleia da República, quer em qualquer outra sede onde corresse esse processo, o PS estava firmemente decidido a apoiar, auxiliar e resolver o problema que afectava esses cidadãos de Lisboa. -----

----- Mas não estando presente o Deputado Municipal António Preto, diria aos Deputados Municipais do PSD, que certamente lhe fariam chegar num estilo comunicativo mais afável e menos sonoro, que o PS estava efectivamente empenhado. Dizia isto enquanto socialista, e enquanto jurista diria que o que estava em causa e o que tentavam nesta Moção reservar e tutelar, antes mesmo de resolver a questão jurídica de fundo, era o direito à informação que assistia a todos os moradores daqueles fogos, que estava a ser violentamente sonogada e silenciada pela Fundação D. Pedro IV. -----

----- Esta questão, que remonta a 2003, passara por um Executivo camarário social-democrata, por um Governo social-democrata, mas teriam que esquecer o passado, agora em 2005, quase 2006, o que tinham que fazer era apoiar os concidadãos. O problema que estava em causa necessitava de dados, e apurar a realidade factual e jurídica passava pela apreensão de todos os dados que remontavam à década de setenta, percorreram as duas décadas seguintes e chegavam a este novo século passando por uma vicissitude constrangedora, e só quando estivessem na posse de toda a documentação poderiam, nesta sede ou noutras, tentar resolver esta situação de acordo com aquilo que julgavam ser o direito dos moradores daqueles fogos. -----

----- Portanto, o PS estava totalmente empenhado e desafiava os Deputados Municipais do PSD a não serem demagógicos, como o Deputado Municipal António Preto os acusara de serem, e votassem favoravelmente a Moção porque com a constituição de uma Comissão Eventual para acompanhamento da situação, e com a força que a Assembleia Municipal e a Câmara podiam exercer junto das entidades competentes – e frisava que não era o Governo porque ele também estava seguramente empenhado em resolver a situação – poderiam reunir a informação suficiente para fazer valer os direitos daqueles arrendatários. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o PSD não duvidava que no dia 20 de Dezembro

de 2005 o PS estivesse empenhado e preocupado em resolver este problema que se verificava com a cessão de casas do IGAPHE e o conseqüente aumento de rendas que teria sido proposto pela cooperativa que ficara detentora desses fogos. -----

----- Só não percebiam que em Fevereiro de 2004 toda a oposição não estivesse empenhada em criar as melhores condições para que essa transferência se fizesse em benefício dos munícipes. De facto, já ali foi referido, por mais que uma vez, que houve vontade política da Câmara Municipal de Lisboa ao apresentar ali uma proposta para que esse património passasse para sua propriedade, a Câmara faria as obras necessárias e, seguramente, não teriam o encargo que hoje ameaçava pesar sobre os moradores dessas casas porque a Câmara não aumentaria as rendas desta forma. Por isso, apenas e só porque a oposição que era maioritária na Assembleia chumbara essa proposta, tinham hoje um problema, que mais do que um problema jurídico era um problema político. -----

----- Portanto, o pedido de esclarecimento que fazia era o que motivara a que o PS em dois anos e meio tivesse passado de pouco empenhado a muito empenhado. Seria apenas e só o facto da acusação de populismo que então fez ao PSD reverter agora, se calhar, contra o PS e estar o PS a reagir a uma preocupação legítima dos moradores que era terem aumentos inoportáveis nos seus orçamentos, e a isso o PSD dizer agora que era populismo do PS? -----

----- O PSD estava empenhado e já tinha referido que ia viabilizar a passagem desta Moção, mas pedia que esclarecesse onde esteve o PS entre Fevereiro de 2004 e Dezembro de 2005. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que não podia remontar à votação dessa proposta em 2004 porque não era ao tempo Deputada Municipal, mas conhecia, de forma absoluta, as circunstâncias inerentes a todo este processo, que tem acompanhado de forma pessoalmente empenhada. E podia esclarecer relativamente àquilo que mudou. -----

----- O que mudou foi a propriedade dos fogos, do IGAPHE para a Fundação D. Pedro IV, uma instituição privada, e aquilo que motiva hoje o PS, tão empenhadamente, a tentar proteger os direitos dos arrendatários era o facto de serem desconhecidas as condições em que essa transmissão decorreria. E essas condições só o Governo do PSD, que conduzira o processo, lhes poderia revelar, ou a Fundação D. Pedro IV que recepcionara todos os direitos que diziam respeito aos fogos, nomeadamente a propriedade e todos aqueles que com ela estavam conexos, e essa Fundação recusava-se a fazê-lo, desde há vários meses a esta parte, aos moradores. -----

----- O PS estava neste processo firmemente empenhado e só hoje chegaram ali, com muito trabalho feito de trás, a partir do momento em que os próprios moradores vieram junto deles solicitar o apoio necessário para ajudar a resolver essa questão tão delicada que, como jurista que era, dizia mesmo muitíssimo delicada porquanto não só o direito da informação estava em causa como temia que, quando esse direito da informação fosse devidamente acautelado, o problema de fundo, de substância jurídica, fosse muito difícil de resolver. E esse problema não foi na Assembleia

Municipal criado pelo PS nem pela maioria de esquerda, mas sim pelo Governo social-democrata. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que, face ao pouco tempo que o BE tinha, apenas desejava dizer que se iriam abster na votação da Moção sobre a saúde, na medida em que quando se falava que iriam sair três hospitais do centro da cidade, gostariam de saber o que iria ser feito sobre esses terrenos, nomeadamente porque esse era um problema sério para Lisboa. E, em segundo lugar, porque não estavam de acordo que se acabasse com todos os hospitais no centro da cidade e se passassem todos para as zonas limítrofes. -----

----- Por outro lado, o BE iria votar contra as moções sobre o 25 de Novembro por razões que eram claras e precisas, escusavam de fazer ali algum debate sobre esse assunto, e quanto àquilo que vinha lá dito sobre o que teria acontecido, se não tivesse havido o 25 de Novembro, sobre as mortes em Portugal, apenas lembrava aos autores das moções que no 25 de Novembro morreria um militar chamado Albertino Bagagem, que estava da Polícia Militar e era seu camarada. -----

----- **A Deputada Municipal Irene Lopes (PS)**, no uso da palavra, disse que, como Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, onde pertencia o Convento dos Inglesinhos, desejava manifestar a sua preocupação pela aparente falta de acompanhamento e fiscalização, por parte da Câmara, das obras em curso naquele antigo convento. O elevado grau de degradação do imóvel tornava as obras bastante delicadas, em termos de segurança, pelo que entendiam que as mesmas deveriam ter um acompanhamento especial e permanente. -----

----- O recente desmoronamento de uma parte do telhado, da base da chaminé e de uma parte de um muro do imóvel, deveriam constituir um alerta para o reforço desse acompanhamento. Felizmente, esse desmoronamento não causara vítimas, mas era preciso evitar que uma tragédia futura viesse a ocorrer. -----

----- Depois, chamou a atenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara para a seguinte sugestão. Consideravam que a atribuição da fiscalização daquela obra do Convento dos Inglesinhos à Direcção Municipal de Gestão Urbanística, que tinha competências sobre todo o tipo de obras na Cidade de Lisboa, não lhes parecia a mais adequada para uma obra de reabilitação urbana com as características daquela, e existindo sediada nas proximidades da obra a Unidade de Projecto Local do Bairro Alto e Bica, com dirigentes e técnicos qualificados e empenhados em reabilitação urbana, deveria ser essa Unidade a responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra. -----

----- Certa da compreensão para essa pretensão, esperava que ela fosse transmitida ao Sr. Presidente da Câmara porque, de facto, era uma obra muito delicada que teria que ter um acompanhamento permanente já que estava em causa a conservação de algum património histórico e também a segurança de quem ali vivia e passava. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Antunes (PSD)**, Segundo Secretário da Mesa e Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, no uso da palavra, disse que ia apresentar a Moção n.º 1, por si subscrita, e que já foi também apreciada e votada, por unanimidade, na Assembleia de Freguesia. -----

----- Disse que ela se referia à Linha Vermelha do Metro e àquilo que o Metropolitano queria fazer na freguesia, que era proceder ao corte de árvores. Aquilo que pedia ao Vereador responsável pelo Pelouro das Obras, assim como ao Vereador responsável pelo Pelouro dos Espaços Verdes, era que não fizessem nada sem consultar a Junta de Freguesia. Deixava o alerta de que não fizessem nada nas ruas sem perguntarem ao Presidente de Junta qual era o sentimento dos habitantes e qual era o sentimento da Junta. Era um grito de alerta que deixava à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- (Finda a intervenção, o Deputado Municipal Nelson Antunes, tomou lugar na bancada do Grupo Municipal do PSD até à votação da sua Moção, não tendo sido, entretanto, ocupado o seu lugar na Mesa). -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que indo ao encontro de uma preocupação que a Sra. Presidente expressara na Conferência de Representantes, assistiram ali, hoje, a algumas expressões, a alguma linguagem pouco adequada ao fórum onde estavam, e que seria de facto dispensável que fosse utilizada, como, por exemplo, falar em negociatas e coisas semelhantes. Todos os partidos que ali estavam tinham responsabilidades autárquicas nos executivos de vários municípios do País, desde o BE ao CDS-PP, e, portanto, negociatas então todos faziam, e pensava que nenhum dos autarcas fazia. -----

----- Portanto, seria útil que no futuro houvesse mais atenção nos termos que utilizavam porque estavam num fórum que se queria digno, que se queria, naturalmente, de luta política, mas uma luta séria, luta credível, luta com urbanidade.--

----- Sobre as moções, disse que a n.º 13, relativa à requalificação da Av. 24 de Julho, o PSD votaria contra, não porque não a considerasse extremamente importante, porque o era, mas porque a Câmara Municipal de Lisboa estava neste momento a desenvolver o programa “Lisboa Capital da Segurança Rodoviária” e pensavam que deveria ser nessa sede, e com toda a capacidade de intervenção da Câmara, que essa questão tinha que ser atacada, para benefício da Cidade de Lisboa e de todos os que nela moravam e nela circulavam. -----

----- No que dizia respeito às moções sobre o Túnel do Marquês, disse que o PSD votaria contra. Estavam fartos de ouvir falar do túnel, o que precisavam era resolver rapidamente o problema do túnel e deixar-se de problemas de natureza administrativa, porque, do ponto de vista judicial, eles já estavam todos resolvidos e as dúvidas todas desfeitas. -----

----- As moções n.ºs 11 sobre o canil/gatil, a 12 sobre o Cinema Paris, e a n.º 4 relativa à Quinta de Nossa Senhora da Paz, o PSD ia viabilizá-las, e via, aliás, com muito agrado que em qualquer uma delas os partidos que as apresentavam iam ao encontro da política da Câmara, do programa da Câmara e dos compromissos que o Prof. Carmona Rodrigues assumira, quer em fase eleitoral, quer nos compromissos, alguns deles, para os 180 dias. Portanto, eram redundantes porque a Câmara estava a trabalhar nesses processos, mas naturalmente iriam viabilizá-las até para que houvesse um maior compromisso e comprometimento da Assembleia com esse processo. -----

----- No tocante à Moção n.º 8, apresentada pelo PSD, disse que tinha a ver com a necessidade da Câmara e o Ministério da Cultura conseguirem impedir que a

Colecção Berardo não ficasse em Portugal, nomeadamente não ficasse em Lisboa, constituindo-se como um pólo de atracção artística e cultural de extrema importância para a Cidade de Lisboa. -----

----- Disse, ainda, que no mandato anterior era hábito publicarem-se centenas de moções em órgãos de comunicação social, com gastos verdadeiramente astronómicos para aquilo que era a actividade e o orçamento da Câmara e da Assembleia Municipal. Entendia que só em casos muito extremos, mas diria que era muito difícil decidir o que era extremo ou não, e, por isso, em nenhum caso se deveria fazer publicar moções em jornais diários, até porque havia uns partidos que não colocavam nas moções a questão da publicação porque tinham essa postura de cuidado com os gastos do erário público, e eram prejudicados porque havia outros que não tinham essa preocupação e colocavam em quase todas as suas moções esse desiderato. -----

----- Portanto, pedia a atenção da Sra. Presidente e de todos os Grupos Municipais para a necessidade dessa contenção. -----

----- **A Senhora Presidente**, terminadas as intervenções do período de Antes da Ordem do Dia, deu a palavra à Câmara para prestar esclarecimentos. -----

----- **O Senhor Vereador Fontão de Carvalho**, na qualidade de Presidente da Câmara em exercício, disse que seria bom prestar desde já esclarecimentos sobre algumas as matérias que foram colocadas, sendo que sobre outras não estavam nesta altura em condições de poder dar resposta. -----

----- Contudo, antes de prestar os esclarecimentos, disse que não podia deixar passar em claro as palavras insultuosas que pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma foram ditas em relação à Câmara e aos seus Vereadores, a propósito de propostas que foram legitimamente aprovadas na Câmara e na Assembleia Municipal, e que, ainda por cima, neste momento se encontravam em investigação pelas entidades competentes, investigação essa que, aliás, além de outras forças políticas foi também pedida pela própria Câmara. -----

----- Portanto, estar a antecipar o resultado dessas investigações dirigindo-se à Câmara e aos seus Vereadores da forma insultuosa como se dirigira, entendia que não era próprio da democracia, não contribuía para o esclarecimento dos factos nem para uma discussão saudável sobre essas matérias, que eram da maior importância para Lisboa e para os lisboetas. -----

----- Passando aos esclarecimentos, disse que em relação ao Cinema Paris, matéria colocada pelo BE, neste momento havia um pedido de demolição do edifício, que não foi despachado favoravelmente, sendo intenção da Câmara proceder ao processo de expropriação do imóvel, que, contudo, nesta altura ainda não estava efectuado por se estar a enquadrar qual o melhor modelo financeiro para poder satisfazer essa pretensão. Como era sabido qualquer expropriação implicava que houvesse o adiantamento das verbas, como era sabido também existiam alguns constrangimentos financeiros por parte da Câmara Municipal de Lisboa que implicavam que se estudasse esse modelo e qual a melhor forma que pudesse permitir fazer-se uma intervenção no edifício, sendo que a intenção da Câmara era proceder à expropriação do imóvel e reabilitar o espaço. -----

----- Quanto à questão do Túnel do Marquês, disse que uma vez que um Sr. Deputado Municipal do BE invocara que ele teria dito que o túnel ia abrir em Março, desejava esclarecer que efectivamente tinha dito que aquilo que já estava concluído, em termos de obra, poderia abrir em Março. Mas passava a ler o entendimento do Gabinete da Câmara que acompanhava as obras do Túnel do Marquês, que foi emitido ontem sobre essa matéria em resposta a algumas solicitações que foram feitas: -----

----- “De facto, é entendimento deste Gabinete e da Câmara Municipal de Lisboa que o Plano de Segurança Rodoviária é uma peça complexa mas necessária à adequada gestão da estrutura viária. Assim, a abertura do túnel ao tráfego apenas deve ocorrer quando o Departamento de Tráfego aprovar o Plano de Segurança Rodoviária, que neste caso compreende muito mais equipamento e valências atendendo à quantidade e qualidade do equipamento electromecânico do túnel, nomeadamente do controlo de ar, drenagem, iluminação, forças policiais e socorro, manutenção do apoio viário, etc.” -----

----- Face a essa situação, era obvio que esse troço do Túnel do Marquês estava condicionado apenas pela existência de um Plano de Segurança Rodoviária, e só deveria abrir depois desse plano estar aprovado. -----

----- Quanto ao restante, disse que era conhecido o Parecer do LNEC, que, como era sabido, também não era vinculativo. Aliás, a intervenção do LNEC nesse processo todo foi a pedido da Câmara Municipal de Lisboa, para que fizesse o acompanhamento, e tem emitido variadíssimos pareceres ao longo de toda a construção. E aquele que emitira relativamente ao troço de cruzamento do túnel com o túnel do Metro, identificava que o túnel do Metro apresentava uma fissura e que as obras do Túnel do Marquês não poderiam ser efectuadas enquanto a reparação do túnel do Metro não fosse efectuada. Mas também que essa fissura no túnel do Metro, que era um fissura natural resultante da própria idade desse túnel já que foi das primeiras estruturas do Metro a ser construídas em Lisboa, não decorria das obras do Túnel do Marquês mas da própria antiguidade desse túnel. Era uma obra da responsabilidade do Metropolitano que a Câmara estava a acompanhar, e, como era óbvio, não daria sequência a esse troço do Túnel do Marquês enquanto o Metropolitano não corrigisse as deficiências encontradas no túnel do Metro. -----

----- Sobre os acidentes verificados na Av. 24 de Julho, disse que desejava transmitir à Assembleia quais as medidas que Câmara já tomara e as que tinha preparadas para tomar a curto e a médio prazo. daquelas que já tomara, contavam-se a instalação de dois painéis avisadores de zona de acidentes, a execução de bandas cromáticas na aproximação às passagens de peões na zona da Rocha Conde de Óbidos e na estação ferroviária de Santos, a alteração da programação da passagem de peões na Rocha Conde de Óbidos no período nocturno, das 22 às 6 horas da manhã, impondo a paragem da corrente de tráfego com intervalos especialmente reduzidos, 70 segundos.-

----- Por outro lado, a curto prazo, a Câmara tinha previsto o aumento da dimensão dos semáforos nas passagens de peões da Rocha Conde de Óbidos e da estação de Santos, tornando-as especialmente visíveis, a alteração da gestão semaforica da Av. 24 de Julho criando uma zona de controlo centralizado específica, de tal modo que a

velocidade da corrente de tráfego ficará limitada e próximo da mais segura e menos poluente a nível sonoro e atmosférico. E também a instalação de guardas de segurança nos passeios e no separador. -----

----- A médio prazo, a Câmara tinha prevista a instalação de semáforos sensivelmente a meio do troço entre a estação de Santos e a Rocha Conde de Óbidos, criando um novo local de paragem das correntes de tráfego. A instalação de correntes do controlo de velocidade e de sancionamento do incumprimento dos limites legais, e a continuação do incremento do sistema de visualização e informação de tráfego da Câmara Municipal de Lisboa, instalando a prevista câmara de vídeo sensivelmente no Largo de Santos. -----

----- Sobre a alteração do traçado da Av. 24 de Julho, lembrou que era uma via de escoamento do trânsito do centro da cidade, tinha uma frequência de 60.000 carros por dia, chegando a atingir, em horas de ponta, cerca de 2.400 carros por hora. O problema foi identificado entre o Largo de Santos e o cruzamento da Av. Infante Santo, e era para esse espaço que foram tomadas essas medidas a que agora se referira. -----

----- No tocante ao Convento dos Inglesinhos, disse que tomara nota da sugestão avançada pela Sra. Deputada Municipal Irene Lopes e transmitira-a já à Sra. Vereadora Gabriela Ceara para a analisar, podendo numa próxima oportunidade dar resposta sobre essa matéria. -----

----- Por fim, solicitou ao Sr. Vereador Pedro Feist que respondesse às questões levantadas sobre o canil/gatil e o Grupo Desportivo Operário. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Feist**, no uso da palavra, começou por dizer que o canil/gatil, referido numa Moção apresentada pelo PS, curiosamente foi da sua autoria, pelo menos a iniciativa, e lamentava com grande tristeza que ao fim de tantos anos ainda não se tivesse conseguido terminar essa obra que tão importante se mostrava, e que veio substituir uma situação degradadíssima que era o canil/gatil que se encontrava nos terrenos do Estado Universitário, que efectivamente era uma verdadeira vergonha para a Cidade de Lisboa. E este também o era ainda! -----

----- Mas depois pediria à Sra. Presidente que autorizasse a distribuição, por todos os Grupos Municipais, de uma explicação, muito bem elaborada pelos serviços, sobre o funcionamento do canil/gatil e sobre todo processamento das diversas fases da obra, para que fosse da melhor compreensão da Assembleia a forma como tem decorrido e todas as vicissitudes deste canil/gatil. -----

----- Disse, então, que o programa começara com a fase um, que previa o acolhimento de animais de companhia por uma permanência curta, ou seja, o prazo de oito dias previstos na lei, e dentro desse prazo a adopção, ou então o abate e por aí fora, conforme estava explicado de forma bem clara no documento. -----

----- A construção do canil/gatil iniciara-se em 1996, a primeira fase da empreitada decorrerá até 1997 e depois estava descrito todo o programa dessa fase. A empreitada da segunda fase iniciara-se em 1999 e contemplava o programa que também faria chegar aos Deputados Municipais. A empreitada da terceira fase, em tramitação, o processo de rescisão do contrato com o empreiteiro, bem como o processo necessário

ao lançamento do concurso permitiria a conclusão dos trabalhos ... e depois seguia-se a descrição dessa fase. -----

----- Mas o que aconteceu foi que a empresa a quem foi adjudicada a terceira fase – que supunha mesmo ser a empresa que fez a piscina de Alfama e que causara tantos engulhos até a piscina ser acabada – entrara em grandes dificuldades financeiras, supunha que até em falência, e dificultara a conclusão da obra da terceira fase. -----

----- Os Deputados Municipais encontrariam na tal informação elaborada pelos serviços quais as medidas que se têm vindo a seguir, mas os embargos que o PS apresentara estavam também contemplados como uma preocupação da Câmara. Pedia aos Srs. Deputado Municipais que em contacto consigo, como responsável, pudessem melhorar ou até acolher as propostas face ao documento que ia distribuir, pois estava certo que encontrariam nele muitas das respostas que levaram à apresentação da Moção. -----

----- Quanto ao Grupo Desportivo Operário, disse que as instalações que o clube presentemente tinha foram construídas no tempo do Eng^o Nuno Abecasis, no jardim que circundava a praça de touros do Campo Pequeno. Como era sabido a Praça do Campo Pequeno estava há alguns anos em obras, tem sido muito difícil a utilização de qualquer tipo de equipamentos nessa área, e nesse aspecto o Grupo Desportivo Operário tinha sido prejudicado. Mas, neste momento, a Câmara, em conjunto com as freguesias de São João de Deus e Nossa Senhora de Fátima, estava a procurar encontrar uma solução satisfatória, visto que tinha investido num equipamento da escola n.º 44 que já estava pronto. A Câmara continuava a apoiar o Grupo Desportivo Operário de forma a poder encontrar uma alternativa própria que não fosse a escola n.º 44, mas neste momento o Operário dava-se por muito satisfeito com as obras que a Câmara fez nessa escola. -----

----- Portanto, com todo o respeito, pensava que essa Moção era redundante. -----

----- Aliás, não podia deixar passar esta oportunidade sem dizer, a propósito, que a preocupação manifestada por esta Moção, onde se referia que a cidade se via privada deste tipo de equipamentos, que a prioridade absoluta do seu Pelouro é, em termos de equipamentos desportivos, a construção de novos e a melhoria dos antigos. -----

----- Portanto, procurava-se dotar a cidade de melhores equipamentos desportivos, e todos eles ficarem em condições de poderem contribuir para a melhoria da prática desportiva na cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra para defesa da honra, disse que mesmo não estando presente o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que era a quem se destinava o que ia dizer, ia dizê-lo na mesma porque queria que ficasse registado que a sua intervenção inicial não foi em forma de insulto, mas com o sentido de pedir um esclarecimento sobre algumas questões que estavam na ordem do dia e com as quais tinham alguma preocupação em termos da imagem da Câmara Municipal de Lisboa. --

----- E colocara então quatro questões muito concretas, muito objectivas, para as quais não teve resposta. -----

----- Primeira, se houve ou não houve buscas da Polícia Judiciária? Houve! E o que era que a Câmara tinha a dizer sobre isso à Assembleia? -----

----- Segunda, se houve ou não houve um chumbo do Tribunal de Contas a obras a mais no Túnel do Marquês? Houve! O que era que a Câmara tinha a dizer sobre isso? -----

----- Terceira, terrenos do Vale de Santo António. Foram ou não foram vendidos antes de um planeamento da zona? Foram! O que era que a Câmara tinha a dizer sobre isso? -----

----- Quarta, houve ou não uma derrocada no Convento dos Inglesinhos? Houve. O que era que a Câmara tinha a dizer sobre isso? -----

----- Isto, disse a terminar, não era insulto nenhum mas sim quatro pedidos de esclarecimento. -----

----- **A Senhora Presidente**, terminadas as intervenções, iniciou o processo de votação das moções, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 1**, subscrita pelo Deputado Municipal Nelson Antunes, do PSD, Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)** fez a seguinte declaração de voto: -

----- “Só para dizer que o PS votou a favor desta Moção no pressuposto que todas as soluções alternativas tenham cobertura técnica, o que, naturalmente, não está demonstrado na Moção em si.” -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 2**, subscrita pelo Deputado Municipal Pedro Portugal, do PSD. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 3**, subscrita pelo PEV, com votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV e a abstenção do PSD. -----

----- **O Deputado Municipal João Mota Lopes (PSD)**, apresentou, por escrito, a seguinte declaração de voto: -----

----- “Eu, abaixo assinado, gostava de acrescentar que o meu sentido de voto, por mim assinado, se prende com a actividade profissional por mim desempenhada e não por uma questão de índole política.” -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 4**, também subscrita pelo PEV. -----

----- A **Moção n.º 5** era um voto de que já foi votado no início do período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- A **Moção n.º 6**, subscrita pelo Deputado Municipal Jorge Penedo, do PSD, a requerimento do PCP foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o **ponto 1**, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP e a abstenção do PCP, BE e PEV. -----

----- Aprovar o **ponto 2**, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP e a abstenção do PCP, BE e PEV. -----

----- Aprovar o **ponto 3**, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP e votos contra do PCP, BE e PEV. -----

----- Aprovar o **ponto 4**, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP e a abstenção do PCP, BE e PEV. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)** fez a seguinte declaração de voto: -

----- “O PS votou favoravelmente esta Moção, porque nela foram contempladas as alterações propostas para que a Câmara possa cumprir aquilo que foi aqui aprovado no sentido de contemplar no PDM terrenos para os equipamentos de saúde. Esperamos que no centro da cidade se encontre espaço para uma unidade hospitalar e não que essas unidades sejam todas retiradas para longe do centro. -----

----- Portanto, é neste pressuposto que votamos a favor e esperamos que a Câmara negocie bem com o Ministério da Saúde, porque não é aceitável que se retirem do centro da cidade quase todas as unidades de saúde. -----

----- É preciso manter uma no centro da cidade, porque tem que se responder à população envelhecida que aqui vive, ou renovada, mas tem que se responder no centro da cidade com um equipamento de saúde.” -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “É apenas para explicar a posição do Grupo Municipal do BE. Nós abstinemo-nos em relação a esta matéria, e votamos contra o ponto em que se admite como decidido e concordando com a retirada dos três hospitais do centro da cidade, por duas razões essenciais: -----

----- Primeiro, porque achamos muito mau precedente que se esteja aqui a aprovar a alteração de uso de uma área importante do centro da cidade sem se saber o que se pretende colocar nessa área. Achamos que esta metodologia é muito mau exemplo e que não deve ser seguida para outro tipo de equipamentos onde também existem problemas semelhantes. Por exemplo, o que se diria se esta Assembleia Municipal aprovasse a retirada do Comando da GNR do Quartel do Carmo e não explicitasse o uso alternativo que propunha para aquele quartel? -----

----- E, em segundo lugar, porque nós manifestamos sérias reservas em relação a qualquer operação que retire do centro da Cidade de Lisboa unidades de saúde que são essenciais para a vida e o funcionamento da cidade. -----

----- Lamentamos e surpreendemo-nos com o facto de haver Deputados Municipais que votem a favor desta retirada de hospitais do centro da cidade e depois venham fazer declarações de voto a dizer que esses hospitais se devem manter.” -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Silva Santos (PCP)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Esta Moção mostra claramente que as questões da saúde na Cidade de Lisboa ainda andam por maus caminhos e por um grande desconhecimento. -----

----- Na verdade, a Cidade de Lisboa não está só mal em relação a hospitais. Estava particularmente mal em relação aos restantes equipamentos de saúde, e quando alguém pensa em reorganizar os serviços, ou reorganizar um plano de cuidados para a cidade, não pode fazê-lo de ânimo leve como esta de deslocar hospitais ou deslocar serviços. Parece que todos os outros problemas são ignorados. -----

----- Por isso, a falta de contexto e falta de equilíbrio da proposta é naturalmente evidente. -----

----- E fica uma recomendação do meu Grupo, o PCP: é que este tema da saúde na Cidade de Lisboa mereça outra atenção que não tem sido dada, e que esta Moção

estava enganosamente a limitar e a dar só atenção a um aspecto particular que é o movimento de alguns hospitais. -----

----- Precisamos de responder à Cidade de Lisboa e à sua necessidade em saúde. Por isso, virá outra discussão que não esta.” -----

----- Prosseguindo a votação das moções, a Assembleia deliberou: -----

----- A **Moção n.º 7** era um voto de que já foi votado no início do período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 8**, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. -----

----- Na **Moção n.º 8**, apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, os **pontos 1, 2, 3 e 4** foram rejeitados, por maioria, com votos contra do PS e CDS-PP, votos favoráveis do PCP, BE e PEV, e a abstenção do PSD e de um Deputado Municipal do BE. -----

----- Quando a **Senhora Presidente** se preparava para pôr em votação o **ponto 5**, que foi requerido que fosse votado separadamente, ouviram-se manifestações de discordância porque essa votação estaria prejudicada devido à rejeição dos pontos anteriores, ao que a Sra. Presidente respondeu que havia regras a cumprir e se a votação tinha sido requerida tinha que a fazer. Podia dizer-se que o ponto 5 perdia utilidade, simplesmente, uma vez que a sua votação tinha sido requerida em separado, do ponto de vista regimental teria que o pôr à votação. -----

----- **O Deputado Municipal Rosa do Egípto (PS)**, em interpelação à Mesa, disse que a Sra. Presidente era capaz de ter razão quando referia que foi solicitado, pela Assembleia, a votação ponto por ponto, mas a questão que colocava era o que a Sra. Presidente, supondo-se que o ponto 5 era aprovado, iria publicar nos órgãos de comunicação social. -----

----- **A Senhora Presidente** respondeu que teria que publicar aquilo que acabara de acontecer, isto é, se por absurdo o ponto 5 fosse aprovado, não era provável mas podia acontecer, teria que publicar exactamente aquilo que aconteceu. -----

----- Mas permitia-se ainda fazer presente que uma interpelação à Mesa era apoiada pela invocação de uma disposição regimental, coisa que o Deputado Municipal Rosa do Egípto não fez, mas, de qualquer forma, ficava a explicação. -----

----- Seguidamente, submeteu à votação o referido **ponto 5**, tendo a Assembleia deliberado rejeitá-lo, por maioria, com votos contra do PSD, PS e CDS-PP, votos favoráveis do PCP e PEV e a abstenção do BE. -----

----- Continuando, a Assembleia deliberou: -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 10**, subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, do PS, com os votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PSD. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 11**, subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, e pela Deputada Municipal Sofia Dias, ambos do PS, com os votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do PSD e do CDS-PP. -----

----- A **Moção n.º 12**, subscrita pelo Grupo Municipal do BE, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o **ponto 1**, por unanimidade. -----

----- Aprovar o **ponto 2**, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- Aprovar o **ponto 2**, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- A **Moção n.º 13**, subscrita pelo Grupo Municipal do BE, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Rejeitar o **ponto 1**, por maioria, com votos contra do PSD e votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV. -----

----- Rejeitar o **ponto 2**, por maioria, com votos contra do PSD. votos favoráveis do PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Rejeitar o **ponto 3**, por maioria, com votos contra do PSD e votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV. -----

----- **O Deputado Municipal Duarte Mata (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: --

----- “Aquilo que estava em causa nesta Moção era uma ideia de cidade baseada no conceito de que vias de drenagem de tráfego são incompatíveis com a segurança pedonal. Portanto, entendendo a Av. 24 de Julho como mais do que uma via de drenagem de tráfego, aquilo que nós propúnhamos não era que pusessem radares nesta fase, não era que se pusessem semáforos. Nada disso! Era que, paralelamente a estas medidas de carácter urgente, se tomassem medidas que requalificassem a Av. 24 de Julho. -----

----- Chamo a vossa atenção para exemplos existentes em Barcelona e noutras cidades da Europa, semelhantes à Av. 24 de Julho, e vejam como foi feito lá. -----

----- Considero assustador a votação, porque aquilo que se trata é de criar uma cidade de alcatrão, onde na hora de ponta se conseguia 27 km/hora e não morria ninguém, e às 23 horas conseguia-se 80 ou 90 km/hora, e aí já morria, e os radares não salvam a vida de ninguém quando a pessoa já morreu. -----

----- Chamava para a isso a vossa atenção.” -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O PSD, nas intervenções do PAOD já tinha dado de alguma forma razão pela qual votou contra esta Moção, mas é sempre bom reafirmá-lo no momento em que se procedeu à sua votação. -----

----- O PSD votou contra esta Moção, não porque não considere fundamental que se reduza a sinistralidade rodoviária, nomeadamente aquela que tem ultimamente incidido sobre peões. De qualquer maneira, lembramos que esta via existe neste traçado desde 1992, portanto desde essa altura que é uma via rápida, nunca até hoje ninguém aqui veio solicitar a sua requalificação, e no momento em que este Executivo camarário está a executar um programa que tem precisamente o nome de ‘Lisboa Capital da Segurança Rodoviária’ que visa atacar, na medida em que as autarquias podem atacar um problema que não é apenas de vias de condução mas que tem a ver com o comportamento cívico dos condutores, na medida em que a Câmara Municipal, como disse, está a iniciar esse processo, condicionar as opções técnicas que a Câmara queira tomar nessa matéria, não nos pareceu no momento oportuno e adequado. -----

----- Portanto, por esse motivo votamos contra.” -----

----- Prosseguindo a votação das moções, a Assembleia deliberou: -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 14**, subscrita pelo Grupo Municipal do BE, com os votos contra do PSD e CDS-PP e votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV. ----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 15**, subscrita pelo Grupo Municipal do BE, com os votos contra do PS e CDS-PP, votos favoráveis do PCP, BE e PEV, e a abstenção do PSD. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 16**, subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 17**, subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 18**, subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP, com os votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP, votos contra do BE, e a abstenção do PCP e PEV. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Só para dizer que respeito a personalidade política do Eng.º Amaro da Costa, lamento o acidente, ou o atentado, que vitimou, com ele, o Primeiro-Ministro de Portugal, enquanto pessoas políticas e seres humanos, mas não entendo que a gente passe agora a vida a trazer para aqui saudações, porque senão também vou passar a trazer a do Padre Max que foi assassinado à bomba e até hoje ainda não foram julgados os autores, e esse foi de certeza assassinado à bomba. É o único padre em Portugal assassinado à bomba, e vejo aqui passar o tempo a discutir o PREC. Se quiserem fazer desta Assembleia Municipal, não o fórum dos debates da cidade mas o fórum dos que se querem vingar ainda do 25 de Abril, Senhores Deputados podem-no fazer, mas não contem com o nosso voto.” -----

----- A **Moção n.º 19**, subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP, por solicitação do Grupo Municipal do BE, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -

----- Aprovar o **ponto 1**, por maioria, com votos favoráveis do PSD e CDS-PP, e votos contra do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- Rejeitar o **ponto 2**, por maioria, com votos contra do PS, PCP, BE e PEV, votos favoráveis do CDS-PP, e a abstenção do PSD. -----

----- Rejeitar o **ponto 3**, por maioria, com votos contra do PSD, PS, PCP, BE e PEV, e votos favoráveis do CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O PSD votou favoravelmente na medida em que não pode deixar de apoiar e de permitir que seja aprovada uma parte deliberativa desta Moção que exalta aqueles que contribuíram para que o 25 de Novembro pudesse ser feito, que contribuíram para que o verdadeiro espírito de Abril continuasse a seguir o seu caminho em Portugal, e, sobretudo, para os militares porque tal como no 25 de Abril deram a cara, outros deram a cara no 25 de Novembro. -----

----- Naturalmente o PSD não se revê na linguagem utilizada nos considerandos desta Moção, mas aquilo que nós votamos não são considerandos, é a parte deliberativa, e dessa nós concordamos com o ponto 1.” -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, fez a seguinte declaração de voto:-

----- “O 25 de Novembro foi uma data importante no processo que se seguiu ao 25 de Abril. O PS foi, como todos se recordam, a força principal que liderou, naquela altura, todas as resistências que foram necessárias organizar contra um projecto totalitário.----

----- Mas a data libertadora do nosso País foi o 25 de Abril não foi o 25 de Novembro, e esta Moção não é uma Moção para saudar quem esteve envolvido no 25 de Novembro mas sim uma Moção para fazer um ajuste de contas com quem fez o 25 de Abril. E nós não podemos pactuar com isso. -----

----- Por isso votamos contra.” -----

----- Continuando a votação das moções, a Assembleia deliberou: -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 20**, subscrita pelo Grupo Municipal do PS, com os votos contra do PSD e CDS-PP e votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV. ----

----- A **Moção n.º 21**, subscrita pelo Grupo Municipal do PS, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o **ponto 1**, por unanimidade. -----

----- Aprovar o **ponto 2**, por unanimidade. -----

----- Aprovar o **ponto 3**, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP e um Deputado Municipal do BE, e votos contra do PCP, BE e PEV. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Dizer que enquanto Grupo Municipal nós votamos contra este ponto 3, porque além de considerandos políticos que aqui não importam, ele é redutor daquilo que afirma a Constituição. A Constituição diz que nós não temos uma democracia pluralista! Diz que temos uma democracia pluralista, económica e social. É isso que diz a Constituição. E não se trata de democracia apenas com liberdade, quando não há dinheiro para a exercer.” -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 22**, subscrita pelo Deputado Municipal Rodrigo Mello Gonçalves, do PSD, com os votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 23**, subscrita pelos Deputados Municipais Ferreira Pereira e Rodrigo Mello Gonçalves, ambos do PSD, com os votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP, votos contra do PCP, BE, e PEV, e a abstenção de um Deputado Municipal do BE. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 24**, subscrita pelo Deputado Municipal Henrique Freitas, do PSD, com os votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP, e a abstenção do PCP, BE, e PEV. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, fez a seguinte declaração de voto:-

----- “Nós votamos esta Moção porque com certeza compreendemos a importância do acontecimento que ocorreu aqui na Cidade de Lisboa. Naturalmente também temos em conta a matriz religiosa do povo português e a sua profunda ligação à Igreja

Católica, mas também gostava de dizer que votamo-la com o espírito laico que sempre tivemos e também na convicção que não teremos nunca dúvidas nenhuma em votar outros votos de congratulação por acontecimentos religiosos de outras confissões, que possam ocorrer na nossa cidade, desde que sejam por bem e pela paz.” -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Só para dizer que o BE se absteve pelas razões ecuménicas que temos defendido e de muitos católicos que temos na nossa organização, e pela experiência que eu pessoalmente tive enquanto dirigente da acção católica quando o fui. É que sempre defendemos, e defendemos isso do ponto de vista da nossa organização, a separação completa entre isto, e nunca vimos chegar aqui nenhuma Moção a saudar, por exemplo, os congressos da Igreja Maná no Estádio de Alvalade ou da Igreja Universal do Reino de Deus, etc. Podemos ter conceitos e opiniões sobre todas estas religiões, mas que são religiões são, a menos que as proíbam por lei enquanto tal, e então é bom que se diga porquê, ou de quaisquer outras religiões: evangélicas, budistas, laicas ou o que quer que seja. -----

----- Portanto, nós não estamos de acordo em que se continue a dar neste País o privilégio apenas a uma igreja. -----

----- (Nota: as alterações que foram sendo anunciadas pela Sra. Presidente, foram inseridas nas respectivas moções, transcritas nesta acta no início do período de Antes da Ordem do Dia) -----

----- Nesta altura, o **Senhor Segundo Secretário**, reocupou o seu lugar na Mesa, de onde tinha saído após a apresentação da sua Moção. -----

----- **A Senhora Presidente**, terminadas as votações, disse que foram votados alguns votos de pesar e de congratulação, e a Mesa não queria deixar de fazer uma referência, aliás a sugestão foi da Vereação, ao Sr. Barreiro Mateus, Presidente da FENACHE, que faleceu. -----

----- Portanto, ficava esse registo com a certeza de que todo o Plenário se associava a esse pesar, expressando a Mesa as condolência de toda a Assembleia Municipal. -----

----- Seguidamente, deu por findo o período de Antes da Ordem do Dia, declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa sobre a actividade municipal;** -----

----- **Ponto 2 - Proposta 693/2005;** -----

----- **Ponto 3 - Proposta 695/2005;** -----

----- **Ponto 4 - Proposta 703/2005;** -----

----- **Ponto 5 - Proposta /2005;** -----

----- **Ponto 6 - Proposta /2005;** -----

----- Foi distribuído um aditamento com o seguinte ponto: -----

----- **Ponto 7 - Proposta 813/2005;** -----

----- Foi distribuído um segundo aditamento com o seguinte ponto: -----

----- **Ponto 8 – Proposta 817/2005;** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CML ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DO N.º 1, ALÍNEA E) DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- Sobre a matéria, a Câmara enviou a informação escrita a que se refere o n.º 1, alínea e) do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

----- **A Senhora Presidente** abriu o debate sobre este ponto, mas porque alguns elementos foram tardiamente distribuídos aos Senhores Deputados Municipais, suspendeu a sua apreciação mantendo-se o ponto agendado para apreciação na segunda reunião desta Sessão. -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 693/2005 – APROVAR A 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2005 (TRANSPOSTO 2004), AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 693/2005 -----

----- “Considerando a obrigatoriedade de afectar ao orçamento em vigor o saldo de gerência de 2004 no montante de 9.874.172,43 Euros, aprovado nos documentos de prestação de contas pela Proposta 177/2005, de 13 de Abril. -----

----- Considerando que a afectação desse saldo apenas poderá ser feita em sede de revisão orçamental, nos termos dos pontos 2.3 e 8.3.1 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 53º do mesmo diploma, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento de 2005 (transposto 2004).” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que, como era do conhecimento de todos, a revisão orçamental destinava-se a integrar o saldo de gerência de 2004 no Orçamento de 2005. Já tinha sido submetida à Assembleia, no mandato anterior, uma proposta de revisão orçamental, que foi chumbada, pelo que traziam novamente a matéria visto haver necessidade de fazer a incorporação desse saldo no Orçamento de 2005. -----

----- A proposta retirava apenas uma verba para afectar ao Orçamento, que permitiria as expropriações no âmbito da construção da Av. Santos e Castro, no Alto do Lumiar, e também para dar cabimento a um contrato com a EPAL relativo ao consumo de água, inscrito na rubrica de “encargos com instalações”. O remanescente dessa verba ficava afecto inteiramente às rubricas das operações financeiras, não sendo distribuída

e não estando disponível para ser cabimentada em qualquer outra rubrica do Orçamento. -----

----- **O Segundo Secretário da Mesa**, que momentaneamente substituíra a Senhora Presidente, visto que ninguém mais desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 693/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD e CDS-PP, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do PS e BE. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 695/2005 – APROVAR A AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA A DELEGAR COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA S) DO N.º 2 DO ARTº 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 695/2005 -----

----- “Considerando que a Lei 159/99, de 14 de Setembro, permite, no seu artigo 15.º, a delegação de competências da Câmara nas Juntas de Freguesia para realizar investimentos cometidos àquela ou gerir equipamentos municipais; -----

----- Considerando que a Lei 169/99, de 18 de Setembro, veio elencar as competências municipais passíveis de delegação nas Juntas de Freguesia, como se alcança no seu artigo 66.º; -----

----- Considerando que as Juntas de Freguesia dispõem, de um modo geral e reconhecidamente, de uma capacidade de intervenção, que, em muitos casos, excede o âmbito das competências em que estão investidos por lei; -----

----- Considerando que os autarcas eleitos nas Freguesias, pela sua proximidade de conhecimento local dos problemas, são agentes privilegiados para detectar as necessidades colectivas e contribuir de forma decisiva para a sua resolução; -----

----- Considerando, ainda, que a celebração de acordos profícuos entre a Câmara e as Freguesias se traduz na consolidação da democracia participada e beneficia as populações residentes; -----

----- Considerando que é importante que se continue a aprofundar os laços de colaboração com os autarcas das freguesias; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara, nos termos do normativo legal acima referido e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, delibere: -----

----- 1 - Submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão, ao abrigo da alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, autorize a Câmara a delegar competências nas Juntas de Freguesia, nos termos dos pontos 2 e 3, e dentro das seguintes áreas: -----

----- a) Conservação e reparação de calcetamentos em ruas e passeios; -----

----- b) Gestão, reparação e conservação de sanitários, lavandarias sociais, lavadouros e balneários; -----

- c) Gestão, conservação, reparação e construção de equipamentos desportivos, sociais e educativos; -----
 - d) Conservação e reparação de escolas do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar; -----
 - e) Gestão, conservação e reparação de creches e jardins de infância; -----
 - f) Gestão e conservação dos espaços exteriores destes estabelecimentos de ensino; -----
 - g) Gestão, conservação, arranjo, manutenção e limpeza de espaços ajardinados e outros espaços públicos; -----
 - h) Gestão, conservação e reparação de centros de apoio à terceira idade; -----
 - i) Reparação de habitações municipais e privadas; -----
 - j) Reparação, manutenção e gestão de espaços culturais; -----
 - k) Conservação, reparação, manutenção e gestão de recintos desportivos e instalações desportivas de escolas; -----
 - l) Aquisição, instalação e manutenção de corrimãos e gradeamentos; -----
 - m) Melhorias em bairros degradados; -----
 - n) Execução total ou parcial de programas e projectos especiais de intervenção social, nomeadamente no apoio aos idosos, a deficientes, à infância e à juventude; -----
 - o) Promoção de actividades desportivas, culturais, educativas e de lazer; -----
 - p) Informação e atendimento público. -----
- 2 - A delegação referida no n.º 1 depende da celebração individual de protocolos de acordo entre as Juntas de Freguesia interessadas, e a Câmara Municipal de Lisboa, podendo o protocolo respeitar à totalidade ou parte das competências enunciadas no mesmo n.º 1. -----
- 3 - De cada um dos Protocolos constará obrigatoriamente o seguinte: -----
- a) Âmbito e duração do protocolo; -----
 - b) Regime de renovação, denuncia e rescisão; -----
 - c) Referência obrigatória nas opções de plano, durante os anos de vigência da colaboração, quando se trata de matérias que nelas deva constar; -----
 - d) Montante global anual a transferir no âmbito da delegação de competências, com enunciação dos critérios; -----
 - e) Definição dos meios técnicos e materiais a transferir para as Freguesias; -----
 - f) Regime do pessoal afecto às tarefas abrangidas pela delegação; -----
 - g) Normas e orientações técnicas aplicáveis à execução das tarefas objecto da delegação; -----
 - h) Regime de acompanhamento e controle de execução por parte da Câmara Municipal de Lisboa.” -----
- **O Senhor Vereador António Prôa**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que iria dar conta da intenção da Câmara relativamente à delegação de competências que pretendia fazer nas Juntas de Freguesia. -----
- Essa delegação, naturalmente, em primeiro lugar decorria do que estava previsto na lei e era nesse âmbito que a proposta se inseria, sendo certo que a Câmara entendia como fundamental para o exercício da gestão da cidade contar com o empenho e com

a cooperação das Juntas de Freguesia no desenvolvimento das tarefas que tinham pela frente. Era nessa medida que se inseria a proposta e a Câmara identificara cinco princípios no âmbito dos quais iria reger a sua relação com as freguesias, no respeitante aos protocolos que iriam ser assinados entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, e que eram os seguintes: -----

----- O princípio da descentralização, visto considerar-se que certas matérias as Juntas de Freguesia poderiam realizar de um modo mais eficaz, em função das suas características e da sua proximidade da população e dos problemas locais; -----

----- O princípio da cooperação institucional, que tinha que ver com a solidariedade que lhe parecia ter que existir no atingir de determinados objectivos comuns, e nessa medida se pretendia que a cooperação entre as duas entidades funcionasse; -----

----- O princípio da eficácia, na medida em que se pretendia que ao delegar competências nas Juntas de Freguesia, os meios ao dispor do Município se podiam tornar por essa via mais eficazes; -----

----- O princípio da transparência, na medida em que parecia ser fundamental que na relação da Câmara Municipal com as freguesias esse processo fosse o mais transparente possível, desde logo para que não houvesse dúvidas na relação entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, mas também para que a relação se tornasse absolutamente transparente junto dos munícipes, que eram, no fundo, os contribuintes que lhes permitem materializar esta delegação de competências; -----

----- Por fim, o princípio da responsabilização, que julgava ser o fundamental na medida em que se tratava de recursos públicos e, nessa medida, era fundamental haver responsabilização das partes, quer da Câmara, quer das Juntas de Freguesia, na utilização dos meios colocados à disposição. -----

----- Eram esses os princípios pelos quais se iria reger a relação que se pretendia iniciar no âmbito dos protocolos com as Juntas Freguesia, assim que estivesse aprovado o Orçamento e houvesse condições para se saber em que medida e com que profundidade poderiam ser elaborados os protocolos. Logo que esse instrumento estivesse disponível, naturalmente que a Câmara Municipal reuniria com cada uma das Juntas de Freguesia no sentido de articular as matérias do interesse das mesmas receber e do interesse da Câmara delegar. Isso ocorreria logo no início do ano, por forma a que nessa altura pudessem ser assinados os protocolos e entrarem rapidamente em execução. -----

----- **O Deputado Municipal Coelho da Silva (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia da Pena, no uso da palavra, disse que era para si muito grato falar de delegação de competências, enquanto Presidente de Junta, porque nessa delegação estava o fermento adequado de toda a actuação autárquica. -----

----- A primeira observação a fazer à proposta 695/2005 era que se tratava de um documento notável, por muitas e importantes razões. De tal modo que outra designação possível para a sua identificação seria a de proposta dos três “Cês”: “C” de congruência, “C” de clareza e “C” de coragem. -----

----- Congruência porque, em perfeita consonância com o protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios e a Associação Nacional de Freguesias, em

Dezembro de 2002, a proposta concretizava, de forma exemplar, o princípio da subsidiariedade; -----

----- Clareza porque ela enunciava, ainda de forma cristalina, o *modus faciendi* da delegação de competências; -----

----- Coragem porque tratando-se de uma delegação de competências, ainda que contratualizada, isso não isentava a Câmara das suas responsabilidades. Como era sabido, responsabilidade e competência eram efeitos co-relatos, o que significava que a responsabilidade última seria sempre da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Dispunham as freguesias, pois, a partir de agora, do mais importante instrumento para a definição das suas políticas e para a realização dos seus objectivos. A esse respeito era mesmo como uma Magna Carta. -----

----- Não haveria, assim, mais razões, cumpridas que estivessem todas as obrigações financeiras, técnicas e materiais, assumidas nos respectivos protocolos, para situar na Câmara Municipal de Lisboa a raiz dos fracassos locais. Nem que se dissesse serem ainda desconhecidos os critérios das transferências financeiras, porque, por óbvias razões de operacionalidade, eles teriam que ser fixados casuisticamente. -----

----- Em suma, ninguém poderia mais assacar à Câmara Municipal de Lisboa a causa ou consequência de qualquer mau funcionamento local, que a existir só poderia ficar a dever-se a qualquer acção autárquica falha de iniciativa, falha de imaginação e também de falta de coragem. Nenhuma freguesia, consciente e voluntariosa, poderia deixar de aprovar a proposta 695/2005, visto a mesma proporcionar os meios conjunturalmente possíveis para a optimização dos seus recursos autárquicos. -----

----- Que as mãos dos eleitos locais fossem honradas, porque era agora sob sua custódia que repousava a delegação de competências, para bem da Cidade de Lisboa. -

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, disse que o PCP acreditava na proposta, pondo no entanto algumas reservas tendo em atenção o passado, o passado recente. ---

----- Referiu que foram recordados alguns “Cês”, mas queria lembrar que o “C” da coragem teve realmente a anterior maioria de esquerda, quando aprofundou a descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, tendo-se dado um passo importante na descentralização. O mesmo “C” de coragem não tivera, no mandato anterior, a maioria de direita, quando, inclusivamente, retirou algumas delegações de competência, como por exemplo as pequenas reparações em habitações particulares. -----

----- Também desejava recordar que também o “C” da clareza não favorecia muito a maioria, porque no mandato anterior tinha faltado muito nessa matéria. Todos os Presidentes de Junta que estavam no mandato anterior sabiam, e já tinham falado nisso várias vezes, como foram discutidos os protocolos no mandato anterior. Parecia que se estava na feira a negociar com o Sr. Vereador Pedro Pinto, em que faltavam os critérios claros e transparentes para todas as Juntas de Freguesia. -----

----- Havia casos claros, já várias vezes denunciados, de Juntas de Freguesia a receberem mais do que todas as outras 52, nomeadamente para a área do desporto, em que logo de início só uma Junta de Freguesia recebeu mais do que as outras 52. -----

----- Portanto, tanto o “C” da coragem como o “C” da clareza, tinha que se ver se realmente seriam para cumprir ou não. -----

----- Mas desejava também de ouvir falar sobre a transferência atempada das verbas para as Juntas de Freguesia. Os Senhores Presidentes de Junta sabiam muito bem como várias vezes as Juntas andaram a financiar as actividades da Câmara Municipal. Um exemplo era a iniciativa Praia-Campo, que já terminara em Julho e até hoje as Juntas que participaram na iniciativa não viram as verbas transferidas. -----

----- Havia uma outra questão que gostava de perceber e que era importante para as 53 freguesias. Os protocolos actualmente em vigor terminavam a 31 de Dezembro, estavam a onze dias do final e era importante que a Câmara Municipal de Lisboa dissesse que até à conclusão das negociações haveria ou não período transitório, para todas as Juntas de Freguesia poderem perceber como se iriam organizar, pelo menos a partir do dia 1 de Janeiro. Se haveria ou não, até quando, se haveria transferência de verbas em relação ao primeiro trimestre, para quando estaria prevista a conclusão do período de negociação. -----

----- Terminou dizendo que iria entregar na Mesa uma recomendação, porque, como era hábito, no meio dos pontos podia entregar-se recomendações sobre o que se estivesse a discutir. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que a proposta que a Câmara trazia à Assembleia era merecedora do voto favorável do CDS-PP e, aliás, deveria ser merecedora do voto favorável de todas as bancadas que tivessem, como o CDS-PP, um princípio de descentralização, de delegação de poderes, de transferência de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia. -----

----- Era essencial que as Juntas de Freguesia cada vez tivessem mais competências, por serem, ao fim e ao cabo, os órgãos mais próximos das populações e com conhecimento mais directo dos reais problemas da cidade, dos problemas específicos de cada uma das zonas. -----

----- Era através desse tipo de delegação de competências e de descentralização que se conseguiam alcançar os melhores resultados a nível de eficácia e da própria cooperação entre os meios e os vários órgãos autárquicos. No entanto, não se podia esquecer que a proposta em apreciação era uma proposta genérica, consubstanciando apenas os âmbitos que seriam objecto de delegação de competências. Com essa proposta não se podia dizer que tudo iria correr bem, que todas as Juntas iriam ter os problemas resolvidos e que todas iriam ter descentralização, porque uma coisa era estar previsto o âmbito da delegação de competências, outra coisa era depois, na prática e durante o ano, elas serem efectivamente transmitidas e, acima de tudo, serem exequíveis. -----

----- Havia determinados aspectos para os quais desde já se teria que chamar a atenção da Câmara Municipal de Lisboa, para que a proposta, ao ser aprovada, não se tornasse depois num meio vago e inútil. Chamava a atenção desde logo para a questão das verbas e dos meios transmitidos para as Juntas de Freguesia. Não se podia pensar em transmitir competências sem transmitir as respectivas verbas e os respectivos meios

para que as Juntas pudessem executar o âmbito da delegação de competências, porque isso seria simplesmente a Câmara Municipal de Lisboa alienar-se de uma competência sua e transferir uma oneração para as Juntas de Freguesia quando essas não teriam capacidade financeira, humana e muitas vezes técnica para a poder satisfazer. -----

----- Era essencial que depois, nos protocolos em concreto, estivesse assegurada essa transferência de verbas, que fosse equitativa em relação às competências que também fossem transmitidas. -----

----- Outro aspecto que parecia importante chamar à atenção era a data de início dos protocolos. Estava-se em Dezembro de 2005 a aprovar as matérias que seriam objecto de delegação de competências para 2006 e não se podia chegar a mais de meio do ano de 2006 sem ter os protocolos aprovados e as verbas transferidas. Às Juntas de Freguesia não interessava saber que iriam ter competências se não tivessem os meios financeiros, humanos e técnicos para poderem realizar os objectivos a que se propunham. -----

----- Um terceiro aspecto, ainda mais genérico em relação à proposta, era em relação à sua execução durante o ano. Seria essencial que a Câmara Municipal de Lisboa, na distribuição das verbas, na celebração dos protocolos, os fizesse tendo em conta simplesmente interesses locais e que seguisse apenas pelo interesse público e pela defesa do interesse local. Era essencial que houvesse uma distribuição de verbas e de meios pelas freguesias consoante a real necessidade e consoante os reais problemas de cada uma das freguesias. Devia ser esse o único objectivo, o único meio, o único critério para a Câmara Municipal de Lisboa atender na distribuição das competências e na celebração dos protocolos. -----

----- Quanto ao próprio conteúdo da proposta, solicitava um esclarecimento à Vereação, no sentido de poder concretizar sobre o que queria especificamente incluir na alínea m) da delegação de poderes, quando falava em “melhorias em bairros degradados”. Aí podia caber muita coisa, podia caber tudo ou nada. Gostava de saber o que era isso em concreto, já que a própria questão da habitação estava prevista noutra ponto. -----

----- Uma última nota dizia respeito à parte final da proposta, portanto ao ponto 3, quando enumerava os aspectos que devia conter cada um dos protocolos. Havia uma omissão, que certamente teria sido uma falha da Câmara, que ao fazer a enumeração legal dos requisitos para cada um dos protocolos, esquecera-se de colocar os direitos e obrigações de cada uma das partes, nomeadamente no tocante à parte das Juntas de Freguesia. Consignavam-se os direitos e obrigações por parte da Câmara, mas comparando o texto da Lei n.º 159 com o texto da proposta, saltava-se essa alínea e não sabia se teria havido algum propósito nessa situação ou se foi um mero lapso. -----

----- Por fim, disse que consoante os esclarecimentos prestados quanto a isso, obviamente que o CDS-PP iria votar a favor da proposta, sendo certo que estaria na Assembleia Municipal durante o ano e estaria também nas Juntas e Assembleias de Freguesia para se certificar de que os objectos das delegações de poderes foram concretizados e que os meios transmitidos às Juntas de Freguesia foram concretizados, o que seria feito em análise durante o ano de 2006. -----

----- **O Deputado Municipal Rosa do Egípto (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, no uso da palavra, disse que a proposta em discussão lhe merecia dois ou três comentários, adiantando que o PS a colhia com agrado, e, portanto, iria votar favoravelmente a delegação de competências que a Câmara pretendia delegar nas Juntas de Freguesia. -----

----- Mas antes de aludir a dois ou três pontos que da parte do PS mereciam alguma reflexão, desejava dizer ao Deputado Municipal do PSD, Presidente da Junta de Freguesia da Pena, que os três “Cês” que referira não eram obra do actual mandato. As delegações de competências tinham no Município de Lisboa um iniciador, o Dr. Jorge Sampaio, tendo sido mantidas e aprofundadas pelos Presidentes de Câmara subsequentes, o Dr. João Soares, o Dr. Santana Lopes e o Prof. Carmona Rodrigues. Portanto, não era algo de novo que as Juntas de Freguesia estavam agora a receber, ou algo de novo que a Câmara Municipal de Lisboa trazia à Assembleia Municipal. Era bom, para que ficasse registado na história, que não era no actual mandato que as delegações de competências eram objecto de transferência do Município para as freguesias. -----

----- Disse que tinha ouvido com atenção a intervenção do Sr. Vereador António Prôa, e, como ali já foi referido, esperava que no novo Executivo o tratamento nas delegações de competências tivesse um comportamento diferente do passado. Ainda hoje havia Juntas de Freguesia, como foi referido pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, que subsidiaram a acção Praia-Campo, nomeadamente a sua, que ainda não tinham recebido essa verba. Também na área da educação, o segundo semestre, nas “pequenas reparações e limpeza geral anual das escolas do ensino básico”, a Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais não recebeu essa verba. E havia ainda duas situações, também aprovadas em 2004, que mereceram a abstenção do PS no Orçamento que a Câmara Municipal de então trouxera e que tinha a ver com as “pequenas reparações nas habitações particulares” e com o reforço de verba na “prevenção primária da toxicod dependência”. -----

----- Esperava que no actual mandato essas questões fossem levadas em linha de conta e que não mais se verificasse, porque se havia constrangimentos financeiros no Município também os havia nas freguesias e essas não podiam estar a fazer obra delegada pela Câmara, dispondo dos poucos rendimentos do seu orçamento. -----

----- Outra nota era para dizer a todos os Deputados Municipais que não era pela delegação de competências, ao contrário do que já fora dito, que a Câmara Municipal de Lisboa alijava todas as responsabilidades das competências delegadas. Não podiam ser assacadas às Juntas de Freguesia todas as responsabilidades das delegações de competências, porque todos sabiam que as verbas transferidas, muitas vezes chegavam às Juntas de Freguesia a meio do ano e já não havia verbas possíveis para implementar as delegações de competências. -----

----- Concluiu dizendo que enquanto membro do PS e enquanto Presidente de Junta, recebia as delegações de competências com agrado, na partilha de responsabilidades que teriam que ter ambos, Juntas de Freguesia e Câmara Municipal, para a resposta que havia que dar aos cidadãos de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, em interpelação à Mesa, disse que na sua intervenção inicial tinha apresentado uma recomendação à Mesa, como era hábito na Assembleia, e parecia-lhe que não teria sido aceite esse documento. -----

----- Perguntou qual era a razão para que isso pudesse acontecer e deu o seguinte exemplo: -----

----- Imaginando que a Sra. Presidente fazia um terceiro aditamento à Ordem de Trabalhos, com documentos a que os Deputados Municipais não tinham acesso, e vetava-lhes o direito a apresentarem uma recomendação. No âmbito da discussão na Assembleia, nomeadamente deste ponto da Ordem de Trabalhos, nunca foi proibido a um Deputado Municipal apresentar um documento de recomendação a propósito de uma matéria que estivesse em discussão. -----

----- Gostava de saber a razão pela qual tinha sido recusada a recomendação e, se a posição se mantivesse, que pelo menos essa fosse votada pelo Plenário. -----

----- **A Senhora Presidente** esclareceu que o Deputado Municipal Paulo Quaresma tinha apresentado uma recomendação para ser incluída na Ordem de Trabalhos, porque era no Período da Ordem do Dia que estavam e não noutra. Acontecia que o Regimento tinha duas normas, aliás como estava escrito na decisão da Mesa que lhe foi notificada, uma que disciplinava o Período de Antes da Ordem do Dia, o artigo 38º, e outra para disciplinar o Período da Ordem do Dia. -----

----- No Período de Antes da Ordem do Dia os Deputados Municipais podiam, verificados os requisitos do artigo 38º, apresentar até ao termo da intervenção do público, nesse mesmo dia, alterações, propostas de recomendações, de moções, congratulações, votos, etc.. Estava expressamente regulado no artigo 38º. -----

----- No artigo 39º, sobre a Ordem de Trabalhos, não estava prevista essa possibilidade, e não estando prevista não podia a Mesa substituir-se ao Regimento e outorgar aquilo que não estava previsto no Regimento. De resto, como o Deputado Municipal Paulo Quaresma compreenderia, por alguma razão não estava lá previsto, e não estando previsto a Mesa não tinha, podia-se entender que lamentavelmente ou não, essa possibilidade. -----

----- Acrescia que havia um princípio que era o da imutabilidade da Ordem de Trabalhos, porque isso significaria, no limite, estar-se a alterar a Ordem de Trabalhos. Acrescia, ainda, que havia o princípio de democraticidade da discussão das próprias propostas. Isto é, o Deputado Municipal entregou agora um projecto de recomendação que ninguém conhecia, e a razão da imutabilidade da Ordem de Trabalhos era exactamente essa, permitir que as pessoas se pudessem pronunciar sobre aquilo que conheciam. -----

----- Portanto, o Deputado Municipal Paulo Quaresma podia ter requerido, se assim o entendesse, a inscrição no PAOD, verificados os requisitos do artigo 38º, e mesmo assim sempre faltaria um requisito, o da questão ter sido tratada na Conferência de Representantes. -----

----- Eram esses os termos e os fundamentos, como, de resto, o Deputado Municipal Paulo Quaresma tinha no despacho que lhe fora notificado e que recaía sobre a sua pretensão. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para interpor recurso da decisão da Mesa, disse que o BE não estava de acordo com a interpretação do Regimento feita pela Mesa, quer do ponto de vista da lei, quer do ponto de vista da interpretação do Regimento, quer do ponto de vista da tradição democrática da Assembleia Municipal, da qual era membro havia 12 anos e da qual foi Vice-Presidente durante 8 anos. -----

----- Não constava do artigo 39º que os partidos não pudessem apresentar moções, alterações, sugestões, etc., e, não constando isso, tinha que se remeter à Lei Geral do País. Mesmo que constasse, a Lei Geral do País dizia que “o Deputado Municipal tem o direito de poder requerer, fazer moções, sugestões, e em nenhum momento esse direito pode ser retirado dos Deputados”. -----

----- Disse que fez parte de várias Comissões do Regimento, incluindo da última, presidida por um Deputado Municipal do PSD, e quando se regea a forma de Antes da Ordem do Dia para as moções serem apresentadas, foi apenas para as moções de Antes da Ordem do Dia. -----

----- Perguntou à Senhora Presidente como seria possível a um Deputado Municipal, chegando uma proposta da Câmara, requerer que essa proposta fosse a uma Comissão, se não podia apresentar nenhuma proposta em nenhum ponto da Ordem de Trabalhos.-

----- É que não se estava a mudar a Ordem de Trabalhos, que neste caso era exactamente sobre a delegação de competências para as freguesias. -----

----- Por outro lado, o conceito que a Sra. Presidente colocara sobre a democraticidade não era real e não tinha consistência, porque se tivesse consistência também os Deputados Municipais não poderiam apresentar segundas propostas para o Período de Antes da Ordem do Dia sobre qualquer proposta que tivesse sido apresentada, nos termos regimentais, até às 11 horas de segunda-feira, porque de acordo com os argumentos da Sra. Presidente, nenhum Deputado Municipal conheceria a proposta alternativa. -----

----- Mas não estavam a apresentar nenhuma proposta nova! Estavam num ponto da Ordem de Trabalhos a tratar sobre a delegação de poderes às freguesias e sobre esse ponto os Deputados Municipais poderiam manifestar-se e querer que a Assembleia se manifestasse junto da Câmara, apresentando as suas moções, como sempre fizera. -----

----- Disse, ainda, que se esse direito fosse sonogado, o BE iria, a todos os níveis, reclamar de um direito da Lei Geral do País, que era o direito dos Deputados Municipais apresentarem moções ou propostas à Câmara, que a Câmara podia aceitar ou não, que não seriam vinculativas mas apenas recomendatórias. -----

----- Referiu que não entendiam como era ali colocado o problema da imutabilidade, porque isso era um problema da enumeração da Ordem de Trabalhos. Esse estava lá e ninguém o queria mudar, o que queriam era exercer os direitos de Deputados Municipais e, por isso, requeria que o Plenário revisse a decisão da Mesa e voltasse a pôr a interpretação do Regimento de acordo com o que sempre foi na Assembleia.

Não entendia de outra forma, sobretudo que não tivesse sido explícito antes desta reunião, pelo menos que lhes tivessem dito que as regras tinham mudado. -----

----- **A Senhora Presidente** esclareceu que os direitos não conferidos pelas leis gerais, mas pelas leis especiais, exerciam-se nos termos regimentais, e o Regimento continha disposições claras sobre essa matéria. Os direitos não eram incondicionados, exerciam-se nos termos previstos nas disposições que se lhes aplicam, no caso o Regimento. O Deputado Municipal Carlos Marques podia queixar-se do Regimento, mas isso era outra questão, havia que propor alteração. -----

----- Por outro lado, as propostas da Câmara tinham prazos e teriam que ser prazos para serem agendadas, e o Deputado Municipal Carlos Marques faria a justiça à Mesa de considerar e de reconhecer que a Mesa, sobre isso, deixara já muito clara a sua posição. -----

----- Quanto à possibilidade de apresentar propostas, moções, recomendações, disse que a tinha toda nos termos do artigo 38º, e não no Período da Ordem do Dia. O que não se podia era confrontar os Deputados Municipais com uma alteração e querer discutir aquilo que os Deputados Municipais não conheciam, porque não puderam conhecer. -----

----- Coisa completamente distinta eram as recomendações que em sede de intervenções os Deputados Municipais quisessem formular. Era o entendimento da Mesa, sindicável, como todos os entendimentos em democracia, sobretudo quando se tratava de entendimentos sobre a lei. -----

----- Portanto recurso do Deputado Municipal Carlos Marques estava admitido, embora sem indicação de norma habilitante, e a questão iria ser colocada ao Plenário, se as recomendações deviam ou não ser admitidas. -----

----- Antes, porém, teriam lugar duas intervenções já solicitadas. -----

----- **O Senhor Vereador António Prôa**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que iria dar alguns esclarecimentos, na medida do que lhe fosse possível, relativamente às intervenções que foram feitas sobre o conteúdo da proposta apresentada pela Câmara à Assembleia. -----

----- Em primeiro lugar, sublinhava um dos princípios que iriam enquadrar toda a actuação da Câmara com as Juntas de Freguesia em matéria de protocolos e que tinha que ver com a transparência. Teve oportunidade de referir isso no início da sua intervenção e sublinhava agora que considerava fundamental que houvesse transparência na relação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, não só por achar vantajoso no sentido de promover uma boa relação entre as duas entidades, mas também pelo facto de estarem em causa meios colocados nas mãos do Município por parte dos cidadãos e nessa medida devia ser-se cauteloso, porque havia que prestar contas a quem punha os meios à disposição e para isso nada melhor que a transparência nos procedimentos. -----

----- Por outro lado, a responsabilização. Nesse princípio incluía a preocupação da Câmara relativamente a que, de modo atempado, as prestações pudessem ser transferidas para as freguesias. Sabia-se bem que por vezes isso não sucedera no prazo ideal, e nessa medida a Câmara estaria atenta para que pelo menos não acontecesse

com a gravidade que sucedera no passado. Na relação que se queria construir de diálogo muito permanente, a Câmara estaria em condições de, sempre que houvesse algum deslize a esse respeito, fazer todos os esforços para corrigir algum atraso que pudesse acontecer. -----

----- Relativamente à questão sobre o período que decorreria entre o início do ano e a assinatura dos protocolos, a Câmara Municipal, ciente da importância dos protocolos, quer para si, quer para as Juntas de Freguesia, teve oportunidade de fazer aprovar a proposta logo no primeiro mês do actual mandato e, logo que possível, trouxe-a à Assembleia Municipal. Isso para sublinhar a importância e a prioridade dada à concretização desse processo. No entanto, como também tivera oportunidade de referir, os protocolos seriam assinados o mais brevemente possível, mas não seria seguramente no dia 1 de Janeiro. -----

----- De qualquer forma, para tranquilizar os Sres. Presidentes de Junta e a Assembleia, adiantava que o protocolo, mesmo que assinado depois, reportaria ao dia 1 de Janeiro. Os protocolos seriam em larga medida renovação de matérias transferidas para as Juntas de Freguesia e, portanto, a questão podia ser tratada com alguma tranquilidade, sendo certo que haveria, por parte da Câmara, toda a disponibilidade para fazer os acertos considerados necessários e que as Juntas também considerassem pertinentes. Desse ponto de vista, parecia-lhe não haver motivo para grande preocupação. A antecipação da data de eleição também permitia antecipar a data da assinatura dos protocolos. No mandato anterior os protocolos foram assinados apenas em Maio, mas desta vez seriam assinados bastante antes dessa altura. Havia toda a disponibilidade da sua parte e certamente que também da parte dos Sres. Presidentes de Junta. -----

----- Relativamente às melhorias nos bairros degradados, que era uma das alíneas do conjunto de competências delegadas, disse que isso tinha a ver com intervenções em habitações, quer municipais, quer privadas. Aparentemente era uma repetição, mas de facto não era, o que se pretendia era que as Juntas de Freguesia pudessem fazer pequenas intervenções no espaço público dentro dos bairros e não uma intervenção individual em cada fogo. De qualquer modo, em sede de concretização dos protocolos poder-se-ia precisar isso ainda mais, na medida em que fosse entendido útil. -----

----- Quanto à referência à partilha de responsabilidades, disse que queria sublinhar que era esse o espírito com que a Câmara partia para o entendimento com as Juntas de Freguesia. Parecia-lhe que seriam os munícipes a ganhar com essa partilha de responsabilidades. -----

----- Disse, por fim, que a delegação de competências prevista na proposta não se esgotava aí. O que se pretendia era nesta fase ser o mais rápido possível nessa matéria, não obstante poder-se a todo o tempo estudar novas áreas que fossem do interesse, quer da Câmara, quer das Juntas de Freguesia, para delegar mais competências. A Câmara estava aberta para, a todo o tempo, fazer essa análise. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que não se ia pronunciar sobre a proposta, mas sim sobre a questão formal que surgira nos trabalhos. -----

----- Era uma questão importante e sensível, porque tinha que ver com a condução dos trabalhos, com a intervenção dos Deputados Municipais e com a forma e o momento em que certo tipo de documentos deveriam ou não ser apresentados. Parecia-lhe que essa situação devia ser gerida com o maior bom-senso, com a maior tranquilidade, para que nenhum partido, nenhuma entidade, nenhuma instituição representada extremasse posições. -----

----- A primeira sugestão era que esse assunto fosse dirimido e resolvido em Conferência de Representantes, até porque havia duas verdades. Tinha toda a razão na análise que ele próprio fazia e que alguns juristas faziam do Regimento, quanto à forma como estava dividido o Período de Antes da Ordem do Dia e o Período da Ordem do Dia, aquilo que se fazia ou não em cada um desses períodos, mas outra verdade era a dos Deputados Municipais que estavam há mais tempo na Assembleia e o que era a tradição daquilo que vinha sendo a forma como os Presidentes da Assembleia tinham lidado com essa matéria. -----

----- Podia-se conversar, mas não se podia exigir a quem assumia responsabilidades na condução da Assembleia que não olhasse e respeitasse de imediato o Regimento e, portanto, parecia-lhe que as duas verdades eram fortes e válidas, mas deviam ser afinadas em Conferência de Representantes. -----

----- Outra sugestão que deixava, mas não queria ter a presunção que não fosse procurar ajudar, era que os Deputados Municipais que tivessem recomendações a fazer as pudessem apresentar oralmente e na próxima Conferência de Representantes esse seria um ponto que seria tratado e concluído. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que essa sugestão podia ser aceite com toda a tranquilidade. Aliás, parecia-lhe ser adequada, mas a Mesa tinha critérios de legalidade estrita, tinha que os ter, obviamente com relevância política, mas não podia descortinar numa norma aquilo que ela não tinha. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que tinha admiração pela forma como o Deputado Municipal Saldanha Serra, nos quatro anos de maioria absoluta PS-PCP defendia os princípios democráticos da Assembleia, com grande força e grande ânimo, apresentando várias moções. Sempre tivera todo o apoio da Mesa para ter o seu espaço democrático e parecia-lhe interessante a forma como agora apresentava, tendo maioria absoluta. Tomava nota. -----

----- Disse que a questão podia ser deixada para a Conferência de Representantes, se as propostas também fossem deixadas para a Conferência, porque se uma das moções fosse para que uma proposta da Câmara baixasse à Comissão, não via como é que, depois de aprovada, podia baixar à Comissão. -----

----- Estava de acordo com a existência de interpretações diferentes, quer por hábitos antigos, melhores ou piores, dependia das interpretações, quer pela leitura que a Sra. Presidente tinha e que era nova sobre isso. Nesse caso, era melhor fechar-se a Assembleia, já que passava da hora regimental e então teria que se ir pelo Regimento em tudo. -----

----- Lembrou, depois, à bancada do PSD que dois anos antes o BE, induzido em erro, apresentou tarde de mais uma Moção para o Período de Antes da Ordem do Dia, sendo que o PSD vetou essa possibilidade. O BE passou então a dizer que se cumprisse o Regimento escrupulosamente e não entrou mais nenhuma adenda da Câmara Municipal, e vieram então o Sr. Presidente e vários Vereadores do PSD ter consigo para perguntar se nunca seria alterada essa posição. -----

----- Se a ideia era cumprir à letra o Regimento, então que fosse cumprido, mas iria haver muita dificuldade em gerir a Câmara. Escolhessem o terreno em que queriam jogar na política, porque o BE queria jogar no diálogo e na conjugação de interesses para gerir a Cidade de Lisboa. Se queriam jogar na versão da maioria, estava nas mãos do Deputado Municipal Saldanha Serra, que comandava a bancada da maioria da Assembleia. Que decidisse! -----

----- **A Senhora Presidente** esclareceu que, ao contrário do que dissera, o Deputado Municipal Carlos Marques não ficava inibido de apresentar moções, recomendações, protestos, etc.. Podia e devia fazê-lo, mas na altura própria e no local próprio. -----

----- Por outro lado, o Deputado Municipal Carlos Marques concederia que todos tinham que viver com regras. A ausência de regras ou a violação sistemática de regras não favorecia a transparência, nem a possibilidade de democraticidade interna, nem, no fundo, o percurso em que todos estavam empenhados. -----

----- Como o Deputado Municipal Carlos Marques sabia, na primeira Conferência de Representantes fora rejeitado o agendamento de cinco propostas do PSD e não tinha ouvido a flexibilidade que agora ouvia. O critério era exactamente o mesmo, um critério de cumprimento regimental. -----

----- Havia uma sugestão no sentido de relegar a questão para a Conferência de Líderes e o que perguntava era se se mantinha o recurso. No caso de se manter, teria que o pôr à votação. Se desistisse do recurso e a questão fosse relegada para a Conferência de Líderes, estava perfeito. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)** disse que gostaria muito de poder dizer que sim ou que não, mas havia um problema, porque se não fosse votado nada hoje deixava tudo para a Conferência de Representantes, se fossem votadas propostas da Câmara hoje, naturalmente que não deixava para a Conferência, uma vez que queria exercer o seu direito democrático e não queria nenhum privilégio nem abertura. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra**, novamente no uso da palavra, dirigindo-se directamente ao Deputado Municipal Carlos Marques, disse que não mandava em grupo nenhum. Tinha sido eleito pelos seus companheiros para organizar o partido na Assembleia, mas não mandava em grupo nenhum. Eram 56 Deputados Municipais a pensar pela sua cabeça, nos quais se incluía, e consensualmente ou por maioria, quando tivesse que ser, resolviam as coisas. Não mandava em grupo nenhum, nem queria mandar. -----

----- Por outro lado, percebia-se que o Deputado Carlos Marques estava muito empenhado na questão, mas, se o tinha ouvido com atenção, percebia que não tinha tomado posição. Portanto, veio presumir uma posição que ele teria, quando, de facto,

não se tinha pronunciado. Tinha apenas sugerido que o assunto fosse à Conferência de Representantes. -----

----- Quanto à questão concreta que foi colocada, disse que se o Deputado Municipal Carlos Marques fizesse uma recomendação oral nesse sentido, o PSD analisaria e pronunciar-se-ia sobre se aceitava ou não que essa proposta baixasse à Comissão. Se aceitasse, ver-se-ia, se não aceitasse, resolvia-se o problema por hoje, que lhe parecia ser do interesse de todos, não se extremavam posições, o que lhe parecia ser do interesse de todos, e procurava-se, em Conferência de Representantes, resolver essa questão para o futuro. -----

----- Contudo, se o Deputado Municipal Carlos Marques quisesse levar isso até às últimas consequências, naturalmente teria que ser votado. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, novamente no uso da palavra, disse que não havia lógica nenhuma. Ou seja, se a recomendação fosse oral era aceite pela Mesa e discutida, não alterava a Ordem de Trabalhos, se fosse por escrito não era aceite pela Mesa porque alterava a Ordem de Trabalhos. -----

----- Mas passava a ler a recomendação que tinha para apresentar, que era simples e que sempre acontecera na Assembleia, não se percebendo a razão de não poder agora aparecer: -----

----- **Recomendação** -----

----- **Descentralização de verbas para as Juntas de Freguesia.** -----

----- “Considerando que a celebração de acordos profícuos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, como medida descentralizadora contribui para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações residentes; -----

----- Considerando que quer a Câmara Municipal, quer as Juntas de Freguesia, na sua actividade visam a prossecução do interesse público e a melhoria da qualidade de vida da população, que é indissociável de uma actividade concertada e planeada entre as diversas autarquias deste Município; -----

----- Considerando que as Juntas de Freguesia asseguram um conjunto significativo de serviços fundamentais de apoio à população; -----

----- Considerando que os orçamentos das Juntas de Freguesia dependem, e muito, das verbas transferidas pela Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- Considerando que a aprovação nesta Assembleia Municipal de anteriores recomendações não foi tida em conta por parte da Câmara Municipal; -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 20 de Dezembro de 2005, recomenda mais uma vez à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- - Em conjunto com as Juntas de Freguesia, aprofunde o processo de descentralização de competências e meios com critérios justos e transparentes.” -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que o PCP, através de si, apresentara também uma recomendação relativamente a um ponto da Ordem de Trabalhos que ainda não fora discutida, o referente à taxa. A Sra. Presidente não a admitira com a argumentação que vinha expendendo. E, perante isso,

chegara-se a um imbróglio que podia ser perfeitamente evitado e que era o cumprimento rigoroso do Regimento. -----

----- Havia a prática corrente da Assembleia Municipal e até da Assembleia da República, que de certo modo permitia flexibilizar o Regimento, de certo modo, para uma melhor condução dos trabalhos. Não estava a acusar a Sra. Presidente, mas a dizer-lhe que parecia querer cumprir com rigor total o Regimento, e neste momento já não estava a ser cumprido o Regimento, pois como bem referira o Deputado Municipal Carlos Marques, no artigo 28º, alínea 2, a Sessão não podia ter mais de cinco horas e já levava cinco horas e meia. -----

----- Por isso, perguntava à Senhora Presidente como responderia a essa questão, porque embora não quisesse evitar o prolongamento dos trabalhos para a discussão da agenda, era justo e pertinente perguntar como iria cumprir o Regimento se continuasse a reunião. -----

----- **A Senhora Presidente** respondeu dizendo que, para serem rigorosos, ainda não havia cinco horas de reunião, porque não tinha começado às 15 horas, eram 15 horas e 30 minutos quando começara, todos os que estavam na altura sabiam disso. -----

----- Por outro lado, o prazo das cinco horas era o chamado prazo ordenador. Os prazos ordenadores eram aqueles cuja violação não tinha sanção, eram prazos indicativos, prazos guias. Mas se o Deputado Municipal Feliciano David colocasse a questão no seu Grupo Municipal, certamente que lhe diriam o mesmo. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que queria apenas trazer mais um elemento à colação, que lhe parecia importante para interpelar a Sra. Presidente, no sentido de saber se isso poderia, ou não, ajudar a esclarecer a questão. -----

----- Parecia-lhe uma questão complexa, que o Regimento podia ser omissivo ou até contraditório com o que iria dizer a seguir e que poderia ser resolvido em Conferência de Representantes. Da leitura conjugada do artigo regulador do Período de Antes da Ordem do Dia, aplicável a assuntos que não estivessem previstos na Ordem do Dia, conjugando com o artigo referido pelo Deputado Municipal Carlos Marques sobre os direitos dos Deputados Municipais e com o artº 40º n.º 8 do Regimento, que dizia “com excepção dos requerimentos feitos nos termos do artº 48º, nenhum documento que tenha dado entrada durante os trabalhos pode ser votado sem que previamente tenha sido fornecida cópia a cada Grupo Municipal”. Ou seja, os requerimentos do artº 48º podiam ser apresentados, mas tinha que ser distribuída cópia aos restantes Grupos Municipais, mas se dizia “com excepção” era porque havia outros requerimentos que também podiam ser apresentados, não podiam ser apreciados sem a distribuição aos restantes grupos municipais. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que teria que haver bom-senso e a Sra. Presidente tinha com certeza todo o bom-senso, como já demonstrara. A interpretação que a Sra. Presidente fazia do Regimento, muito restrita, não era de facto a prática seguida na Assembleia Municipal ao longo dos anos. Não foi apenas no último mandato, foi também nos tempos em que o saudoso Deputado Municipal João Amaral era Presidente da Assembleia. Mas desejava recordar que no

último mandato a própria Câmara Municipal, até porque era necessário obter consensos na Assembleia, muitas vezes apresentava propostas de adenda a propostas suas durante os trabalhos, que eram aceites pela Assembleia e foram discutidas e votadas durante os próprios trabalhos. -----

----- Perante uma alteração brusca de procedimentos na Assembleia Municipal, a Sra. Presidente não podia levar a mal, com todo o respeito e consideração que o PS tinha por si, que se questionasse se era ou não oportuna uma alteração tão brusca sem um prévio debate na Conferência de Representantes, até porque em relação ao assunto em concreto, como devia calcular por força das circunstâncias, não estava em causa a aprovação da proposta, estava sim em causa uma outra visão sobre uma mesma proposta e sobre um mesmo assunto, que podia ser votado hoje ou até transitar para a próxima reunião da Assembleia Municipal. -----

----- Qualquer partido podia requerer sobre qualquer proposta da Câmara Municipal que a mesma fosse adiada e baixasse à Comissão para uma prévia discussão, que era essa a prática normal e, portanto, não cometia a injustiça de fazer uma interpretação restritiva das palavras da Sra. Presidente, de que até isso estava vedado. -----

----- Havia dentro de pouco tempo um debate na televisão que interessava a todos e ao qual gostava de assistir, pelo que talvez fosse de bom-senso admitir a proposta feita pelo PCP. Se o PCP fizesse questão, devia ser votada na próxima reunião da Assembleia Municipal visto ser um assunto lato, um assunto que lhe parecia todos estarem de acordo com ele, até os Deputados Municipais do PSD, sem prejuízo da votação da proposta da própria Câmara e, portanto, que na Conferência de Representantes se pudesse reflectir sobre as objecções, que compreendia, feitas pela Sra. Presidente, na perspectiva da interpretação restritiva que a partir de agora queria fazer e que era legítima do próprio Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Disse, ainda, que a Presidente da Assembleia Municipal teria com certeza o bom-senso para ter uma interpretação, quando necessário, flexível dos próprios regimentos, ou na Assembleia da República, para dar um paralelismo, muitos dos debates políticos encerravam porque o tempo tinha acabado, ao apagar do quadro. Os Presidentes da Assembleia da República, por sua própria iniciativa, muitas vezes entendiam dar tempo a mais a quem estivesse a intervir, visto terem esse poder e essa prerrogativa. --

----- Quanto a uma questão processual, o PS entendia que a primeira proposta a ser votada devia ser a decisão da Mesa e só depois ser votada a admissão do requerimento do PCP. -----

----- Por fim, disse que o PS sugeria que se continuasse com a tradição, embora estivesse na disposição de reflectir com a Sra. Presidente, atentos à sua preocupação quanto ao bom andamento dos trabalhos, numa próxima Conferência de Representantes, se necessário ainda antes do fim do ano, reflectir sobre as novas questões que foram trazidas à Assembleia e que eram importantes para o seu funcionamento. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que a Mesa tinha ponderado com atenção e não mudava o seu critério no respeitante à legalidade regimental. Porém, havia uma prática que fora reconhecida por todos os Grupos Municipais, na opinião da Mesa

manifestamente contra o Regimento e, de resto, nenhuma das intervenções pusera em causa que assim não fosse, nem parecia à Mesa adequado que alguém invocasse o desconhecimento. Com esses pressupostos, a título absolutamente excepcional e deixando bem claro que seria esse o critério adoptado para futuro, a Mesa revogava essas deliberações para a presente reunião, admitia as propostas, mas não voltaria a fazê-lo enquanto o Regimento tivesse a formulação nos termos que tinha. -----

----- Face a tudo aquilo que a Mesa dissera, e não retirava uma palavra, entendia ser uma prática *contra legem*. Tinha pedido um esforço a todos os Deputados Municipais na dignificação da Assembleia, dia-a-dia, e esse esforço passava também pelo cumprimento do Regimento e pela aceitação da razão de ser das coisas. O Período da Ordem do Dia era o que era e por alguma razão o Regimento estava estruturado da forma que estava. -----

----- Portanto, a título absolutamente excepcional e em função da invocação de uma prática reiterada, a Mesa revogava, mas não alteraria futuramente o critério. Passar-se-ia à votação, o que significava que o recurso acabara de cair por inutilidade superveniente. -----

----- Seguidamente, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 695/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos a favor de PSD, PS e CDS-PP e as abstenções de PCP, PEV e BE. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia deliberou aprovar, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- Seguidamente, submeteu à votação a recomendação apresentada pelo PCP, tendo a Assembleia deliberado rejeitá-la, por maioria, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PS, PCP, PEV e BE, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- **PONTO 4 – PROPOSTA 703/2005 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS O “FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DO DRMM, SITAS NA AV. INFANTE D. HENRIQUE”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ARTº 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 703/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- Pela Proposta n.º 130/CM/2005 (Deliberação n.º 43/AM/2005) foi aprovada a alteração à repartição de encargos referente ao Concurso Público Internacional 11/CPI/2004 para o “Fornecimento de serviços de limpeza das instalações municipais do DRMM, sitas na Av. Infante D. Henrique, por um ano, prorrogável por mais dois anos”; -----

----- Na proposta supra referida foi indicado, por lapso, um encargo para 2007 que não corresponde à realidade e cuja correcção é, por isso, necessária; -----

----- Ocorreu uma mudança da taxa legal do IVA, a qual também implica alterações aos valores constantes da referida proposta. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 142.º, conjugado com o artigo 148.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, -----

----- a) Autorizar a rectificação da Proposta n.º 130/CM/2005, objecto da Deliberação n.º 43/AM/2005, passando os encargos dos anos de 2005 a 2007 a ser os seguintes: ---

----- 2005 - 122.008,03 euros, que corresponde a 101.673,36 euros a que acresce IVA à taxa legal de 19% até Junho e de 21% no restante período, respectivamente nos valores de 9.658,97 euros e de 10.675,70 euros, com um acréscimo de acordo com o previsto no ponto 16 do Caderno de Encargos; -----

----- 2006 - 123.024,77 euros, que corresponde a 101.673,36 euros a que acresce IVA à taxa legal de 21% no valor de 21.351,41 euros, com um acréscimo de acordo com o previsto no ponto 16 do Caderno de Encargos; -----

----- 2007 - 121.316,09 euros, que corresponde a 100.261,23 euros a que acresce IVA à taxa legal de 21% no valor de 21.054,86 euros, com um acréscimo de acordo com o previsto no ponto 16 do Caderno de Encargos. -----

----- b) Submeter esta rectificação à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 703/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 7 – PROPOSTA 813/2005 – APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA O PERCENTUAL DE 0,25% RELATIVO À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA VIGORAR NO ANO DE 2006, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ARTIGO 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 813/2005 -----

----- “Considerando que a Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas - criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); -----

----- Considerando que o artigo 106º daquele diploma legal estabelece a existência da TMDP, determinada com base na aplicação de um percentual sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área correspondente ao município; -----

----- Considerando que o Regulamento n.º 38/2004, publicado na II Série, DR n.º 230, de 29 de Setembro de 2004, da responsabilidade do ICP-ANACOM, define os procedimentos a adoptar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo, da cobrança e entregas mensais, aos municípios, das receitas provenientes da aplicação da TMDP; -----

----- Considerando que o actual Regulamento Municipal de Obras na Via Pública,

aprovado pela Deliberação n.º 77/AM/2004 da Assembleia Municipal de Lisboa e publicado no Boletim Municipal n.º 543 de 15 de Julho de 2004, prevê, no artigo 38.º, a existência da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); -----

----- Considerando que o referido Regulamento Municipal prevê no n.º 3 do artigo 38.º que o percentual da referida taxa deve ser aprovado, anualmente, por deliberação da Assembleia Municipal, até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- Aprovar submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação, por este órgão deliberativo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da referida Lei, do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2006.” -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra para uma interpelação à Mesa, disse que se tratava de uma proposta importante para a população de Lisboa, era controversa, a própria Câmara teve dúvidas, e não sabia se haveria a possibilidade dela ser discutida em 10 ou 15 minutos. Parecia-lhe que deveria ser discutida exaustivamente e perguntava à Sra. Presidente se não seria melhor passá-la para a próxima reunião, dado o avançado da hora. -----

----- **A Senhora Presidente** agradeceu a referência feita, mas era uma proposta que perdia a oportunidade se não fosse votada durante o mês de Dezembro, visto ser para vigorar no ano subsequente. -----

----- A Mesa já deixara claro o seu entendimento sobre o tempo de duração das reuniões, entendendo que era ordenador. A Sala estava repleta, havia *quorum* e continuar a reunião em termos muito imediatos seria muito mais prejudicial, sobretudo atendendo à quadra que se ia atravessar, e, portanto, a menos que houvesse uma indicação do Plenário em sentido contrário, a proposta seria discutida e poderia ser depois relegada para final. -----

----- Não havendo indicações contrárias dos demais Grupos Municipais, ir-se-ia fazer um esforço, no tal exemplo que todos deviam dar, discutindo então o ponto 7. -----

----- **O Senhor Vereador Fontão de Carvalho**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que devia estar junto da proposta o registo da discussão em Câmara sobre essa matéria e, portanto, não se iria alongar muito, faria apenas um pequeno resumo. -----

----- Esta era uma matéria que todas as câmaras municipais e todas as estruturas autárquicas vinham sempre a reclamar, de que todos os operadores de subsolo pagassem as devidas compensações pela utilização do subsolo da cada um dos concelhos. Todos os operadores de subsolo assim o faziam e a Câmara Municipal de Lisboa tinha contratos, nomeadamente com a EDP e com a EPAL, relativamente a essa matéria. -----

----- A PT, talvez por ser na altura uma empresa pública, estava isenta das taxas e nunca pagara essa compensação à Câmara. Essa reclamação foi sendo sempre feita ao longo dos anos e em 2004 houve uma lei que veio estabelecer finalmente que as

câmaras deveriam ser ressarcidas, através de uma taxa, das verbas pela ocupação do subsolo, pelas despesas que tinham quanto às reparações das intervenções no subsolo. A lei consignou que essa taxa devia ser paga directamente pelos munícipes e devia ser reflectida directamente nas facturas de consumo de telecomunicações, vindo a consignar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem. -----

----- Parecia-lhe mais correcto que fosse uma taxa a ser paga pelos operadores de telecomunicações, se fariam ou não reflectir isso no preço final ao consumidor era uma decisão dos operadores, mas não devia ser um ónus das câmaras municipais. No entanto, eram receitas extremamente importantes para as câmaras e também para a Câmara Municipal de Lisboa, ainda para mais no enquadramento em que cada vez mais havia restrições à angariação de fundos para financiamento dos investimentos e dos planos de actividades das câmaras. -----

----- Era uma verba que a Câmara Municipal de Lisboa, pelos dados existentes e que não eram muitos, estimava em cerca de cinco milhões de euros para o ano 2006. Portanto, entendeu-se que a Câmara Municipal de Lisboa não devia prescindir dessa receita, mesmo sabendo o ónus se iria reflectir nos recibos de telecomunicações. -----

----- Não obstante os dois argumentos, por um lado o reconhecimento e a necessidade que as câmaras fossem ressarcidas dessa receita, por outro lado as objecções à forma como a taxa veio a ser regulamentada, considerou-se, mesmo assim, que devia ser apresentada à Câmara e à Assembleia Municipal a fixação desse valor. -----

----- Lembrou que a discussão da taxa em si já fora feita em Assembleia Municipal, porque o regulamento da taxa já foi aprovado em 2004 pela Assembleia Municipal. Aquilo que se estava agora a fazer era, após a aprovação do regulamento, fixar a taxa de 0.25% para o ano 2006, aliás, como estava estipulado no regulamento. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, no uso da palavra, disse que embora compreendendo a necessidade de celeridade, a matéria não se prestava a uma análise ligeira. No entanto, faria o esforço possível para ser breve. -----

----- Em primeiro lugar tinha que dizer que o Grupo Municipal do PS não poderia votar favoravelmente a proposta apresentada, relativa à Taxa Municipal Sobre Direitos de Passagem, conhecida como TMDP. Essa questão levantava muitos problemas jurídicos, nomeadamente nos termos em que a proposta era apresentada. Quer os próprios operadores de comunicações electrónicas, quer a ANACOM, tinham inúmeras dúvidas quanto ao regime e nomeadamente o sujeito dessa taxa. -----

----- Era verdade que os próprios operadores de comunicações electrónicas, nomeadamente a Portugal Telecom, estiveram durante muito tempo isentas do pagamento da taxa de utilização do subsolo municipal, através de um diploma da concessão de serviço público, que isentava essa empresa do pagamento dessas taxas. Isso já não se verificava e como tal criava-se, com esse regime, a sujeição dos consumidores à TMDP, uma situação em que se podia cobrar às operadoras de comunicações electrónicas a taxa por utilização do subsolo de domínio municipal, nada o impedia em termos de legalidade, e aos consumidores finais desses serviços a TMDP. -----

----- Se assim fosse estar-se-ia a tributar, e nos actuais termos essa situação podia ficar em aberto, estava-se a criar um fenómeno de quase dupla tributação, porque quer consumidores, quer os próprios operadores, poderiam ser tributados. -----

----- A seu ver, a solução ideal seria cobrar a taxa de utilização do subsolo de domínio público municipal. No entanto, compreendia que as taxas oferecidas pela Lei das Comunicações Electrónicas, taxa máxima de 0,25% da facturação, fossem mais vantajosas e esse era um argumento com peso nos dias correntes, de contenção orçamental generalizada. De facto, a TMDP revelava-se financeiramente mais compensatória, como foi discutido em reunião de Câmara, onde se falava em cinco milhões de euros, conforme resultava da transcrição da mesma reunião. -----

----- Ainda que se desconsiderasse a questão potencial da dupla tributação, a verdade era que nem o artº 106º da Lei das Comunicações Electrónicas, nem o Regulamento 38, de 2004, da ANACOM diziam em momento algum que o sujeito passivo desse imposto seria o consumidor. Aliás, o artº 5º do citado Regulamento dizia que “as empresas sujeitas a TMDP devem efectuar, com base no apuramento dos valores cobrados até ao final do mês seguinte ao da cobrança, o pagamento da TMDP aos municípios através de cheque ou transferência bancária” e o artº 6º dizia que “as empresas sujeitas a TMDP devem...”. -----

----- Portanto, era uma questão muito delicada. Tinha notícia, pessoalmente, de que a própria ANACOM se encontrava em suspenso havia vários meses face a esclarecimentos da operadora de comunicações electrónicas em questão, a Portugal Telecom, nomeadamente através dos serviços prestados por cabo. -----

----- Não via razão para não cobrar a taxa de ocupação e utilização do subsolo municipal aos operadores desse tipo de serviços enquanto a situação não se clarificasse. Apenas 80 municípios estavam credenciados na ANACOM como tendo procedido à regulamentação da TMDP e respectiva cobrança e havia notícia também de que muitos o fizeram seguindo a lógica de dupla tributação. Mais ainda, muitos regulamentaram e cobraram a taxa sem fazer do seu sujeito passivo o consumidor final. -----

----- Parecia extremamente perigoso e melindroso, embora o argumento financeiro fosse preponderante, mas talvez fosse de alguma prudência reclamar de quem de direito. Aí, claramente, o legislador devia ser chamado a intervir e regulamentar como devia ser essa taxa, mas talvez se devesse cobrar a taxa de utilização de domínio público municipal do subsolo enquanto a questão não fosse devidamente acautelada, sob pena de haver receitas que depois gerariam conflitos, provavelmente levados até sede judicial e, em abono da verdade, ninguém sairia favorecido dessa situação. -----

----- Tal como a proposta era feita, o PS não podia votar favoravelmente, porque não parecia de todo que, em rigor jurídico-financeiro, o sujeito passivo da TMDP fosse em algum momento o consumidor final dos serviços prestados pelos operadores de comunicações electrónicas. Essa confusão devia-se, no entender do PS, a uma má transposição de uma directiva comunitária, que estava na origem da Lei das Comunicações Electrónicas. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que a Câmara, ao apresentar a proposta, começava mal. A partir de Janeiro os lisboetas passariam a pagar mensalmente uma nova taxa incidindo sobre a facturação da conta do telefone. A taxa tinha origem na justa e reiterada reivindicação dos municípios, que reclamavam o facto da PT não pagar direitos de utilização e de estarem isentos de qualquer contrapartida por utilização do solo. No entanto, a legislação aprovada fê-la incidir directamente nos consumidores, como já foi referido, através de um adicional sobre a facturação, quando deveria ter incidido sobre os operadores. -----

----- Tal como estava consagrada a Lei 5/2004 era injusta, inadequada e inaceitável, por desvirtuar os objectivos que justificaram a sua publicação. Não punha fim à situação de privilégio, continuando a isentá-la do pagamento de ocupação do subsolo municipal e, em contrapartida, obrigava os munícipes a pagar os encargos que deveriam ser da empresa. Por outro lado, atingindo indiscriminadamente os consumidores, agravava ainda mais as condições de vida da população, em especial a mais desfavorecida. -----

----- Desse modo, ao invés do desejo manifestado pelas câmaras, o Governo mais nada fizera do que criar uma taxa municipal que configurava um imposto, transferindo para os municípios o ónus dos seus custos políticos e sociais. Devido certamente à discordância que os municípios tinham em relação à lei, em 2005 apenas um a aplicara e apenas umas dezenas iriam aplicar em 2006. -----

----- Naturalmente que havia algo a fazer, não se podia manter a falta de pagamento da PT e dos outros operadores. Era preciso solicitar ao Governo que procedesse urgentemente à revisão da lei, por forma a que fossem os operadores de telecomunicações a suportar os custos do direito de passagem, revertendo essa receita para os municípios. -----

----- A Câmara de Lisboa, embora tivesse afirmado publicamente que discordava da lei, o Sr. Vice-Presidente declarou-o em reunião de Câmara, tinha agido de forma incoerente e censurável ao aplicar a lei, apesar da sua aplicação ter carácter facultativo, e ao fixar o valor máximo de 0.25%, prevendo-se que essa receita atingisse os cinco milhões de euros. No entanto, a decisão da Câmara não surpreendia, pois vinha na sequência de anteriores deliberações do Executivo PSD, que nos últimos anos vinha aumentando exponencialmente as taxas, tarifas e o IMI, sobrecarregando os lisboetas com uma opção política manifestamente errada. -----

----- Disse que o Sr. Vice-Presidente tinha justificado a aplicação da taxa pelo facto de não poder prescindir dessa receita, só que nunca a Câmara tinha tido tanto dinheiro gerado em receitas próprias. Até Novembro, as receitas estruturais tinham aumentado 14%, atingindo 453 milhões de euros. As receitas das taxas, multas e receitas extraordinárias cresceram 195%, atingindo mais 128 milhões de euros. Portanto, não era por falta de dinheiro que era necessário aplicar essa taxa. -----

----- Continuando, disse que a aplicação dessa taxa ia depender da decisão desta Assembleia Municipal. Em primeiro lugar, pedia à Câmara que retirasse a proposta e para o efeito apresentara uma recomendação em nome do PCP. Mas se isso não

acontecesse pedia aos Deputados Municipais do PSD que tivessem bom-senso e sentido de responsabilidade por forma a não votarem a proposta. -----

----- E como supunha que a recomendação que apresentara teria sido admitida pela Mesa, fazia desde já a sua leitura. -----

----- **Recomendação** -----

----- “1 - Desde há muitos anos que os municípios protestavam pelo facto de os operadores de telecomunicações, nomeadamente a PT, estarem isentos do pagamento de qualquer contrapartida pela ocupação do subsolo camarário. Nada justificava esta situação sobretudo depois da privatização destas empresas. -----

----- Dando razão a esta justa e reiterada reivindicação o Governo, através da publicação da Lei N.º 5/2004 de 10 de Fevereiro criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP). -----

----- No entanto, o Governo de Durão Barroso, em vez de legislar no sentido de ser cobrada essa taxa à PT, tal como já se verifica em relação aos outros operadores, fê-la incidir directamente nos consumidores através de um adicional sobre a facturação mensal emitida pelas empresas aos seus clientes. -----

----- Também a Câmara, nesta matéria, agiu de forma incoerente e censurável porque apesar de ter afirmado publicamente que discorda que a taxa incida directamente sobre o consumidor final, não só aprovou a sua aplicação, embora esta tenha um carácter facultativo, como fixou o valor máximo permitido por lei (0,25%) prevendo-se que a receita anual atinja cinco milhões de euros. -----

----- 2 - Considerando que a Lei N.º 5/2004, tal como está consagrada é injusta, inadequada e inaceitável porque desvirtua os objectivos que justificaram a sua publicação, nomeadamente: -----

----- - porque não põe fim a situação de privilégio da PT por continuar a isentá-la do pagamento da ocupação do subsolo municipal e obriga os lisboetas a pagar os encargos que deviam ser suportados por esta empresa privada; -----

----- - porque, ao invés do desejo manifestado pelas Câmaras, o Governo nada mais fez do que criar uma nova taxa municipal que configura um novo imposto, transferindo para os municípios o ónus dos seus custos políticos e sociais; -----

----- - porque esta taxa, ao atingir indiscriminadamente e directamente os lisboetas vai agravar ainda mais as condições de vida da população, em especial a mais desfavorecida. -----

----- Nestes termos: -----

----- 3 - O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 20 de Dezembro de 2005, recomende n Câmara: -----

----- 3.1 - Que retire a Proposta N.º 813/2005 que apresentou à Assembleia Municipal;

----- 3.2 - Que diligencie junto do Governo no sentido de a Lei N.º 5/2004 ser alterada por forma a que os custos do direito de passagem passem a ser imputados à PT devendo esta receita reverter para os municípios; -----

----- 4 - Que seja dado conhecimento desta Recomendação ao Primeiro Ministro, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Associação Nacional dos Municípios.” -----

----- Finda a leitura da recomendação, concluiu a intervenção dizendo que se a proposta fosse aprovada, o Executivo municipal começava mal e dava um sinal claro de que a avidez da Câmara se sobrepunha aos interesses da população. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, começou por agradecer à Sra. Presidente a capacidade que tiveram para encontrar uma solução provisória para o problema há pouco tratado, por esse caminho conseguiriam encontrar sempre soluções, mas desde já propunha, em nome do BE, que na ordem de trabalhos da próxima Conferência de Representantes constasse um ponto para tratar do Regimento, porque iam apresentar uma proposta no sentido de que como primeiro ponto da próxima Sessão da Assembleia fosse agendada o Regimento. -----

----- E já que a Sra. Presidente anuíra a que a Moção que apresentaram pudesse entrar neste ponto da Ordem de Trabalhos, solicitava-lhe que ela fosse distribuída aos Deputados Municipais para que eles, quando intervissem, soubessem do que estavam a falar, até mesmo para poderem combater as propostas que o Bloco apresentava, que, naturalmente, também poderiam ser erradas. -----

----- Mas, como ainda não estava distribuída, desejava dizer que em variadas ocasiões os municípios, através da ANMP, manifestaram a exigência de ressarcimento pela implantação das infra-estruturas de comunicação nos domínios público e privado dos respectivos territórios. Discutiram isso na Assembleia Municipal de Lisboa várias vezes, nomeadamente sobre o facto alguns terem enormes lucros e não pagarem nada à Câmara. Isso para além de um segundo problema que existia, que era o facto de várias vezes andarem pela cidade e verem-na esventrada, sem qualquer sinalização como era obrigatório por lei, e sem a indicação de qual a licença da obra e o que estavam a fazer. -----

----- Entretanto, foi aprovada a Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro, que dizia respeito às comunicações electrónicas, que nos seus artigos 106º e 123º visava precisamente essa problemática. Ou seja, permitir aos municípios auferir de receitas que lhe fossem justamente devidas pela implementação de infra-estruturas e pelo atravessamento dos seus territórios por redes de comunicação à superfície ou no subsolo. -----

----- Mas ao invés de determinar a cobrança das taxas aos operadores da rede e serviços de comunicações electrónicas e definir os moldes genéricos em que isso se aplicaria, a lei limitava-se a permitir aos municípios a aplicação de uma taxa adicional de 0,25 sobre a facturação dos serviços telefónicos e de cabo, sobrecarregando os utilizadores finais, ou seja, os munícipes. -----

----- Os termos da lei eram profundamente injustos no que a essa questão respeita. Os operadores ficavam isentos de qualquer pagamento pela utilização do território, mas era lançado sobre os municípios o ónus da eventual criação de uma nova taxa, assim como o da definição do respectivo montante até ao limite legal, ao mesmo tempo que os utentes acabavam por ver as suas facturas mensais oneradas por mais uma taxa municipal. Para além de pagarem o serviço, os cidadãos e as empresas da área do Município passavam a pagar, também, uma estranha taxa municipal sobre um factor de produção do operador. -----

----- Os operadores de redes e serviços de comunicações electrónicas têm usufruído, em favor do seu próprio negócio, de um bem comum que era o espaço do Município, de forma inteiramente gratuita, em prejuízo, frequentemente, do próprio interesse do Município e dos munícipes. Era incompreensível que, agora, a compensação pela utilização daquele bem comum, ao invés de ser incorporado nos custos de produção dos próprios operadores de redes e serviços de comunicações electrónicas, viesse a assumir a figura de uma taxa sobre as facturas dos consumidores, sob responsabilidade política directa das autarquias. -----

----- Estes pontos que acabara de citar, faziam parte, segundo disse, de um documento oficial da Assembleia Municipal, não eram do BE. Esse documento foi em tempo do BE mas quando o propuseram à Assembleia Municipal, a partir daí ele passara a ser da Assembleia porque ela o aprovava em 27 de Abril de 2004. -----

----- Portanto, a primeira coisa que estranhava neste debate, era que apesar da Câmara lhes ter entregue um *dossier* enorme, e ainda bem, com as várias leis, as várias medidas, incluindo o debate na Câmara, não tivesse entregue, nem à Vereação nem à Assembleia Municipal, um documento oficial da Assembleia Municipal, por ela aprovado em 27 de Abril de 2004, exactamente sobre essa taxa. -----

----- Leu a parte resolutiva desse tal documento, que dizia o seguinte: -----

----- “1. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa a não aplicação da Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem (TMDP); -----

----- 2. Reafirmar, junto dos Grupos Parlamentares e da Associação Nacional de Municípios, a exigência de os operadores de comunicações compensarem justamente as autarquias pela implantação de infra-estruturas nas vias públicas.” -----

----- Disse que assistira ao debate sobre esta proposta e viu todos os partidos, incluindo aqueles que votaram a favor, dizerem que não estavam de acordo com esta Lei, e disse o Sr. Vereador Fontão de Carvalho, e bem naturalmente do ponto de vista dos interesses da Câmara, que era a Lei que tinham e não queriam perder 5 milhões de euros porque na situação actual da Câmara isso era muito dinheiro e fazia muita falta aos munícipes de Lisboa. -----

----- O BE estava de acordo com esse conceito que o Sr. Vereador apresentara na reunião de Câmara, mas não estavam de acordo que, a propósito disso, fossem lançar mais uma taxa sobre os munícipes, porque o problema que se colocava era qual a razão porque as operadoras não punham isso nos seus custos de produção. -----

----- Porque depois, sobre um eventual aumento de tarifas devido a isso, primeiro era preciso considerar que em relação a algumas delas existia uma entidade reguladora de custos, porque eram instituições de utilidade pública, e era preciso que a entidade reguladora autorizasse essa alteração; segundo, se elas alterassem os custos naturalmente entrariam nas leis de mercado, portanto venderiam mais ou venderiam menos, seriam as leis de mercado a ditar isso; e, terceiro, não aparecia na casa de todos os lisboetas a dizer “TMDP 0,25 sobre a faturação”, porque o que o munícipe iria ver era que a Câmara Municipal de Lisboa impôs essa taxa, ele não sabia sequer que havia uma lei, que essa lei estava mal feita, portanto teriam os munícipes contra

os órgãos do Município, independentemente da posição que cada um dos partidos tivesse sobre a matéria. -----

----- Portanto, se estavam todos de acordo que a lei estava mal feita, disseram-no na Câmara e também já hoje o Sr. Vereador Fontão de Carvalho o referira ali, a questão que se colocava era por que não alteravam a lei, quando os dois maiores partidos da Assembleia Municipal de Lisboa detinham a maioria absoluta na Assembleia da República. Não eram os mesmos partidos? Seriam diferentes? Ou seria que diziam ali uma coisa e outra noutra sítio? Não podia ser, isso assim era o descrédito, tinham que ter coerência. -----

----- Por conseguinte, o que o BE propunha era que a Assembleia Municipal suspendesse a discussão desta matéria por enquanto, e solicitasse, de imediato, uma reunião na Assembleia da República, como já fez várias vezes, dizendo a todos os Grupos Parlamentares que estando todos partidos da Assembleia Municipal de Lisboa de acordo que fosse alterada a forma da aplicação desta taxa no sentido dela incidir sobre o operador e não sobre os utentes, que isso fosse alterado, num prazo rápido, pela Assembleia da República, porque nisso estavam todos de acordo. A Câmara conseguia receber os 5 milhões de euros porque o assunto estava aberto e já estava em debate na Câmara e na Assembleia Municipal, e naturalmente procurariam que os partidos tomassem posição na Assembleia da República. -----

----- É que, a não ser assim, não entendiam que os partidos fossem votar a favor de uma coisa em relação à qual diziam estar contra. E depois vinha a interrogação por que era que as pessoas se abstinham! Não seria por causa dessas coisas de se dizer uma coisa num sítio e outra noutra? -----

----- Terminou dizendo que isso era digno para os órgãos do Município de Lisboa, que assim assumiriam uma atitude muito importante para todo o País. Esta taxa era justa, era certa, tinha que ser aplicada, ela apenas estava mal feita porque em vez de recair no operador recaía no utente. -----

----- O BE entregou na Mesa a seguinte Moção: -----

----- **MOÇÃO** -----

----- Sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) -----

----- “1. Em variadas ocasiões têm os municípios e a sua Associação manifestado a exigência de ressarcimento pela implantação de infra-estruturas de comunicações nos domínios público e privado dos respectivos territórios; -----

----- 2. Entretanto, foi aprovada a Lei das Comunicações Electrónicas (Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro) que, nos seus artigos 106º e 123º, visa precisamente esta problemática, ou seja, a de permitir aos municípios auferir das receitas que lhes são justamente devidas pela implantação de infra-estruturas e pelo atravessamento do seu território por redes de comunicações, à superfície ou no subsolo; -----

----- 3. Ao invés de determinar a cobrança de taxas aos operadores de redes e serviços de comunicações electrónicas e definir os moldes genéricos em que elas se aplicam, a Lei limita-se a permitir aos municípios a aplicação de uma taxa adicional até 0,25% sobre a facturação dos serviços telefónicos e de cabo, sobrecarregando os utilizadores finais; -----

----- 4. Os termos da Lei são profundamente injustos no que a esta questão respeita. Os operadores ficam isentos de qualquer pagamento pela utilização do território, mas é lançado sobre os municípios o ónus da eventual criação de uma nova taxa, assim como o da definição do respectivo montante até ao limite legal, ao mesmo tempo que os utentes acabam por ver as suas facturas mensais oneradas por mais uma taxa municipal. Para além de pagarem o serviço, os cidadãos e as empresas da área do município passam a pagar, também, uma estranha taxa municipal sobre um factor de produção do operador; -----

----- 5. Os operadores de redes e serviços de comunicações electrónicas têm usufruído, em favor do seu próprio negócio, de um bem comum que é o espaço do município, de forma inteiramente gratuita, em prejuízo, frequentemente, do próprio interesse do município e dos munícipes. É incompreensível que, agora, a compensação pela utilização daquele bem comum, ao invés de ser incorporado nos custos de produção dos próprios operadores de redes e serviços de comunicações electrónicas, venha a assumir a figura de uma taxa sobre as facturas dos consumidores, sob responsabilidade política directa das autarquias. -----

----- 6. Considerando que os cinco pontos anteriores faziam parte de uma proposta aprovada pela Assembleia Municipal de Lisboa a 27 de Abril de 2004. -----

----- 7. Atendendo a que a referida moção aprovada pela Assembleia Municipal de Lisboa tinha a seguinte resolução: -----

----- a. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa a não aplicação da Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem (TMDP); -----

----- b. Reafirmar, junto dos Grupos Parlamentares e da Associação Nacional de Municípios, a exigência de os operadores de comunicações compensarem justamente as autarquias pela implantação de infra-estruturas nas vias públicas. -----

----- 8. Tendo em conta que quando da apresentação da proposta 813/2005 em reunião da Câmara Municipal de Lisboa, a moção aprovada pela Assembleia Municipal de Lisboa em 2004, não foi distribuída aos vereadores, apesar de constituir um documento oficial da Assembleia Municipal de Lisboa; -----

----- 9. Considerando que, em reunião da Câmara Municipal de Lisboa, todas as forças políticas sem excepção, mesmo as que votaram favoravelmente, afirmaram não concordar com o facto da Lei fazer recair este imposto sobre o utilizador final, e não sobre as empresas que prestam esse serviço. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 20 de Dezembro de 2005, decida: -----

----- 1. Suspender a votação da proposta 813/2005 pelo prazo de três meses (90 dias);

----- 2. Fazer baixar a referida proposta à Comissão Permanente de Finanças e Património para dar o seu parecer; -----

----- 3. Solicitar, com carácter de urgência, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, uma reunião com uma delegação desta Assembleia Municipal, no sentido de requerer que a Assembleia da República altere a Lei da "Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)», por forma a que a Taxa recaia sobre as empresas prestadoras do serviço e não sobre os munícipes.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que o Deputado Municipal Carlos Marques deixara entender que a Câmara não dera os elementos todos para a discussão, ou seja, que quando apresentara a proposta retirara algumas informações importantes. -----

----- A propósito lembrou que o regulamento desta taxa foi aprovado, em Julho de 2004, pela Assembleia Municipal, depois da aprovação da tal Moção que referira, e o BE, assim como o PCP, não votara contra. E nessa altura é que se discutia a taxa, não era agora! Aquilo que estavam agora a discutir era apenas a fixação de um número percentual, não a taxa, porque essa já foi aprovada pela Assembleia Municipal e não teve os votos contra de nenhum partido. -----

----- Disse, ainda, que era preciso que todos percebessem do que estavam a falar. E o que estavam a falar era de uma taxa de 0,25%, o que significava – falando em linguagem corrente – que se houvesse uma conta de telefone de 100 euros essa conta passava a ter um acréscimo de 25 cêntimos. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o Sr. Vice-Presidente referiu que a Assembleia Municipal aprovara a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, – ponto 1 do artigo 38º. Depois, o ponto 2 do mesmo artigo referia: “a taxa é determinada com base na aplicação percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas”. Mas não dizia, e isso era o que estava em causa porque assim deveria ser, que o operador deveria reembolsar a Câmara suportando ele esses custos. Ou seja, não dizia que a taxa era paga na factura dos clientes, ou seja, transformara isso numa taxa municipal. -----

----- Portanto, pedia ao Sr. Vice-Presidente da Câmara que dissesse se efectivamente os clientes tinham de pagar essa taxa municipal, quando, como referira, ela deveria ser determinada com base naquilo que os clientes pagavam nas suas facturas. Portanto, o *modus faciendi* é que foi completamente diferente, e era isso que estava em causa. ----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse se conheciam há vários anos e o Sr. Vice-Presidente da Câmara sabia que ele não costumava intervir ali falando de coisas genéricas, abstractas, que não foram entregues documentos, etc. É que apenas falara de um documento concreto, objectivo, que era documento oficial da Assembleia Municipal já que ela própria o havia aprovado, por maioria, documento esse que dizia que estavam contra essa taxa. E esse documento, de facto, não foi entregue à Assembleia Municipal nem aos Vereadores. --

----- Foi disso que falara e nada mais. -----

----- Por outro lado, o que foi votado pela Assembleia Municipal foi a aplicação genérica da taxa, e o BE estava de acordo que houvesse uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem! Já disse isso várias vezes, e o Sr. Vice-Presidente da Câmara não podia dizer coisas para o BE, ou para si, que não correspondiam aquilo que diziam. É que, como referira, estavam de acordo com a taxa, o que não estavam de acordo era que ela fosse aplicada da forma que a lei impunha. Por isso apresentaram a tal Moção que foi aprovada e que, a partir de então, passara a ser um documento oficial da Assembleia Municipal. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que tinha colocado uma questão que não viu esclarecida pelo Sr. Vice-Presidente Câmara, mas fazia uma pequena explanação. A verdade era que o artigo 38º do Regulamento Municipal de Obras na Via Pública, estava tão genericamente redigido, ou padecia exactamente dos mesmos vícios que a Lei das Comunicações Electrónicas, Regulamentos da ANACOM que, em teoria, a concretizavam e por aí adiante. -----

----- Portanto, não resultava líquido desse artigo 38º que o sujeito passivo fosse necessariamente o consumidor final, como, aliás, não deveria acontecer na sua opinião. -----

----- Mas a questão que lhe colocava era mais directa. Mesmo há luz desse artigo 38º não era imperioso que existisse e que fosse cobrada a TMDP. Por que não fazer cobrar às operadoras de comunicações electrónicas a taxa pela ocupação e utilização do subsolo, também prevista no artigo 37º, e não a TMDP. Portanto, até porque já teria sido constituído um grupo de trabalho no sentido de melhor regulamentar essa taxa municipal, por que não, para 2006, utilizar a taxa prevista no artigo 37º? -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder aos pedidos de esclarecimento e defesa da honra, começou por se dirigir ao Deputado Municipal Carlos Marques dizendo que aquilo que referiu foi que esse documento não veio porquanto era uma recomendação para que se fizesse uma determinada acção, que depois foi anulada por outra deliberação posterior. Ou seja, a recomendação era de Abril de 2004, e o Regulamento da TMDP foi aprovado em Julho do mesmo ano, por maioria, sem votos contra. -----

----- Referindo-se ao pedido de esclarecimento do Deputado Municipal Feliciano David, disse que não foi ele que aprovara a taxa mas sim a Assembleia Municipal. Portanto, não estava a alterar nada mas sim a dar cumprimento a um regulamento, aprovado em Câmara e em Assembleia Municipal, que dizia que fixava uma taxa e que a Assembleia Municipal se teria que pronunciar sob a fixação do valor todos os anos. Com esta proposta não estava a propor que fossem os contribuintes a suportarem directamente a taxa em vez de serem os operadores de telecomunicações! Não foi ele que disse isso, essa questão foi aprovada pela Assembleia Municipal em 2004! -----

----- Era urgente que fixassem essa taxa porque ela teria que ser fixada até ao final do mês de Dezembro, mas, como já tinha dito, encarava a hipótese de se poder estudar porque não estava de acordo que fosse o consumidor directamente a suportar porque isso não se passava com mais nenhum dos operadores do subsolo. Não se passava com a TV-Cabo e outros, e não percebia que se tivesse que passar com a Telecom dessa maneira. -----

----- Sabiam que os operadores do subsolo poderiam, ou não, reflectir nos preços finais o valor, como ali também já foi referido. No entanto, considerava que não deveria ser explícito. Mas, enquanto responsável pela área das Finanças, tinha a responsabilidade de assegurar que a Câmara pudesse ter esse tipo de receitas. -----

----- Terminou reiterando que não se estava a pronunciar sobre a taxa nem tinha que o fazer porque a Assembleia já se pronunciara sobre ela, apenas estava a dar cumprimento a um regulamento municipal aprovado em Assembleia Municipal. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra para um protesto, referiu que não tinha dito que a Assembleia não aprovara essa taxa, mas a verdade era que essa proposta não referia que essa taxa seria paga pelo consumidor na factura, porque se da proposta constasse isso, naturalmente ela teria sido recusada. De facto, a proposta que foi apresentada não dizia isso! -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que qualquer questão que incidisse sobre taxas que onerassem os munícipes era sempre desagradável e qualquer executivo camarário dispensaria com certeza de a apresentar. Portanto, havia aí a necessidade de cumprir uma obrigação legal e de regulamento municipal que o Executivo municipal tinha e, nessa medida, o PSD apoiava a Câmara Municipal e não admitiriam nunca que qualquer executivo que apoiassem pudesse, por qualquer razão, ser acusado, por omissão, de não executar as suas obrigações e de delapidar o erário municipal em 5 milhões de euros. Não aceitavam isso, não queriam isso para o Executivo municipal. -----

----- A questão legal estava por si definida. Havia uma lei, havia um regulamento da ANACOM, havia um regulamento municipal, a taxa estava criada, a alternativa seria revogar a taxa, mas não era isso que estavam hoje a fazer. -----

----- Disse, depois, que lhe parecia importante que saísse hoje dali, por unanimidade, uma posição da Assembleia Municipal no sentido de envidar todos os esforços, junto das instâncias necessárias, para que ficasse claro e bem definido, quem era, de facto, o sujeito passivo dessa taxa, sobretudo que o sujeito passivo deveria ser o operador, neste caso a PT. -----

----- Disse, ainda, que a menos que a Câmara assim não o entendesse porque era soberana nessa matéria, não aceitavam que esta proposta não fosse hoje votada, sob pena de durante o ano de 2006 perder conteúdo útil qualquer alteração que se entendesse fazer, ou qualquer alteração da taxa que *a posteriori* quisessem fazer. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, referiu que esta questão da taxa era importante para a Câmara Municipal como o Sr. Vice-Presidente da Câmara acabara dizer na sua intervenção, mas entendia que, por uma questão de respeito para com a Assembleia Municipal, deveria a Câmara apresentar uma estimativa concreta do valor que pensava arrecadar com esta receita, porque o valor de 5 milhões de euros que aparecia na transcrição do registo magnético da reunião da Câmara não estava minimamente justificado. Era 5 milhões de euros, como? Por que é que não eram 4 ou 10 milhões? Onde estava a justificação concreta para o Executivo chegar à Assembleia e dizer que se não fosse aprovada esta proposta a Câmara perdia 5 milhões de euros? Qual era a justificação concreta para a análise dessa estimativa? Zero! -----

----- Disse, depois, que o Sr. Vice-Presidente percebia certamente as questões financeiras numa óptica muito semelhante à sua, porque ambos tinham a mesma formação económica, e esta forma de apresentar estimativas era um autêntico insulto a

qualquer orçamento que se fizesse pelo País fora. Diriam que a Câmara Municipal se propunha a fazer orçamentos e estimativas de matérias sobre as quais não tinha rigorosamente ideia nenhuma e, com essa incompetência, lamentava mas não pactuava. -----

----- Portanto, das duas uma: se a Câmara entendia que esta taxa era suficientemente importante para as suas receitas do próximo ano ser incluída no próximo orçamento, então o mínimo que se deveria exigir, no seu entender, era que essa justificação resultasse clara aos olhos de todos, e efectivamente não resultava, porque sabiam que existiam 12 milhões de telemóveis em Portugal e quem pagava essa taxa? Por exemplo, os cartões pré-pagos iriam passar a pagar esta taxa ou não? Aonde era que, por exemplo, se podia aceitar alguma discriminação entre quem tinha uma factura de telecomunicações e quem não tinha essa factura, mas beneficiava na mesma dos serviços de telecomunicações? -----

----- Portanto, entendia que esta questão não estava suficientemente esclarecida, pelo menos no ponto que se justificaria para ser votada. -----

----- E mesmo em relação ao valor da taxa de 0,25%, perguntava qual a razão porque era esse valor e não de 0,1 ou 0,15%, por exemplo. -----

----- Concluiu dizendo que para que esta questão pudesse ser decidida, era preciso que houvesse uma estimativa mais bem feita por parte da Câmara. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que todos sabiam qual seria o resultado final da discussão, face à ampla maioria que o PSD desfrutava na Assembleia. No entanto, parecia-lhe que deviam resultar da discussão duas coisas muito importantes e que ficassem claras para todos. -----

----- Em primeiro lugar, não havia qualquer espécie de obrigação legal ou regulamentar na aprovação do percentual da taxa, o que existia era a possibilidade do Executivo camarário fazer uso da uma taxa municipal criada por lei, prevista no Regulamento Municipal de Obras na Via Pública, que era de tal forma uma cópia do próprio artº 106º da Lei das Comunicações Electrónicas, que no artº 38º n.º 3 se dizia: “o percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por deliberação da Assembleia Municipal até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência”. -----

----- Ora, o artº 38º não tinha qualquer alínea, mas o artº 106º n.º 2 tinha as alíneas a) e b), dizendo-se na alínea b): “o percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0.25%. -----

----- Portanto, não havia qualquer obrigação em cobrar TMDP. “Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas e equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem. Quando assim seja, será feito nos termos do nº2 deste artº 38”. -

----- Também não se dizia que fosse o consumidor final o sujeito passivo da taxa. “A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura

emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo para todos os clientes finais do correspondente município.” -----

----- Em português, jurídico, técnico ou vulgar, não se dizia ali que era sobre o cliente final que se faria incidir a taxa. Portanto, a única obrigação que existia de aprovação do percentual até Dezembro tinha que ver com uma opção prévia, que era cobrar a TMDP no Município de Lisboa, porque havia a alternativa de cobrar a taxa por ocupação e utilização do subsolo do domínio público municipal, tal como previsto no artº 37º. Havia uma opção prévia: cobrar uma, ou cobrar outra. -----

----- Nos termos tão ambíguos como estava feita a Lei das Comunicações Electrónicas e o Regulamento da ANACOM e com a transcrição do artº 106º da Lei das Comunicações Electrónicas e como estava no Regulamento Municipal, havia até a possibilidade de cobrar ambos. E se continuassem pelo caminho de cobrar ao consumidor final, então que se cobrasse taxa de ocupação do subsolo de domínio público aos operadores, porque podiam, eram sujeitos passivos, podia perfeitamente incidir. -----

----- No entanto, havia uma coisa que gostava de ver ali admitida! É que havia uma opção prévia, não havia obrigação de cobrar TMDP, havia uma escolha e assim que se escolhia cobrar TMDP, então sim, tinha-se até Dezembro para aprovar o percentual na Assembleia. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que da parte do PCP e certamente dos outros partidos da oposição tinha havido uma grande abertura para que ainda se continuasse a discutir a proposta e isso devia ser salientado. Não tinha havido rigidez em relação ao Regimento. -----

----- Dirigindo-se ao Sr. Vice-Presidente, disse que o PCP não tinha dado aprovação à taxa. Embora a Assembleia tivesse aprovado, não foi com o voto favorável do PCP. --

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que não se estava a falar de telecomunicações móveis, só se aplicava às telecomunicações fixas apenas. -----

----- Quanto à estimativa, como dissera em Câmara e estava no registo, havia poucos elementos que permitissem fazer o cálculo. Os serviços da Câmara fizeram uma estimativa de acordo com a informação que tinham e que apontou para esse valor. Não era possível concretizar mais essa estimativa do que aquilo que já fora feito pelos serviços da Câmara. -----

----- Quanto ao sujeito da taxa, não se estava a alterar sujeito nenhum, nem a modificar absolutamente nada, como já referira. -----

----- A questão da obrigatoriedade ou não de fixar a taxa não se punha já neste momento. A lei conferia a possibilidade de fixar ou não fixar, só que a Assembleia Municipal tinha fixado, aprovara uma taxa e dizia que todos os anos tinha que ser aprovado o percentual. O artº 38º era claro. -----

----- Não estava a alterar a taxa, nem sequer a proposta estava a dizer que seria o consumidor a ficar sujeito ao pagamento directo. Isso já tinha sido aprovado

anteriormente e não era o que se estava a discutir agora. A única coisa que a proposta fixava, e decorria do Regulamento, era a aprovação do percentual. -----

----- Referiu que não dissera que o PCP tinha aprovado a taxa, tinha dito que não havia nenhum partido na Assembleia Municipal que tivesse votado contra a fixação da taxa. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)** disse, ainda, que no artº 38º não constava qualquer espécie de obrigatoriedade de cobrar. A única obrigatoriedade que surgia era prévia à decisão de cobrança. A necessidade de estabelecer o percentual em Dezembro só surgia caso se decidisse cobrar a taxa. -----

----- Mas ia ler, pela última vez, o artº 38º nº1: “os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem.” Ora, esse percentual só teria que ser fixado até ao fim do mês de Dezembro quando era decidido dar uso ao nº1 do artº 38º, havia uma opção prévia, que era cobrá-la, não havia obrigação de a cobrar. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que ia submeter à votação as moções apresentadas pelo BE e pelo PCP. -----

----- Chamou à atenção de que, no rigor dos princípios e para que se percebesse a posição tomada, se aprovassem a proposta da Câmara, uma das moções perdia imediatamente objecto, porque não se podia aprovar uma proposta e depois adiá-la. Só sublinhava isso para discussão futura sobre a questão regimental. -----

----- Seguidamente, submeteu à votação a Moção apresentada pelo BE, tendo a Assembleia deliberado rejeitá-la, por maioria, com os votos contra do PSD, votos favoráveis de PS, PCP, BE, e PEV, e abstenção do CDS-PP. -----

----- Seguidamente, submeteu à votação a recomendação apresentada pelo PCP, tendo a Assembleia deliberado rejeitá-la, por maioria, com os votos contra do PSD, votos favoráveis do PS, PCP, BE, e PEV, e abstenção do CDS-PP. -----

----- Seguidamente, submeteu à votação a proposta 813/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos a favor de PSD e CDS-PP, e votos contra de PS, PCP, BE e PEV. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 8 – PROPOSTA 817/2005 – APROVAR A ASSUNÇÃO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2006 DO ENCARGO DO FORNECIMENTO DO MILHO IMPREGNADO COM O CONTRACEPTIVO À IBERIL-SOCIEDADE COMERCIAL DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS, AS., NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTIGO 22º DO DECRETO LEI 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ARTIGO 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 817/2005 -----

----- “Considerando que: -----
----- Tem estado a decorrer o Programa de Controlo da População de Pombos, na cidade de Lisboa, com recurso a várias acções, entre as quais a distribuição de milho impregnado com contraceptivo oral; -----
----- O programa acima referido é um Programa multidisciplinar, cuja vertente essencial é a distribuição de milho com contraceptivo oral e que visa reduzir a população de pombos, reduzindo a taxa de reprodução sem recurso a método cruento; -----
----- A distribuição de milho impregnado com contraceptivo oral é realizada em duas fases: 1ª fase nos meses de Abril, Maio e Junho (Primavera) e 2ª fase nos meses de Setembro, Outubro e Novembro (Outono); -----
----- Para o efeito foi lançado, o Concurso Público n.º39/CP/DMSC-DA/04, para a aquisição de 108.000 Kg de milho impregnado com contraceptivo; -----
----- O concurso decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais e especiais aplicáveis; -----
----- O júri do concurso designado para o efeito, após apreciar o mérito das propostas das empresas concorrentes, emitiu parecer no sentido de adjudicar o fornecimento de 108.000 Kg de milho impregnado com contraceptivo à IBERIL – Sociedade Comercial de Produtos Agro-Pecuários, S.A. pelo valor de € 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos euros), ao qual acresce IVA, à taxa legal de 21%, no valor de € 40.824,00 (quarenta mil, oitocentos e vinte e quatro euros), o que totaliza €235.224,00 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro euros); -
----- A despesa resultante da adjudicação deste fornecimento dá lugar a encargo orçamental no ano económico de 2006 que excede o limite estipulado na alínea c) do n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, não estando prevista em Plano ou Programa Plurianual, por se tratar de despesa corrente; -----
----- Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, o fim da referida adjudicação constitui despesa certa e indispensável; -----
----- Em sede de classificação económica das despesas públicas, a verba consignada a despesas da mesma natureza, no Orçamento em vigor, é de € 3.217.890,00, verificando-se, assim, o preceituado na alínea b) da mesma norma; -----
----- Foi devidamente declarado (conforme documento anexo o qual faz parte integrante desta proposta) para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 e no n.º 4 do artigo 22.º do já identificado diploma, que foi inscrita na rubrica 09.02/02.01.21 do projecto de Orçamento para o ano de 2006, no âmbito da acção “Campanhas de luta anti-murina, blatídea, pombos”, código 04/04/A402/01 do projecto de Plano de Actividades para 2006, a verba adequada para suportar a despesa resultante da adjudicação deste fornecimento. -----
----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 59.º, ainda do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é exigida a celebração de contrato escrito uma vez que a despesa é superior a €49.879,00; -----

----- Por força do n.º 1 do artigo 64.º, também do mesmo diploma, as minutas dos contratos estão sujeitas à aprovação da entidade competente para autorizar a respectiva despesa; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

----- 1. Adjudicar o fornecimento de 108.000 Kg de milho impregnado com contraceptivo à IBERIL – Sociedade Comercial de Produtos Agro-Pecuários, S.A. pelo valor de € 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos euros), ao qual acresce IVA, à taxa legal de 21%, no valor de € 40.824,00 (quarenta mil, oitocentos e vinte e quatro euros), o que totaliza € 235.224,00 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro euros); -----

----- 2. Aprovar, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário, a qual faz parte integrante da presente proposta; -----

----- 3. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, a assunção, para o ano económico de 2006, do encargo de €235.224,00, relativo ao fornecimento adjudicado em 1.” -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, submeteu à votação a proposta 817/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- Seguidamente, depois de desejar a todos um Feliz Natal e um Bom Ano, deu por encerrada a reunião. -----

----- Eram 22 horas e 15 minutos. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com o Segundo Secretário, _____ . -

----- A PRESIDENTE -----